



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo

Recredenciamento: Portaria nº 221 de 08/04/2016 – D.O.U. nº 68, de 11/04/2016

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 916 de 27/12/2018 - D.O.U nº 249, de 28/12/2018

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Projeto Político-Pedagógico

SÃO GOTARDO

2025



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO

Centro de Ensino Superior de São Gotardo LTDA
Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo
Av. Francisco Resende Filho, 35, Boa Esperança,
São Gotardo - MG
Telefone: (34) 3671-7020

COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Coordenação do Curso de Pedagogia

Núcleo Docente Estruturante

Prof.^a Ms. Daniela Nascimento Andrade Queiroz – Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Prof.^a Esp. Denise Abadia Pereira Oliveira – Representante docente.

Prof^a. Ms. Constance Rezende Bonvicini- Representante docente

Prof. Doutor Mariana de Melo – Representante docente

Prof. Ms. Ailton Camargos - Representante docente.

Prof. Ms. Nilcilene de Fátima Resende – Representante docente



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

BNCFP - Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica

CESG – Centro de Ensino Superior de São Gotardo LTDA

CNE - Conselho Nacional de Educação

CP – Coordenador Pedagógico

FACIGE – A Faculdade de Ciências Gerenciais

IDH – Índice de desenvolvimento humano

MEC – Ministério da educação

NED – Núcleo docente estruturante

PADAP - Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba

PIB - Produto Interno Bruto

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PROUNI - Programa Universidade para Todos

PPC - Proposta Pedagógica Curricular

SINAES - Sistema de Avaliação do Ensino Superior

Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA	6
1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO.....	7
1.1 DADOS INSTITUCIONAIS	7
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA INSTITUCIONAL.....	7
1.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	10
1.3.1 DADOS DO CURSO NO E-MEC	11
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	12
2.1 BASE LEGAL	12
2.2 BNCC – Base Nacional Comum Curricular	14
2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	15
2.4 CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E METODOLOGIAS.....	16
2.5 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO)	21
2.6 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS GERAIS.....	22
2.7 OBJETIVOS	24
2.7.1 Objetivo Geral.....	24
2.7.1 Objetivos Específicos	24
2.8 JUSTIFICATIVA	24
2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	40
2.10.1 Interdisciplinaridade	41
3. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E CORPO DOCENTE	113
3.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	113
3.2 COORDENAÇÃO DE CURSO.....	115
3.3 COLEGIADO DE CURSO.....	117
3.4 VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL.....	118
3.5 CORPO DOCENTE DO CURSO.....	120
3.6 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL OU TECNOLÓGICA.....	122
3.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	123
3.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	123
3.10 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	125

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

3.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	126
3.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	127
4. INFRAESTRUTURA.....	142
Biblioteca.....	152
ANEXOS.....	158
ANEXO I –REGIME ACADÊMICO	158
ANEXO II – LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO BÁSICA E BIBLIOTECA.....	160
ANEXO III - PROJETOS ANUAIS REALIZADOS PELO CURSO DE PEDAGOGIA.....	165
ANEXO IV - NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	170
ANEXO V – PLANO DE DISCIPLINA.....	173
ANEXO VI PLANO DE CARREIRA	177
ANEXO VII - REGULAMENTO DE ESTÁGIO	187
ANEXO VIII - PORTARIA SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	193
ANEXO IX – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	196
ANEXO X – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	201
ANEXO XI- FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC	219
ANEXO XII – AVALIAÇÃO DOCENTE	222
ANEXO XIII - DISCIPLINAS E CONTEÚDOS OFERECIDOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	225
ANEXO XIV - REGULAMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	227

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA

O curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Gerenciais (FACIGE) de nome Fantasia Centro de Ensino Superior de São Gotardo LTDA (CESG) é parte do sistema de programas de educação superior que busca ampliar o acesso à educação superior em áreas rurais no Brasil. A apresentação do novo Projeto Pedagógico de Curso conta com uma transformação na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia considerando as atuais Diretrizes Educacionais do curso de Pedagogia a partir do ano letivo de 2023. Esta transição marca uma reafirmação no compromisso com a excelência acadêmica e a busca continua pela melhoria, especialmente entre a Instituição e a comunidade acadêmica após os desafios impostos pela pandemia de COVID-19, a qual abalou o mundo entre os anos de 2020 e 2022.

Durante esse período de incerteza e adaptação, o CESG se manteve firme em seu propósito buscando se manter em meio a novas oportunidades na busca de aprimorar a experiência educacional dos estudantes. Embora tenham sido tempos desafiadores, a Instituição resistiu oferecendo incentivos mais robustos para o ingresso e, sobretudo, para a permanência dos estudantes no CESG. Com o advento da Resolução CNE/CP n.º 2 de 20 de dezembro de 2019¹, que instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, houve a necessidade da modificação do Projeto Pedagógico, na qual foram despendidos todos os esforços.

Como projeto, esta proposta possui dimensão futurista, visando subsidiar sólida formação, sempre integrando teoria e prática, assim como articulando ensino superior e educação básica e conhecimentos interdisciplinares, bem como os três pilares da docência no ensino superior (ensino, extensão e pesquisa).

Cada detalhe importa quando se trata da qualidade da educação que se proporciona. Por isso, é importante ressaltar que algumas discrepâncias, entre o conteúdo curricular registrado no sistema e-MEC, e as informações apresentadas aqui, são resultado de um processo de renovação em andamento. Embora ainda não estejam atualizados completamente todos os registros, é assegurado o comprometimento em garantir a transparência e a precisão em todas as etapas deste processo.

¹ Disponível: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019.pdf

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Na primeira parte deste capítulo são apresentados os dados institucionais do Centro de Ensino Superior de São Gotardo LTDA, bem como o contexto histórico de sua criação e desenvolvimento dos cursos. Na segunda parte expõe a caracterização geral do curso de pedagogia, com o objetivo de elucidar sobre forma de ingresso, duração, turno e dimensionamento das turmas e formas de acesso ao curso.

1.1 DADOS INSTITUCIONAIS

Mantenedora:	Centro de Ensino Superior de São Gotardo Ltda – CESG.
Endereço:	Av. Francisco Resende Filho, 35, Bairro Boa Esperança São Gotardo/MG, CEP: 38800-000.
Mantida:	Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo.
Município/Estado:	São Gotardo/MG.
Situação Regulatória:	Recredenciamento: Portaria nº 221 de 08/04/2016 – DOU nº 68, de 11/04/2016. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 916 de 27/12/2018 - D.O.U nº 249, de 28/12/2018.
Número de Vagas:	30 vagas autorizadas pelo MEC ² para o curso de pedagogia
Regime Acadêmico³:	Seriado Semestral com entrada de alunos anual.
Período de Funcionamento:	Noturno.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA INSTITUCIONAL

No ano de 1999 quatro visionários educadores plantaram a semente do que viria a ser um marco na educação superior de São Gotardo. A ideia de estabelecer um Centro de Ensino Superior germinou na mente desses indivíduos, que, primordialmente, buscaram o apoio da Prefeitura Municipal para erguer uma Fundação Comunitária, almejando oferecer Cursos Superiores à comunidade. Contudo, diante da falta de interesse das autoridades, decidiram, com formar uma sociedade de cotas limitadas, dando início à árdua jornada de conceber a primeira Instituição de Ensino Superior (IES) na região, em um raio de 70 quilômetros.

² Atualmente são oferecidas 30 vagas anuais.

³ Anexo I

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Com a visão educacional liderada pela pedagoga Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, o projeto ganhou força quando, em maio de 2001, recebeu a colaboração da professora e empresária rural Márcia Rego Pessoa Lima. Em colaboração essas mulheres deram continuidade ao projeto, superando desafios para que o projeto pudesse se consolidar. A concretização do CESG viu-se ancorada na cessão das instalações físicas da Escola Municipal Professor Balena, concedida pelo Poder Público Municipal, por meio do Decreto nº 77, datado de 03 de maio de 2000, por um período de 20 anos. Neste solo, foram semeados ideais de educação com o objetivo de iniciar um novo projeto educacional na região.

A legislação vigente à época determinava que as Faculdades ofertassem cursos de Bacharelado e somente Institutos Superiores de Educação poderiam ofertar cursos de Licenciatura. Por esta razão, foram formulados os pedidos de credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, inicialmente do curso de bacharelado em Administração e do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, a partir da oferta inicial do curso de licenciatura em Normal Superior.

Após um intenso processo burocrático, em 23 de junho de 2003, os frutos do esforço foram colhidos com a publicação das Portarias MEC n.º 1.579, 1.580, 1.581 e 1.582, credenciando e autorizando os cursos planejados. Este marco solidificou a presença do Centro de Ensino Superior na região e representou o início de uma trajetória de conquistas e reconhecimento.

Nesse contexto, conscientes de que a Escola Municipal Professor Balena não seria suficiente para acomodar o crescente número de alunos, a mantenedora investiu na aquisição de um terreno no bairro Boa Esperança. Neste solo, ergueu-se a sede própria da Instituição, símbolo tangível do compromisso com a busca de uma qualidade educacional e o bem-estar da comunidade acadêmica.

Desde então, a FACIGE tem se dedicado à expansão e aprimoramento de sua infraestrutura e oferta de cursos. Ampliações progressivas foram realizadas, culminando na disponibilização de laboratórios especializados, espaços de convivência e aprendizado, sempre com o intuito de proporcionar uma experiência educacional de qualidade.

Hoje, encontram-se à disposição dos estudantes e corpo docente 18 salas de aula, biblioteca com sala de estudo individual e de estudo em grupo, laboratório de informática, laboratórios de ensino e atividades práticas específicas dos cursos ofertados, sala de professores, salas para os coordenadores de cursos, sala de Direção, demais instalações administrativas, amplo estacionamento, auditório Centro Cultural Graziela Lopes, com capacidade para 400

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

pessoas, banheiros femininos e masculinos específico para funcionários e para atendimento aos alunos, espaço para atendimento psicopedagógico, praça de alimentação com banheiros e lanchonete, espaço para o Núcleo de Prática Jurídica e uma sala destinada exclusivamente para Júri-simulado, ambiente de estágio vinculado aos cursos de Administração e Agronomia, alojamentos internos para professores, com seis suítes.

Em 18 de agosto de 2006, por meio da Portaria SESU/MEC nº 506, de 17 de agosto de 2006, o curso de Normal Superior foi transformado em Pedagogia. Neste percurso de quase duas décadas, a Instituição se consolidou como um bastião do saber e se destacou pela qualidade no ensino e na extensão. Seus estudantes ocupam, o espaço de protagonistas dessa história. Em um constante processo de evolução, a oferta de cursos foi expandida, atendendo às demandas do mercado e às aspirações da comunidade. Em 19 de outubro de 2007, foi publicada a Portaria SESU/MEC nº 888, de 18 de outubro de 2007, que autorizou a oferta do curso de bacharelado em Engenharia de Produção.

No dia 09 de junho de 2011, foi publicada a Portaria nº 81, de 07 de junho de 2011, que promoveu a unificação da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do CESG, que se tornaram uma única IES, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo – CESG e, no mesmo ano, em 26 de outubro de 2011, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 438, de 25 de outubro de 2011, que autorizou a oferta do curso de bacharelado em Direito.

Com os Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior no ano de 2012 o CESG apresentou o Índice Geral de Cursos (IGC) mais elevado entre todas as Faculdades particulares situadas no Alto Paranaíba, e alcançou o 4º Lugar entre todas as Faculdades privadas no Estado de Minas Gerais. Conquistas como o reconhecimento no – IGC, onde o alcançou uma posição de destaque, indicam o compromisso com a qualidade acadêmica.

Em 15 de fevereiro de 2016, com a publicação da Portaria SERES/MEC nº 31, de 11 de fevereiro de 2016, foi autorizada a oferta do curso de bacharelado em Engenharia Computacional e no dia 1º de junho de 2017, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 483, de 31 de maio de 2017, que autorizou a oferta do curso de bacharelado em Agronomia.

Por fim, atuando de modo planejado, sempre com foco na qualidade dos cursos ofertados, o CESG, tem obtido em sua trajetória, de mais de 20 anos de funcionamento, conceitos acima da média nacional, como o Índice Geral de Cursos – IGC 4, obtido recentemente, com referência no exercício de 2019. Assim, guiada por uma visão clara e um compromisso com a educação de qualidade esta instituição continua a trilhar seu caminho, honrando seu legado e pavimentando um futuro promissor para as gerações vindouras.

1.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Habilitação:	Licenciatura em Pedagogia.
Criação da Faculdade:	Portaria nº 1579 de 20/06/03 - D.O.U. de 23/06/03.
Autorização do curso:	Portaria nº 1582 de 20/06/2006 - D.O.U 23/06/2003.
Reconhecimento do curso:	Recredenciamento: Portaria nº 221 de 08/04/2016 – DOU nº 68, de 11/04/2016. Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 916 de 27/12/2018 - D.O.U nº 249, de 28/12/2018.
Processo seletivo:	Anual.
Turno de funcionamento:	Noturno.
Horário do curso:	19h às 22h40
Currículo pleno do curso:	3631 horas
Integralização do curso:	Prazo mínimo de 8 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres letivos.
Vagas ofertadas	30 vagas anuais
Formas de acesso ao curso:	<ul style="list-style-type: none"> • Processo seletivo anual, realizado no final do ano para ingresso no semestre seguinte, composto por questões de múltipla escolha e redação, com conteúdo constante do Ensino Médio. • Exame Nacional do Ensino Médio, desde que, a média global seja superior a 40%. • Programa Universidade para Todos do Ministério da Educação, a partir de lista de pré-selecionados disponibilizada pelo Ministério. • Transferência externa, mediante apresentação de histórico e ementário da IES de origem. • Transferência interna, na qual o aluno realiza a opção por outro curso do CESG, devendo procurar a secretaria para obter os formulários necessários. • Obtenção de segundo título. Aluno portador de diploma de graduação.

1.3.1 DADOS DO CURSO NO E-MEC

Os dados do curso constam-se atualizados no e-MEC conforme a figura a seguir:

Figura 1 - Dados do curso de Pedagogia no e-MEC

IES :	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO (2763)		
Código - Nome do Curso :	64811 - PEDAGOGIA		
Data de Cadastro :	02/09/2009		
Grau:	Licenciatura em PEDAGOGIA		
Modalidade :	Educação Presencial		
Situação de Funcionamento :	Em atividade		
Classificação CINE Brasil :	Área Geral: 01 - Educação	Área Específica: 011 - Educação	Área Detalhada: 0113 - Formação de professores sem áreas específicas
	Rótulo: 0113P01 - Pedagogia		
Data Prevista de Início:			
Data de Início de Funcionamento :	04/08/2003		
Curso Oferecido Gratuitamente?	Não		
Carga horária: (horas-relógio)	Total: [*] 3631	A distância: 433	11.93 %
	De estágio: [*] 400	De atividades complementares: [*] 200	OBS: Para valor zero digitar duas vezes o zero. Ex: 00
	Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 66	Da disciplina de libras: [*] 66	
Periodicidade :	Semestral		
Vaga Anual Autorizada :	90		
Vaga Anual por Turno :	Vagas de Ingresso	Integralização	Periodicidade
Integral :		anos	
Matutino :		anos	
Vespertino :		anos	
Noturno :	30	4 anos	8 semestres
TOTAL :	30		

Fonte: e-MEC Ministério da educação. Disponível em: <https://emeec.mec.gov.br/emeec/nova>

O número de vagas aprovados para o curso no ano de 2003 (90 vagas anuais) não corresponde atualmente ao número que tem sido utilizado nos últimos anos, e que foi modificado no e-MEC conforme consta neste Projeto Pedagógico do Curso. À época, foram aprovadas as 90 vagas como referência à necessidade de formação de pedagogos para o exercício do Magistério, na esteira da Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Nos seus itens 18 e 19 do subtítulo 10.3, havia previsão de incentivo à formação docente em nível superior para atuação na educação básica nos próximos 10 anos, o que demandaria a formação dos professores em exercício no ensino médio que possuíam apenas formação no Magistério em nível técnico à época:

“10.3 Objetivos e Metas

(...).

18. Garantir, por meio de um programa conjunto da União, dos Estados e Municípios, que, no prazo de dez anos, 70% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

19. Garantir que, no prazo de dez anos, todos os professores de ensino médio possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.”

Ressaltamos que, todavia, nunca houve a utilização anual de mais de 30 vagas, o que fez com que a Direção Geral determinasse no ano de 2010 que o número de vagas disponibilizadas fosse reduzido para 30 (trinta).

O atual número de vagas se encontra devidamente fundamentado em recente estudo apresentado pelo NDE, que avaliou que esse número se adequa à estrutura atual da instituição, considerando.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Neste capítulo é apresentada toda a organização didático pedagógica do curso de Pedagogia, bem como são expostas as bases legais que orientam os processos educacionais que o compõem. O Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) do CESG tem como objetivo central formar profissionais críticos e reflexivos, aptos a aplicar e questionar o conhecimento de forma proativa, propondo soluções inovadoras e eficazes diante das constantes mudanças do contexto social, profissional e tecnológico

2.1 BASE LEGAL

O PPC de Pedagogia da Faculdade de Ciências Gerências – CESG está alicerçado na legislação educacional no âmbito nacional. Conforme a natureza de suas atividades, a reformulação da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) se orienta pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB n.º 9.394/96 e a Resolução CNE/CP n.º 2 de 20 de dezembro de 2019, cuja qual, instituiu

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCC-Formação), estabelecendo as competências gerais e específicas para a formação em Pedagogia.

Embora o PPC tenha sido reelaborado em consonância com o Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, ele atende em grande parte a Nova Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 que "dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)", tendo sido discutido em reunião do NDE o ajuste integral à nova resolução, considerando que nos termos do seu art. 17, esta adaptação deve ocorrer em até 2 (dois) anos: "Art. 17. Os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar aos termos desta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação."

É preciso elucidar que a Resolução CNE/CP n.º 2/2019 está pautada em documentos que há precedem, com o objetivo de promover um alinhamento entre a (BNC- Formação), a BNCC (BRASIL 2018) e os sistemas de avaliação em escala. Nesse sentido, a Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica BNCFP (BRASIL, 2019), tem como pressuposto básico a questão da avaliação como forma de controle de desenvolvimento de habilidades e competências, no qual, o processo do saber fazer, deve estar diretamente relacionado a BNCC (BRASIL 2018).

Conforme De Medeiros et al (2022), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) foram estabelecidas indicando a criação de duas modalidades distintas no curso de Pedagogia: uma licenciatura voltada para a formação de pedagogos-professores para a Educação Infantil e outra para a formação de pedagogos-professores para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nessa direção, comprehende-se que a (BNC- Formação) (BRASIL 2019) busca qualificar os profissionais da educação a partir de três áreas fundamentais que são: I - conhecimento profissional; II prática profissional; e III engajamento profissional que se interagem e complementam na ação do professor. O objetivo dessa mudança é exatamente modificar os planos de formação de professores para uma formação voltada para a BNCC, uma nova política de formação docente.

Ao compreender que Resolução CNE/CP 2/2019 é orientação que molda, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

a Base Nacional Comum para a formação inicial de professores o CESG reconhece a grande importância dessas diretrizes e assume o compromisso de adequar-se à resolução, buscando aprimorar o que for necessário a qualidade de sua formação docente.

Assim sendo, essa IES, planeja articular meticulosamente o desenvolvimento de práticas de ensino nas dimensões: do conhecimento teórico, do desenvolvimento de atividades práticas, da criação de novos saberes docentes e da participação ativa profissional focalizando a sua prática principalmente nas áreas propostas pela CNE/CP 2/2019, que são o conhecimento profissional, a prática profissional e o engajamento profissional.

Ao alinhar seu curso com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CP 2/2019, essa IES manifesta sua determinação em reestruturar sua formação inicial de professores, assegurando que seus futuros educadores estejam plenamente preparados para os desafios e exigências do contexto educacional contemporâneo. Destarte, a IES enfatiza a necessidade de desenvolver competências gerais e específicas que capacitem os professores a atuarem de forma eficaz e engajada na promoção do aprendizado dos estudantes.

Além disso, o CESG busca focar no desenvolvimento das competências gerais docentes, que incluem habilidades como compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para ensinar de forma engajada: pesquisar, investigar, refletir, realizar análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para planejar práticas pedagógicas desafiadoras e significativas. Essas competências são essenciais para capacitar os futuros professores a enfrentarem os desafios complexos do ambiente educacional contemporâneo. Cumpre salientar que o início da modificação da matriz ocorreu em 2023, pois, a Instituição de Ensino ficou, durante a pandemia, sem receber alunos.

2.2 BNCC – Base Nacional Comum Curricular

Reconhecendo a importância da legislação como referencial para a construção de práticas pedagógicas alinhadas com as expectativas de aprendizagem dos estudantes a FACIGE considera a implementação da BNCC (BRASIL 2018) em todas as etapas da Educação Básica como o pilar fundamental da iniciativa de reconstrução desse PPC. Assim, a instituição se compromete a integrar os princípios e objetivos da legal, em seu processo formativo, garantindo uma abordagem curricular consistente e relevante.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Além de buscar uma formação mais compatível com as demandas contemporâneas da educação, o CESG tem como objetivo valorizar a profissão docente e elevar a qualidade da formação de professores. Ao definir as competências e habilidades necessárias para os educadores, a instituição busca promover uma cultura educacional comprometida com a legislação, contribuindo para a melhoria do ensino e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Ao reconstruir o seu PPC o CESG reafirma seu compromisso com a promoção de uma educação de qualidade e com a preparação de profissionais qualificados e conscientes de seu papel transformador na sociedade. A instituição se compromete ainda em contribuir para o avanço e aprimoramento do sistema educacional brasileiro, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo MEC e pela legislação educacional vigente no país.

2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais do curso de Pedagogia do CESG, têm como base uma matriz embasada em uma perspectiva crítica e voltada para a integração entre teoria e prática. Levando em consideração a atual legislação educacional, este modelo didático prioriza a aprendizagem do estudante como o centro do processo educativo. Tanto a Matriz Curricular quanto as atividades de campo junto à sociedade refletem de maneira integral os objetivos do curso, por meio dos conteúdos abordados, das atividades complementares realizadas e da metodologia de ensino aplicada.

A implementação do curso ocorre por meio da aplicação das políticas institucionais aprovadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Este documento estabelece as diretrizes e ações estratégicas a serem implementadas dentro de um horizonte temporal definido, visando o cumprimento das políticas institucionais.

A instituição implementa as políticas para o ensino presencial de forma coerente com as diretrizes constantes nos documentos oficiais, como o PDI, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que é um instrumento de gestão acadêmica para projetar a instituição para o futuro, estabelecendo diretrizes que levem ao seu contínuo avanço da formação dos estudantes e o PPC, que é um documento que direciona as ações educativas, bem como os objetivos, tipo de organização e implementação de avaliações do curso.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Ao definir sua política para o ensino superior, esta instituição parte do pressuposto de que este se insere em um contexto dinâmico, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais que devem levar em consideração, para além do contexto nacional, os seus aspectos regionais e individuais. Diante disso, busca-se proporcionar um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento dos alunos, preparando-os para a cidadania e para sua formação profissional, sempre em conformidade com as exigências legais e as diretrizes curriculares nacionais.

Destarte, o PPC delineado para o CESG tem como objetivo proporcionar a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica, capazes de aplicar o conhecimento e de questioná-lo e oferecer soluções diante das mudanças do contexto.

As políticas institucionais visam promover a compreensão dos estudantes sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade. Para isso, são incentivadas práticas como o autoestudo, o desenvolvimento de competências e habilidades em diferentes cenários de aprendizagem, a integração entre teoria e prática, a realização de estágios e a participação em atividades de extensão. Essas políticas também incluem avaliações periódicas para orientar a revisão do PPC, bem como a discussão de questões éticas relacionadas à profissão.

No que diz respeito à extensão, as atividades desenvolvidas têm como objetivo promover a integração com a sociedade, compartilhando conhecimentos e captando demandas para orientar a produção de novos aprendizados. Isso contribui para que a instituição cumpra sua função social e melhore a qualidade de vida em níveis local, regional e nacional.

A gestão do CESG, em consonância com a gestão do curso, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais já mencionados. O Conselho Superior, órgão máximo da instituição, conta com a participação dos coordenadores de curso, membros do colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), garantindo uma abordagem colaborativa na tomada de decisões relevantes para o curso. Assim, questões de interesse do curso tratadas pelo NDE e pelo colegiado são encaminhadas, quando necessário, à direção e ao Conselho Superior de acordo com os procedimentos regimentais.

2.4 CONCEPÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E METODOLOGIAS

A proposta curricular do curso de Pedagogia do CESG foi elaborada de forma colaborativa, reunindo a direção, coordenações de área, chefes de departamentos e professores.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Essa união de forças teve como objetivo central a flexibilização curricular, visando preparar os futuros pedagogos para os desafios do mercado de trabalho e atender às novas demandas educacionais da sociedade contemporânea. O curso visa atender à demanda de oferta da educação institucional, desde a formação inicial de professores para lecionar na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental regular e educação de jovens e adultos. A graduação tem como Missão a formação de licenciados em Pedagogia, com domínio do saber técnico-profissional, mas que possuam senso crítico, conhecimento amplo e postura ética.

As instituições de ensino superior brasileiras assumem um papel fundamental no contexto social, sendo cobradas por um engajamento mais ativo nas contradições sociais. No entanto, ainda não alcançaram o nível de maturidade necessário para tal. Diante de um cenário de desenvolvimento desigual, marcado pelo crescimento exponencial da especulação financeira em contraste com a miséria generalizada, essas instituições se deparam com a escassez de recursos humanos qualificados e líderes aptos a promover mudanças significativas.

Para superar esses desafios, torna-se fundamental realizar uma análise crítica aprofundada, a fim de identificar as necessidades reais e construir um projeto sólido que estabeleça estratégias eficazes de mudança. Cabe destacar que o ensino público brasileiro enfrenta um histórico descaso por parte das autoridades governamentais, enquanto o ensino superior particular, em muitos casos, assume características de empresas capitalistas de educação, as quais podem ser denominadas de "indústrias culturais". Nesse sentido, o CESG busca assumir um papel colaborativo no desenvolvimento da sociedade e na busca por soluções para os problemas nacionais. Assim, esse PPC se ocupa também do desenvolvimento de modelos de crescimento fundamentados em valores humanos, direcionados para a realidade social brasileira buscando a interdisciplinaridade.

O curso de Pedagogia do CESG assume uma postura crítica, e busca transformar a sala de aula em um espaço de questionamento de valores e pressupostos previamente estabelecidos. Essa atitude crítica deve capacitar estudantes e professores a serem agentes de mudança social, promovendo projetos que transformem o contexto social e impulsionem o desenvolvimento do país.

A eficácia da educação superior está intrinsecamente ligada à adoção de uma abordagem prospectiva e democrática. Assim, o curso de Pedagogia do CESG tem o seu currículo baseado nos princípios e ideias básicas que orientem o comportamento de todos os envolvidos - docentes, discentes e administrativos. A concepção do curso é fruto da experiência e análise de seus professores e colaboradores. Buscando garantir a qualidade do ensino, o curso busca

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

emplacar uma abordagem filosófico-pedagógica sólida que permeia todas as atividades didáticas e administrativas.

O CESG busca integrar-se aos problemas nacionais, buscando soluções adequadas aos novos rumos da sociedade brasileira. Para isso, é fundamental compreender os fenômenos da globalização e as mudanças internacionais que afetam a realidade nacional. Para alcançar seus objetivos, a instituição busca promover a integração entre corpo docente, discente e administrativo, por meio de seminários e reuniões centradas no respeito à pessoa humana e na validação contínua dos valores discutidos em suas disciplinas. As decisões são tomadas de forma participativa, considerando de toda a comunidade acadêmica, evitando imposições verticais que comprometam a igualdade participativa.

A educação nessa instituição vai além dos conteúdos curriculares. Os educadores devem criar condições para o desenvolvimento do potencial humano de cada licenciando, destacando a importância do conhecimento na formação de valores pessoais e sociais. A Faculdade prioriza a qualificação contínua de seus professores, incentivando sua participação em eventos acadêmicos e promovendo sua formação como pesquisadores capazes de enfrentar desafios práticos. O curso se propõe a formar profissionais preparados para os desafios da docência no século XXI, utilizando uma metodologia ativa e focada na prática profissional. Visa desenvolver habilidades e competências essenciais para a prática na sala de aula, desde a criação de materiais didáticos até a aplicação de diferentes metodologias de ensino.

Uma das características da graduação é a ênfase no desenvolvimento de produtos concretos que os licenciandos podem utilizar em sua futura prática profissional.⁴ Ao longo da graduação, os estudantes são incentivados a criar recursos didáticos, planejar atividades e elaborar projetos que atendam às necessidades específicas da realidade escolar.

Na disciplina de “Informática para a Educação II”, por exemplo, os estudantes são estimulados a desenvolverem matrizes de atividades para serem aplicadas nas escolas onde atuarão. Na disciplina “Fundamento e metodologia de literatura infantojuvenil” os estudantes exploram o universo lúdico de contação de histórias realizam a confecção de recursos pedagógicos material manipulável: livro sem palavras e cenas mudas explorando o potencial pedagógico da literatura infantil permitindo que os estudantes aprimorem sua comunicação verbal e expressiva, além de desenvolverem estratégias para despertar o interesse e a imaginação das crianças.

⁴ O Anexo III conta com o exemplo, de práticas realizadas anualmente.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

O desenvolvimento de produtos práticos é apenas um dos aspectos que caracterizam a formação integral proporcionada pelo curso de Pedagogia do CESG. Os estudantes também são incentivados a refletir criticamente sobre o papel do professor na sociedade, a desenvolver habilidades de gestão de sala de aula e a compreender as diferentes realidades educacionais do país. As metodologias utilizadas nas disciplinas do curso buscam proporcionar que ao concluir o curso os estudantes estejam aptos para assumir com segurança e competência o desafio da docência.

A curricularização da extensão encontra-se implantada e consiste em introduzir os discentes nas escolas públicas de ensino básico, sob a orientação da Coordenação do Curso e supervisão da Secretaria de Educação Municipal, desde o 1º período do Curso, possibilitando desenvolverem atividades de extensão e ao mesmo tempo desenvolvendo sua capacidade de atuação prática na área da educação básica, o que permite a plena adesão aos fundamentos e princípios da formação para o magistério da educação escolar básica previstos nos artigos 5º e 6º da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e também nos artigos 4º e 5º da Nova Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do CESG, embora elaborado em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2/2019, já atende em grande parte aos princípios e diretrizes da nova Resolução CNE/CP nº 4/2024, publicada em 29 de maio de 2024. Esta resolução dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, abrangendo cursos de licenciatura, formação pedagógica para graduados não licenciados e segunda licenciatura.

Desta forma, comprovadamente a metodologia disposta em nosso PPC atende ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, sendo inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área, no qual a residência pedagógica existente no âmbito do curso constitui uma prática inovadora.

2.4.1 Integração com as redes públicas de ensino.

A integração com a rede pública de ensino é uma realidade no curso de pedagogia, tendo a Instituição firmado Convênio como Município para possibilitar aos seus alunos o exercício de estágios curriculares e extracurriculares e atividades de extensão em conjunto com o

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Município. Para tanto, o Curso de Pedagogia coloca à disposição dois docentes para Coordenação dessas ações, contando com o apoio logístico da Diretoria de Relações Institucionais e Exteriores para implementação das ações.

O Curso é composto de diversas disciplinas de práticas que simulam o ambiente profissional, as quais podemos citar: Prática Pedagógica I - Educação Infantil; Prática Pedagógica II: Alfabetização e Anos Iniciais; Prática Pedagógica III - Outras Experiências e Espaços; Prática Pedagógica IV: Recursos Didáticos e Aulas Simuladas; Prática Pedagógica V: Recursos Didáticos e Aulas Simuladas; correspondente a 360 horas/aulas de aula. Também, é composto de práticas reais, principalmente o Estágio Supervisionado obrigatório, que corresponde a 400 horas durante o curso.

Tais ações têm sido bem-sucedidas, permitindo aos discentes estarem envolvidos com a rede escolar básica desde o 1º ano do curso. Vale destacar que, adicionalmente, há um programa de residência docente oferecido pela Prefeitura Municipal de São Gotardo, que inclusive os remunera através de bolsas, sendo, portanto, uma forma de estágio extracurricular exitosa no curso. Essa residência pedagógica tem sido considerada inovadora pelos docentes do curso e toda a comunidade local, tendo permitido o nivelamento de alunos da educação básica, além da prática e experiência proporcionada aos nossos discentes. Nesse sentido, a Residência Pedagógica possibilita o desenvolvimento de atividades de extensão e ao mesmo tempo desenvolve no estudante a sua capacidade de atuação prática na área da educação básica, o que permite a plena adesão aos fundamentos e princípios da formação para o magistério da educação escolar básica previstos nos artigos 5º e 6º da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e também nos artigos 4º e 5º da Nova Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

Também, deve-se dar destaque às atividades práticas de extensão, pois são iniciativas desenvolvidas pelos próprios discentes, orientados pelos docentes. Entre as diversas iniciativas que marcam o curso de Pedagogia do CESG se destaca por quatro projetos de grande relevância social e pedagógica: o Café Filosófico, Baú de Histórias, Chá Com Poesia e Era uma vez... os quais serão respectivamente detalhados a seguir:

O *Café Filosófico* do CESG se configura como um encontro periódico que reúne a comunidade acadêmica para debater temas relevantes para a sociedade contemporânea. Por meio de palestras, mesas redondas e outras atividades interativas, o projeto busca fomentar a reflexão crítica, o diálogo construtivo e a troca de saberes.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Já o projeto *Baú de Histórias* parte do pressuposto da necessidade de democratização do acesso à leitura ao direito de aprender. O projeto busca promover o desenvolvimento da imaginação e da criatividade infantil, organiza ações de contação de histórias, brincadeiras e atividades lúdicas para crianças em situação de vulnerabilidade social. As atividades são realizadas por alunos do curso de Pedagogia e proporcionam momentos de alegria, fantasia e aprendizado para as crianças.

O projeto *Chá com Poesia* buscou explorar o gênero poema, desvendando suas nuances de linguagem, sonoridade, ritmo e musicalidade. Uma jornada que incentivou a reflexão sobre sentimentos e sensibilizou cada aprendiz. Além de promover a ampliação da vivência cultural, proporcionou novas formas de aprendizagem, reflexão e escrita. A escolha pelo poema, por sua capacidade única de abordar diversos temas, foi como um convite para um intrigante jogo de palavras, despertando múltiplas leituras possíveis.

O projeto *Era uma vez...* foi elaborado para homenagear o escritor Ziraldo. Os estudantes do 1º e 3º período de Pedagogia do CESG, recontam histórias famosas do escritor como o Bichinho da Maçã, O Menino Marrom, Todos com T, entre outros grandes clássicos. Além disso os alunos produziram dois recursos pedagógicos o Livro sem Palavras e as Cenas Mudas. O recurso foi escolhido pelo grupo de acordo com as características de cada componente, sempre explorando as potencialidades na pintura, no desenho, na colagem, na reprodução de imagens e até mesmo na utilização de materiais que podem ser tocados, manipulados e sentidos”.

2.5 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO)

Conforme a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 as dimensões para o novo perfil dos egressos do Curso de Licenciatura em Pedagogia devem ser alteradas para atender a legislação atual. O profissional formado deve ser capaz de atuar na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, bem como, em quaisquer outras áreas que demandem conhecimentos pedagógicos. Neste sentido, o formando deverá ser capaz de, entre outros:

- Agir de maneira ética, justa igualitária, respeitante a diversidade do público discente;
- Entender, cuidar e educar as crianças de até cinco anos de idade, em todas as dimensões: física, psicológica, intelectual, social;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- Propiciar às crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a aprendizagem necessária, assim como a jovens e adultos;
- Atuar como educador em espaços escolares e não-escolares, nas diversas modalidades e níveis educacionais;
- Ensinar as disciplinas pertinentes aos níveis Infantil e Anos Iniciais de forma integrado e transdisciplinar, em especial os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia e Arte.
- Integrar a experiência didática as mídias e manifestações culturais de forma crítica e respeitando a pluralidade;
- Desenvolver a gestão as Instituições e projetos de forma democrática e participativa, junto à família e comunidade.
- Desenvolver pesquisas e gerar novos conhecimentos e práticas de melhorem a educação brasileira.

O presente PPC se fundamenta, sem prejuízo de outros textos legais, seguindo a ordem cronológica pertinente: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96; Parecer CNE/CP 05/2005 que aprova as referidas Diretrizes; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura – Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006 e na Resolução Nº 2 de 20 de Dezembro de 2019 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.

Portanto, os eixos - Básicos, de Aprofundamento e Integrador - e suas respectivas disciplinas, corroborarão para que o egresso possua o perfil acima descrito e possa atuar nas diversas modalidades educacionais, sobretudo na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

2.6 HABILIDADES E COMPETÊNCIAS GERAIS

O egresso de Pedagogia- CESG deverá ser capaz de, entre outros:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- Possuir senso crítico e reflexivo atuante na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, cursos de Ensino Médio na modalidade Normal e Educação Profissional em espaços escolares e não escolares;
- Ser um profissional apto a planejar, executar, coordenar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem;
- Disponibilizar à sociedade e ao mercado de trabalho: ética, sendo um profissional atuante e engajado com a transformação social;
- Oferecer formação ampla e de qualidade, articulando ensino, pesquisa e extensão através do conhecimento e utilização dos instrumentos específicos para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- Oferecer subsídios práticos e teóricos para o respeito, o trabalho e a valorização da diversidade humana;
- Desenvolver as potencialidades humanas relacionadas à educação da criança, de jovens e adultos a partir dos percursos formativos da Alfabetização e Letramento e da Educação Inclusiva;
- Alcançar o envolvimento dos alunos em atividades práticas, estimulando e potencializando a criatividade e a imaginação para o desenvolvimento de novos projetos;
- Ter flexibilidade para analisar diversos pontos de vista;
- Respeitar a diversidade e a individualidade;
- Comprometer-se com o estudo na busca por manter-se sempre atualizado sobre as práticas de ensino, tecnologias educacionais, as legislações vigentes, dentre outros;
- Goste de trabalhar com pessoas;
- Goste de ensinar, tenha uma boa comunicação, capaz de transmitir seu conhecimento aos alunos e compartilhe ideias com outros profissionais;
- Ter sensibilidade e percepção do seu entorno, podendo interferir de modo adequado e ágil em situações que demandem tomada de atitude, a exemplo do bullying e sinais de maus tratos.

Estas habilidades e competências esperadas serão desenvolvidas a partir da matriz curricular proposta neste instrumento de gestão acadêmica do curso de Pedagogia do CESG

2.7 OBJETIVOS

2.7.1 Objetivo Geral

Em concordância com a Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9.394/96 e a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, o curso de Licenciatura em Pedagogia objetiva formar profissionais para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais da Educação Básica, bem como, nos cursos de Ensino Médio Modalidade Normal, de Educação Profissional, nos serviços de apoio escolar e em quaisquer outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

2.7.1 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- Propiciar acesso ao repertório de conhecimentos específicos da Educação, permitindo a reflexão dialética e o exercício da práxis educacional.
- Capacitar os formandos para a atuação nas diversas modalidades educacionais.
- Garantir uma formação embasada na ética, nos direitos humanos e na diversidade.
- Desenvolver práticas de pesquisa e extensão que gerem novos conhecimentos e produza efeitos sociais positivos.
- Formar profissionais capazes de atuar no terceiro milênio, em tempos de constantes mudanças e que exigem atualização constante.

2.8 JUSTIFICATIVA

No século XXI se acirram as discussões sobre a educação, em especial sobre caminhos de transformação e melhoria na qualidade, haja vista que é constatável que o Brasil alcançou significativas melhorias quando o critério é a quantidade. Nesse contexto, a formação de professores torna-se mais central nas diversas discussões concernentes aos novos dispositivos legais que buscam resolver a demanda apresentada pelo novo cenário. Destaca-se a criação das Novas Diretrizes para o Curso de Pedagogia, que fundamentam o presente projeto.

A nova legislação que estabelece as recentes Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (DCNs),

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

tem sido inserida por intermédio dos ditames da Resolução CNE/CP n.º 2 de 20 de dezembro de 2019, que instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNCC-Formação). Desse modo, tal resolução altera a própria concepção de formação de professores, conferindo centralidade aos currículos dos cursos de licenciatura, tornando a reformulação e atualização do curso de Pedagogia uma necessidade.

Nessa conjuntura, o curso supracitado apresenta-se como fundamental na formação de profissionais que dominem o conhecimento e saibam como transmiti-los; que conheçam seus alunos e estejam comprometidos com a aprendizagem; que sejam engajados profissionalmente com as famílias e a comunidade para a promoção do ambiente escolar. Compreende-se que os profissionais formados pela faculdade, são sujeitos essenciais para a cidade de São Gotardo e região, pois, prestam relevante papel social, educacional, cultural e no âmbito do lazer.

Para além da formação de docentes competentes, o currículo do curso tem ainda como objetivo engajamento de discentes nas demais áreas que colabaram para o bom desempenho dos futuros alunos. Diante disso, busca-se o despertamento dos discentes de pedagogia no que tange o papel social que cada um ocupa na comunidade em que estão inseridos, podendo contribuir como instrumentos de transformação na vida de crianças, jovens e adultos.

Adicionalmente, o curso de Pedagogia contribui com as organizações públicas locais. Muitos de nossos graduados atuarão em escolas ligadas às Prefeituras, Estado de Minas Gerais, às Secretarias de Educação, às Superintendências de Ensino e em Espaços não escolares, fortalecendo a educação pública local.

Compreendemos que o pedagogo é um profissional capaz de atuar em diversas áreas da prática educativa, indireta ou diretamente ligadas à organização e aos processos para adquirir saberes e modos de ação. O Pedagogo possui competências para atuar nos sistemas macro, intermediário ou micro de ensino como: gestor, supervisor, administrador, planejador de políticas educacionais, pesquisador, dentre outros. Por sua vez, nas escolas, o esse profissional será capaz de atuar como: professor, coordenador pedagógico, gestor, pesquisador, formador etc. No que diz respeito aos espaços não-escolares é possível atuar como: consultor, técnico, formador, orientador de atividades pedagógicas em empresas, no setor público, ongs etc. Adicionalmente, nos meios de comunicação, pode atuar na produção de vídeos e filmes, brinquedos, editoras, na educação profissional.

O curso forma profissionais preparados para desempenhar a atividade profissional de professor, realizando o trabalho pedagógico na área de ensino, bem como, a atividade profissional do pedagogo, que possui vasto campo de práticas educativas. Portanto, a presença

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

do curso de Pedagogia em São Gotardo é justificada pela sua relevância em desenvolver competências e habilidades essenciais na educação moderna e em todos os espaços de aprendizagem, como: museus, hospitais, teatros e ongs., ou seja, qualquer local que necessite de conhecimentos pedagógicos. A Instituição forma educadores capazes de articular e integrar conhecimentos científicos, técnicos, econômicos e sociais, com capacidade para tomar decisões humanistas e éticas.

Nesse sentido, reafirma-se que o curso de Pedagogia configura um importante recurso para a cidade de São Gotardo e região, visto que recebe alunos de várias cidades, tais como: Matutina, Tiros, Rio Paranaíba, Carmo de Paranaíba e para alcançar nossos objetivos, incluímos na matriz curricular do curso as três dimensões fundamentais, estabelecidas pela Resolução 2, de 20 de dezembro de 2019: I – conhecimento profissional; II – prática profissional e; III – engajamento profissional. Trata-se de um conjunto de habilidades e conhecimentos que compõem o perfil profissional dos nossos estudantes que promovem um aprendizado sólido.

A necessidade de uma educação eficiente, profissional e engajada é uma realidade incontornável na sociedade contemporânea. O curso de Pedagogia do CESG está preparado para enfrentar este desafio, contribuindo para a formação de profissionais que embasados no conhecimento, possam contribuir significativamente com a sociedade de São Gotardo e região, frente aos diferentes desafios.

Assim, a justificativa para a existência do curso de Pedagogia em São Gotardo é relevante no sentido da formação de profissionais capacitados para contribuir para o desenvolvimento social da cidade e região. A Instituição está comprometida em prosseguir ofertando um curso de alta qualidade que atenda às necessidades de nossos discentes e da comunidade. Nesse sentido, o subtítulo a seguir apresenta uma detalhada caracterização regional que corrobora com a justificativa na necessidade do curso de pedagogia na região de São Gotardo.

2.9 CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

Localizada na Região Sudeste do Brasil, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - CESG está inserida no município de São Gotardo, no estado de Minas Gerais. A democratização do acesso à educação é uma necessidade urgente e indiscutível. O Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020) estabelece a meta de elevar, de forma qualificada, a taxa de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. No entanto, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os números atuais estão muito abaixo dessas metas. Apenas 15,82% dos estudantes brasileiros nessa faixa etária estão matriculados em algum curso superior de graduação.

As regiões Norte e Nordeste apresentam índices ainda menores: 10,73% e 10,77%, respectivamente, relativizados em relação à população nessa faixa etária para cada região. Mesmo nas regiões com índices relativamente melhores, como Sudeste (18,09%), Centro-Oeste (19,80%) e Sul (20,03%), ainda há um longo caminho a percorrer para atingir a meta estabelecida. A expansão do ensino superior é uma estratégia fundamental para melhorar os Índices de Desenvolvimento Humano do Brasil. Apesar dos incentivos do Governo Federal, a abertura de novos cursos superiores está longe de atender à grande demanda por educação superior no país, especialmente entre as camadas menos favorecidas e mais distantes dos grandes centros urbanos.

Reconhecendo a educação como um elemento essencial para o progresso do cidadão, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo - CESG está ciente das oportunidades que surgem para atender às crescentes demandas do ensino superior. Com uma infraestrutura física e tecnológica adequada, qualidade de ensino e um corpo docente altamente qualificado, que combina titulação acadêmica com experiência profissional atualizada e relevante, o CESG oferece todo o suporte necessário para que alunos e professores possam desenvolver suas atividades com excelência.

2.9.1 Região Sudeste

A Região Sudeste do Brasil, a segunda menor do país, abrange uma área de aproximadamente 924.620 km², representando cerca de um décimo da superfície total do Brasil. Composta pelos estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, faz fronteira ao norte e nordeste com a Bahia, ao sul e leste com o oceano Atlântico, a sudoeste com o Paraná, a oeste com Mato Grosso do Sul e a noroeste com Goiás e o Distrito Federal.

É a região mais desenvolvida do Brasil, responsável por 55,2% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais lideram em termos de PIB Nominal. Em relação ao PIB *per capita*, o Sudeste ostenta o maior entre todas as regiões brasileiras, atingindo R\$28.350,39, sendo o epicentro industrial, comercial e financeiro do país, empregando 80% da mão de obra brasileira e consumindo 85% da energia elétrica do país.

Observa-se que três estados da região figuram entre os cinco primeiros em termos de PIB *per capita* do Brasil: São Paulo (2º), Rio de Janeiro (3º) e Espírito Santo (5º). Além disso,

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

oito dos dez municípios mais ricos do país e três das quatro capitais brasileiras mais importantes estão localizados na Região Sudeste: Vitória (1º), São Paulo (3º) e Rio de Janeiro (4º). A região abriga os municípios mais populosos, a maior densidade populacional, os maiores depósitos de minério de ferro, a maior malha rodoviária e ferroviária e o maior complexo portuário da América Latina.

O relevo da região é predominantemente acidentado, com predominância de planaltos. Quanto ao clima, varia de tropical a temperado, com diversas características locais. A vegetação varia entre áreas de baixa cobertura vegetal a densas florestas tropicais úmidas. A Região Sudeste é marcada por sua abundância hídrica, com várias bacias fluviais e rios que fluem em diversas direções.

A colonização da Região Sudeste iniciou-se no século XVI pelos portugueses. O desenvolvimento regional teve um marco importante com a descoberta de ouro em Minas Gerais, no século XVIII. Em 1763, o porto do Rio de Janeiro tornou-se a capital do Brasil, papel posteriormente transferido para Brasília em 1960. No início do século XX, a expansão da produção de café transformou São Paulo no principal centro econômico do país.

Com uma população de aproximadamente 85 milhões de habitantes, cerca de 44% da população brasileira reside na Região Sudeste (ainda que um terço desses, aproximadamente 28 milhões de pessoas, não tenha nascido na região). São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro são os três estados mais populosos do país. A Região Sudeste é também a mais densamente povoada do Brasil, com uma densidade populacional que atingiu 84,21 hab./km² em 2010 (enquanto a média brasileira, de 23,01 hab./km², é uma das mais baixas do mundo). Altamente urbanizada, com 90,5% da população vivendo em áreas urbanas, abriga duas metrópoles globais, São Paulo e Rio de Janeiro. Além disso, é o maior colégio eleitoral do Brasil.

As cidades mais populosas da Região Sudeste, de acordo com o IBGE/2019, incluem São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Guarulhos, Campinas, São Gonçalo, Duque de Caxias, São Bernardo do Campo, Nova Iguaçu, Santo André, São José dos Campos, Osasco, Ribeirão Preto, Uberlândia, Sorocaba, Contagem, Juiz de Fora, Serra, Niterói, Belford Roxo e Campos dos Goytacazes, todas com mais de 500 mil habitantes. A Região Sudeste também se destaca por seus índices sociais relativamente elevados, com a segunda maior qualidade de vida do país, evidenciada por seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,794, e possui quinze das vinte cidades mais bem classificadas, com São Caetano do Sul-SP (1º), Águas de São Pedro - SP (2º), Vitória - ES (4º) — a segunda melhor entre todas as capitais —, Santos-SP (6º) e Niterói-RJ (7º) se destacando.

2.9.2 O Estado de Minas Gerais

Minas Gerais, uma das 27 unidades federativas do Brasil, destaca-se como o quarto estado em extensão territorial e o segundo em população, situado na Região Sudeste do país. Fazendo fronteira ao sul e sudoeste com São Paulo, a oeste com Mato Grosso do Sul, a noroeste com Goiás e o Distrito Federal, ao norte e nordeste com a Bahia, ao leste com o Espírito Santo e ao sudeste com o Rio de Janeiro. Seu território é subdividido em 853 municípios, o maior número entre todos os estados brasileiros.

A topografia de Minas Gerais é notavelmente acidentada, abrigando alguns dos picos mais elevados do país e sendo berço de importantes rios brasileiros, conferindo-lhe uma posição estratégica em termos de recursos hídricos nacionais. O clima varia de tropical mais frio e úmido no Sul a semiárido em sua porção setentrional. Essas características propiciam uma rica biodiversidade, com biomas como o cerrado e a biodiversidade da Mata Atlântica.

O território de Minas Gerais era habitado por povos indígenas antes da chegada dos portugueses ao Brasil, mas experimentou uma grande migração com a descoberta do ouro. A extração do metal precioso trouxe riqueza e impulsionou o desenvolvimento econômico e cultural da então província. Com o esgotamento do ouro, ocorreu uma emigração em massa, até que um novo ciclo econômico, o do café, revitalizou a importância nacional de Minas, seguido por um processo de industrialização relativamente tardio.

Atualmente, Minas Gerais possui o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, com grande parte da economia ainda ancorada em atividades mineradoras. Esse desenvolvimento é também impulsionado por sua infraestrutura, incluindo considerável número de usinas hidrelétricas e a maior malha rodoviária do país.

Devido às suas belezas naturais e ao seu rico patrimônio histórico, Minas Gerais é um importante destino turístico brasileiro. A cultura mineira é marcada por manifestações religiosas tradicionais, culinária típica do interior e contribuições significativas para as produções artísticas contemporâneas.

2.9.3 O Município de São Gotardo

São Gotardo encontra-se situado na Macrorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e na Microrregião de Patos de Minas, inserido na bacia do Rio São Francisco. Sua

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

extensão territorial abrange 873 km², com altitudes variando de 1.199 metros, próximo à divisa do município de Campos Altos, a 838 metros, na foz do Córrego Pirapetinga.

Os municípios limítrofes a São Gotardo incluem: Matutina e Tiros ao norte; Santa Rosa da Serra, ao sul; Quartel Geral, Serra da Saudade e Estrela do Indaiá, ao leste; e Rio Paranaíba e Campos Altos, ao oeste. Num raio de 50 km, São Gotardo atualmente abriga uma população de 121.762 habitantes. Ampliando esse raio para 90 km, que engloba todas as cidades atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, a população totaliza 254.069 habitantes (conferir Tabela 1 e 2).

É importante destacar que a cidade mais próxima, com o mesmo curso oferecido neste projeto, é Patos de Minas, situada a 120 km de São Gotardo. No entanto, o acesso tem sido dificultado devido às condições precárias da BR 354 (Rodovia do Milho), o que tem impactado negativamente a acessibilidade dia após dia.

Tabela 1 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Pedagogia do CESG num raio de até 50 km.

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km a São Gotardo
	Regiões em um Raio de 50 km	121.762	Máximo de 50 km
3103801	Arapuá	2.833	40
3114303	Carmo do Paranaíba	30.324	49
3141207	Matutina	3.759	22
3155504	Rio Paranaíba	10.990	30
3159704	Santa Rosa da Serra	3.343	33
3162104	São Gotardo	35.145	***
3168903	Tiros	6.539	50
3129509	Ibiá	25.035	50
3153707	Quartel Geral	3.542	48
3166600	Serra da Saudade	786	35
3115607	Cedro do Abaeté	1.171	50

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2018.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Tabela 2 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Pedagogia do CESG num raio de até 90 km.

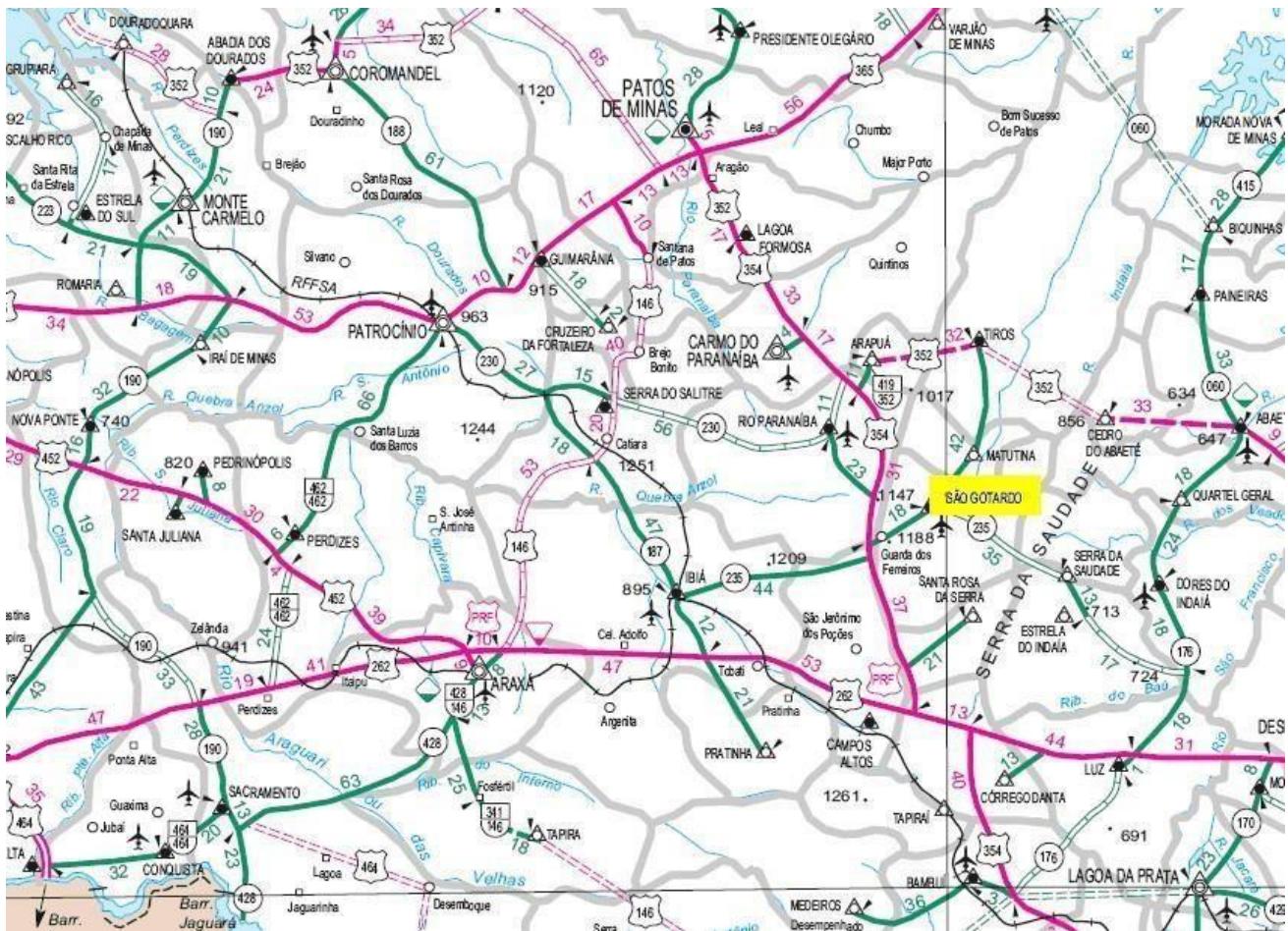
Código IBGE	Municípios	População	Distância em km a São Gotardo
-	Outras cidades entre 50 km a 90 km de distância de São Gotardo que também não possuem o curso de Pedagogia	135.968	Entre 50 e 90 km
3137502	Lagoa Formosa	17.991	70
3111507	Campos Altos	15.353	70
3153004	Pratinha	3.573	80
3123205	Dores do Indaiá	13.778	80
3138807	Luz	18.172	89
3105103	Bambuí	23.757	90
3119807	Córrego Danta	3.241	80
3168200	Tapiraí	1.879	70
3124708	Estrela do Indaiá	3.508	69
31203	Abaeté	23.223	90
3166808	Serra do Salitre	11.493	88

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2018.

Por intermédio de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

Já se considerarmos um raio de 90 km que engloba todas as cidades que são atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, tem-se um total de 254.069 habitantes, ao somar os 132.297 habitantes correspondentes às outras cidades.

Figura 2 - Mapa rodoviário da área atendida pelo CESG.



Fonte: DNIT, Mapa Rodoviário de Minas Gerais, 2002.

O conjunto de dados expostos acima tiveram por objetivo oferecer uma visão preliminar da localização espacial de São Gotardo. A seguir, constam alguns dados específicos do município de São Gotardo.

a) Histórico e Economia do Município

O município de São Gotardo foi emancipado em 18 de setembro de 1914, segundo a Lei 622, desmembrando-se, na ocasião, do município de Carmo do Paranaíba. Inicialmente reconhecido por sua atividade voltada à pecuária e ao garimpo de diamantes, o perfil de São Gotardo passou por uma significativa transformação a partir do início da década de 1970 com a implementação do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP. Abrangendo uma região de cerca de 600 km², entre os municípios de São Gotardo, Rio

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Paranaíba, Campos Altos e Ibiá, esse programa representou a primeira iniciativa do Governo Brasileiro para incentivar a agricultura no cerrado.

O sucesso na implantação de uma agricultura moderna e altamente produtiva na região serviu de modelo para outros projetos de colonização do cerrado, resultando na conhecida Revolução Verde, que transformou o Cerrado Brasileiro em uma das principais áreas produtoras de grãos do mundo.

São Gotardo, com sua infraestrutura destacada entre as cidades que receberam o PADAP, foi escolhida como sede pelas principais empresas do ramo de agronegócios na região. Isso resultou em um rápido crescimento demográfico, principalmente a partir do final da década de 1980, com o início do cultivo de hortaliças na área.

Vários fatores contribuíram para o desenvolvimento econômico da cidade, incluindo as condições naturais propícias para a horticultura e a fruticultura de clima temperado, bem como sua posição estratégica em relação aos grandes centros consumidores das regiões Sudeste e Centro-Oeste.

O município é acessado pela BR 354 e pela MG 235, que possibilitam a conexão com Patos de Minas e a BR 262, embora não disponha de transporte ferroviário ou aéreo. O transporte aéreo pode ser realizado por meio de um campo de pouso com 1 km de comprimento.

São Gotardo é constantemente procurado pelos habitantes que residem em sua área de influência para usufruir dos serviços oferecidos na região.

b) Dados estatísticos recentes

Figura 3 – Dados do IBGE do Município de São Gotardo.

POPULAÇÃO	
População no último censo [2022]	203.080.756 pessoas
Densidade demográfica [2022]	23,86 habitante por quilômetro quadrado

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

ECONOMIA	
PIB per capita [2020]	35.935,74 R\$
Preços - IPCA mensal [junho 2024]	0,21 %
Preços - INPC [junho 2024]	0,25 %
Preços - IPCA15 [julho 2024]	0,30 %
Preços Produtor - IPP [junho 2024]	1,28 %
Preços - IPCA 12 meses [junho 2024]	4,23 %
Indústria - PIM-PF [janeiro 2022]	-7,2 %
Comércio - PMC [janeiro 2022]	-1,9 %
Serviços - PMS [janeiro 2022]	9,5 %
Taxa de desocupação - PNAD Contínua [1º trimestre 2024]	7,9 %
PIB (Taxa acumulada em quatro trimestres) - SCNT [1º trimestre 2024]	2,5 %
Construção - SINAPI [junho 2024]	0,56 %

EDUCAÇÃO	
Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais de idade [2023]	5,4 %
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2023]	99,4 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,9
Matrículas no ensino fundamental [2023]	26.108.208 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	7.676.743 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	1.419.918 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	538.781 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	121.350 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	29.754 escolas

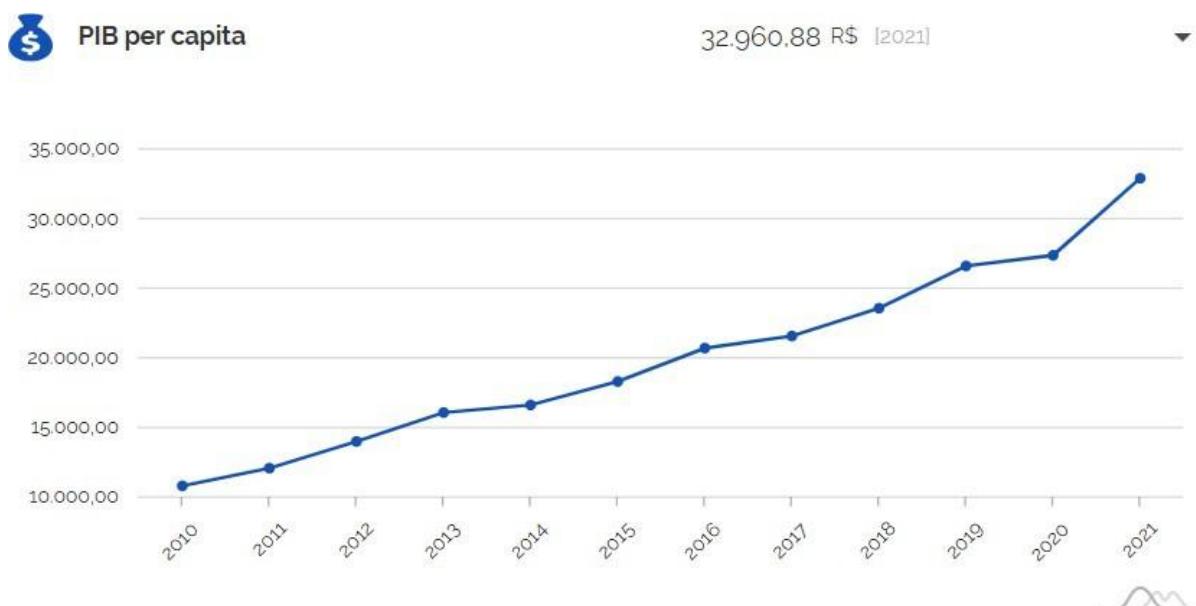
Fonte: IBGE. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/saogotardo/pesquisa/38/46996?tipo=grafico>

c) importância do CESG para o crescimento econômico do Município

Desde sua implantação o CESG tem promovido substanciais benefícios ao município. Um primeiro benefício a ser citado é o aumento da qualificação profissional, em razão de ser a única IES presencial do município e por ser dotada de cursos, como por exemplo Pedagogia e Agronomia, que colaboraram para a economia local com alto índice de empregabilidade.

O gráfico abaixo possibilita observar o crescimento exponencial do PIB municipal. Esse crescimento do PIB trata-se de um argumento favorável ao papel do CESG, comprovando a importância da qualificação da população, por meio do acesso ao Ensino Superior. Além disso, a presença da IES colabora para que, por meio de uma gestão técnica e mais profissional das empresas locais, promova-se a geração de empregos e fomente o desenvolvimento econômico do município e da região.

Figura 4 - Crescimento exponencial do seu PIB de São Gotardo



Fonte: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/sao-gotardo.html>

Ademais, São Gotardo atualmente se enquadra em uma região de indicação geográfica que carrega o seu nome: “Região de São Gotardo”⁵.

⁵ DATASEBRAE. 2022 Indicações Geográficas Brasileiras. Disponível em: <https://databasebrae.com.br/ig-regiao-de-sao-gotardo/>

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Figura 5 – Região de São Gotardo**Indicações Geográficas Brasileiras****DataSebrae****IG – Região de São Gotardo**

Indicação de Procedência localizada no estado de Minas Gerais produtora de hortifrústis como: Abacate, Alho, Batata e Cenoura

Este assunto é de responsabilidade da Unidade de Inovação.

**Fonte:** DATASEBRAE. 2022 Indicações Geográficas Brasileiras.**Figura 6 – Indicação Geográfica****Sobre a Indicação Geográfica**

História	Território	Produto	Desempenho	Contato
<p>A prática da Hortifruticultura na Região de São Gotardo teve seu inicio há cerca de 50 anos atrás e os principais produtores na época foram descendentes de japoneses que estavam no Paraná e em São Paulo, que foram incentivados pelo Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (Padap) a irem para a região.</p> <p>O cultivo de alguns produtos se adaptou muito bem a área e se tornou uma atividade econômica muito importante para os municípios que constituem a Indicação Geográfica. O sucesso da produção se dá devido ao espírito empreendedor da comunidade, o uso de altas tecnologias e fatores naturais como clima, solo e relevo.</p>				

Dados Técnicos**Número:** BR40202000007-8**Indicação Geográfica:** Região de São Gotardo**UF:** Minas Gerais**Requerente:** Conselho da Região de São Gotardo**Produto:** Hortifrústis: abacate, alho, batata e cenoura**Data do Registro:** 23/08/2022**Delimitação:** A área geográfica delimitada abrange a totalidade dos municípios de Campos Altos, Ibiá, Matutina, Rio Paranaíba, São Gotardo e Tiros, na Mesorregião do Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.**Fonte:** DATASEBRAE. 2022 Indicações Geográficas Brasileiras. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-regiao-de-sao-gotardo/>**2.9.4 A demanda pelo curso**

A Faculdade de Ciências Gerenciais – CESG estabelecida em 23 de junho de 2003 e inaugurada em 8 de agosto do mesmo ano, marcou o início de uma jornada de importante, para a região e para a sociedade em geral. Naquela época, o ensino superior era um horizonte distante

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

para muitos, mas as políticas de expansão do ensino superior abriram portas, especialmente nas áreas rurais, como a Região do Alto Paranaíba, tendo São Gotardo como ponto focal.

O princípio constitucional da igualdade de oportunidades para o acesso e permanência na educação, delineado no art. 206, só se concretiza nas pequenas cidades por meio do esforço de indivíduos dedicados a promover o ensino superior, enfrentando desafios econômicos consideráveis. A justiça social, preconizada na Constituição de 1988, encontra seu lugar no interior, onde instituições de ensino superior isoladas oferecem cursos a uma população, muitas vezes, menos favorecida. É uma realidade brasileira, onde a educação superior é uma alavanca necessária para a mobilidade social.

Raymundo Faoro, em os *Donos do Poder*⁶⁶, lamentava a persistência do patrimonialismo brasileiro, em grande parte devido à falta de acesso à educação para as classes menos privilegiadas.

O PROUNI representou um avanço significativo, mas para que sua missão de democratização do ensino superior continue, as instituições nas cidades menores precisam crescer e oferecer uma variedade maior de cursos, eliminando assim a exclusão educacional. Se por si só, a necessidade de inclusão educacional dos municípios das cidades de São Gotardo e Região não é motivo único para justificar a existência do curso de Pedagogia no CESG, há também o aspecto populacional.

Além da inclusão educacional, a Faculdade atende também a uma demanda populacional significativa. Com uma população de 121.762 habitantes num raio de 50 km e 254.069 num raio de 90 km, a presença da faculdade na região é relevante, especialmente considerando as dificuldades de acesso a centros urbanos maiores.

Salienta-se que a cidade mais próxima, que não possui o mesmo Curso (presencial) solicitado nesse Projeto, é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo, e devido às estradas esburacadas da BR 354 (Rodovia do Milho), tem diminuído cada dia mais o acesso.

Ademais, ao oferecer cursos acessíveis, é possível promover a inclusão social e estimular o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos do Alto Paranaíba. Seu papel vai além do campo educacional, tornando-se um agente transformador na vida das pessoas e na própria comunidade, oportunizando a obtenção de um diploma de bacharelado ou licenciatura.

Perceba os valores na tabela abaixo:

⁶⁶ FAORO, Raymundo Faoro. *Os Donos do Poder*. Vol. 2. 10^a ed. São Paulo: Globo. 2000; pp. 363 e sgs.

Tabela 3 – Valores dos cursos no CESG, 2024.

Curso	Valor	Percentual em Relação ao Salário-Mínimo (R\$ 1412,00)	Valor com Desconto por Pontualidade
Administração	R\$ 820,00	58,08 %	R\$779,00
Agronomia	R\$ 1395,00	98,8%	R\$1.325,25
Direito	R\$ 1185,00	83,94%	R\$1.125,75
Pedagogia	R\$ 610,00	43,21%	R\$579,50

Fonte: Elaboração dos autores

d) Incentivos ao Estudo pela IES

Além dos valores acessíveis, o CESG ainda oferece:

- Desconto de 5% por pontualidade de pagamento, incentivando, prestigiando e recompensando o aluno por seu compromisso;
- Desconto ao aluno residente em outra cidade, a título de ajuda de locomoção (o desconto é de acordo com a localidade e aplicado diretamente no boleto de pagamento);
- Aluno monitor ou colaborador da biblioteca, ou de qualquer setor da Instituição, possui desconto na mensalidade;
- O aluno que tiver parente estudando na Instituição terá desconto;
- Convênio para bolsas entre a Prefeitura Municipal de São Gotardo e o CESG;
- Descontos para funcionários de empresas parceiras;
- Convênio para bolsas entre o Banco Sicoob Credisg e o CESG.

Percebe-se que a instituição oportuniza a possibilidade de concluir um Curso Superior a todos, oferecendo cursos a valores acessíveis, além descontos em diversas modalidades, consequentemente, promovendo a possibilidade de se efetivar uma justiça social na região em que se instalou.

O Curso que se propõe vem alinhado a esses objetivos, possibilitando o acesso dos menos privilegiados a profissões consideradas pela sociedade de caráter mais nobre.

Nessa perspectiva, quando foi realizada a primeira pesquisa junto à comunidade e aos estudantes do Ensino Médio, para identificar a profissão que almejavam, constatou-se que a preferência dos pesquisados era, em primeiro lugar, pelo curso de Direito, logo depois vinha

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Administração, em seguida Psicologia, Ciências da Computação, Pedagogia, Engenharia, Geografia e Ciências Contábeis.

Portanto, com base nessa abordagem, foram criados primeiramente os Cursos de Pedagogia e Administração. Esse último identificado com a área administrativo-agrícola, pelo fato da Região do Alto Paranaíba ter sua economia voltada quase que exclusivamente à agricultura. Daí a necessidade da criação de um curso que qualificasse profissionais com conhecimentos sobre insumos, produção nas fazendas, pesquisa, processamento, transporte, comercialização, crédito, exportação, serviços portuários, bolsas, industrialização e ainda tivesse conhecimentos para ser um Administrador de Empresas ligado à área, ou empreendedor de seu próprio negócio. Surgindo daí a opção pelo curso de Administração com ênfase em Agronegócios, curso este que se adapta perfeitamente ao perfil do profissional que a comunidade espera.

O Curso de Pedagogia veio concomitante ao de Administração, para sanar a deficiência de formação do professorado regional das séries iniciais e fundamentais da Educação Básica. A própria Lei de Diretrizes e Bases fixara em 10 anos o prazo para que os professores que tinham apenas o Magistério de 2º Grau, obtivessem o 3º Grau. O CESG possibilitou a essas pessoas e a jovens que se interessaram pela arte de ensinar crianças, a sua formação.

Posteriormente, o CESG procurando colaborar para o desenvolvimento tecnológico da região, criou o Curso de Engenharia de Produção, que teve todo o respaldo e apoio organizacional da Universidade Federal de São Carlos. Tal curso foi idealizado em 2004 e criado em 2008. Após 4 anos de planejamento e estudos, o CESG teve autorizado pelo MEC o seu funcionamento.

A instituição supracitada já colocou no mercado regional mais de 200 alunos formados em Pedagogia e mais de 200 formados em Administração, isso fez com que as empresas e instituições tivessem uma considerável evolução e, consequentemente, fez com que a comunidade local manifestasse todo o seu apoio a instituição como formador de mão-de-obra qualificada e de pessoas aptas a exercerem a cidadania em sua plenitude.

O Curso Licenciatura em Pedagogia do CESG busca suprir a demanda da região de profissionais qualificados, oferecendo, a São Gotardo e região, profissionais preparados para atuarem em quaisquer situações que envolvam questões pedagógicas, tornando-se representativo por profissionalizar a mão-de-obra em todos os municípios vizinhos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Não obstante, e como já fora apresentado, por meio de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

Atualmente, segundo dados fornecidos pela Prefeitura de São Gotardo, só o Município de São Gotardo, desloca 693 alunos para estudar nas cidades de Patos de Minas e Araxá, ou seja, dezenas de ônibus se locomovem, atualmente, para oportunizar o estudo desses alunos, tendo os mesmos, que se deslocarem, por 120 km até Patos de Minas e 144 km até Araxá, em estradas com altíssimos índices de acidentes devido ao excesso de buracos e trânsito de veículos pesados.

2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No dia 20 de dezembro de 2019, entraram em vigor as novas diretrizes curriculares para os cursos de Pedagogia do país, com a publicação da Resolução CNE/CP nº 2, definindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituindo a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

A base curricular nacional é igual para todos, com conteúdo mínimos necessários à formação pedagógica. O currículo pleno resulta desses conteúdos mínimos acrescidos das disciplinas e atividades definidas no projeto pedagógico de cada curso, conforme sua autonomia didático-científica.

Em nenhuma hipótese, pode o currículo pleno reduzir-se ao conteúdo mínimo. Há de adequar-se às condições da instituição de ensino, às necessidades sociais a que se destina, às peculiaridades locais e às finalidades científicas e profissionais que pretende atingir.

Em observância ao §1º do art. 22 da Resolução CNE n. 2, de 20 de dezembro de 2019, visando a formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico a Matriz Curricular, além das disciplinas Gestão Escolar I: Administração e Direção (80 h/a),

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Gestão Escolar II: Coordenação, Supervisão e Orientação (80 h/a), Gestão Escolar III: Instrumentos Organizacionais e Democráticos (80 h/a), Interdisciplinaridade e Pedagogia de Projetos (40 h/a), Tópicos Avançados em Educação: Gestão Escolar Avançada (80 h/a) e Políticas Públicas, Gestão e Avaliação de Ensino (40 h/a).

Um aspecto fundamental na construção do currículo educacional é a interdisciplinaridade currículo educacional. Internamente, ela se manifesta por meio da integração efetiva dos conteúdos abordados no currículo pleno, especialmente por meio da pesquisa e da extensão. É inaceitável que os professores conduzam suas atividades pedagógicas sem considerar as contribuições de seus colegas e sem estar atualizados com os avanços no campo da Educação.

A tendência da Educação é favorecer a interligação multidisciplinar entre os diferentes campos de conhecimento, com o surgimento de novas disciplinas que se fundamentam em diversas áreas institucionalizadas do saber, como o multiculturalismo, a aplicação da informática na educação e a educação inclusiva. A interdisciplinaridade está intimamente ligada aos conteúdos que promovem a formação profissional, especialmente aqueles que incentivam a reflexão crítica e a participação política e institucional, demandadas cada vez mais pela sociedade.

Portanto, a abertura essencial para as Ciências Sociais e Humanas, por meio de conteúdos que fornecem uma base fundamental, como Antropologia, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, contribui significativamente para o estudo aprofundado dos fenômenos educacionais.

2.10.1 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade desempenha um papel importante como catalisador do currículo educacional. Internamente, ela se manifesta por meio da integração efetiva dos conteúdos abordados no currículo pleno, especialmente por meio da pesquisa e da extensão. É inaceitável que os professores conduzam suas atividades pedagógicas sem considerar as contribuições de seus colegas e sem estar atualizados com os avanços no campo da Educação.

A tendência da Educação é favorecer a interligação multidisciplinar entre os diferentes campos de conhecimento, com o surgimento de novas disciplinas que se fundamentam em diversas áreas institucionalizadas do saber, como o multiculturalismo, a aplicação da informática na educação e a educação inclusiva.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

A interdisciplinaridade está intimamente ligada aos conteúdos que promovem a formação profissional, especialmente aqueles que incentivam a reflexão crítica e a participação política e institucional, demandadas cada vez mais pela sociedade.

Portanto, a abertura essencial para as Ciências Sociais e Humanas, por meio de conteúdos que fornecem uma base fundamental, como Antropologia, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, contribui significativamente para o estudo aprofundado dos fenômenos educacionais.

2.10.2 Língua Brasileira de Sinais

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é oficialmente reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil, conforme a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. O Art. 3º desse decreto estabelece a obrigatoriedade da oferta da disciplina de LIBRAS nos cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia, além de garantir a formação continuada de profissionais da educação para o uso e ensino da língua de sinais.

A inclusão de LIBRAS no currículo busca assegurar que os profissionais da educação estejam preparados para atuar em um contexto inclusivo, reconhecendo e valorizando a diversidade linguística e cultural das pessoas surdas. Nesse sentido, a inserção de LIBRAS no curso de Pedagogia do CESG estimula a formação de profissionais capacitados para atuar na educação de pessoas surdas e promover a inclusão social.

O CESG reconhece a importância da Disciplina de LIBRAS na Formação de educadores em variados aspectos, como: A promoção da inclusão social; Valorização da Diversidade Linguística; Preparação Profissional; Cumprimento Legal.

Nesse sentido, comprehende-se que a formação de professores capacitados em LIBRAS contribui para a inclusão de estudantes surdos no ambiente escolar, permitindo uma comunicação eficaz e a participação ativa desses alunos no processo educativo. Entende-se também que o reconhecimento de LIBRAS como uma língua completa e independente promove a valorização da identidade cultural das pessoas surdas, combatendo preconceitos e estereótipos. Educadores formados com conhecimentos em LIBRAS estão mais bem preparados para enfrentar os desafios da educação inclusiva, tornando-se agentes de transformação social. Por fim, o CESG corrobora com a ideia de que a implementação da

disciplina de LIBRAS nas licenciaturas assegura o cumprimento da legislação educacional brasileira.

2.10.3 – Organização do Currículo

a) Conteúdos de Natureza Básica e Específica do Curso

O currículo está hierarquizado como seriado semestral, com disciplinas fundamentais, profissionalizantes e práticas; além do estágio, atividades complementares e elaboração de monografia como trabalho final de curso.

As atividades complementares e de extensão universitária estão contempladas no currículo pleno do curso, perfazendo 600 horas. Quanto ao estágio supervisionado (Prática Real) somará, ao final do curso, 400 horas.

Para a conclusão do Curso, será obrigatória a defesa de monografia final, ou artigo científico perante Banca Examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo acadêmico.

Espera-se que a apresentação do trabalho de conclusão de curso, sob a forma de monografia, ou artigo científico para banca composta por três avaliadores, contribua para a elevação da qualidade e motivação para produção científica, tanto para alunos como para professores, na medida em que a orientação implica em um processo pedagógico de enriquecimento professor/aluno.

Atendendo ao comando esculpido pela Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019, concorrente com o art. 4º da Resolução CNE/CP de 18 de dezembro de 2018, optou-se pela divisão dos seus componentes curriculares em 4 (três) grupos, que por uma questão metodológica preferiu-se adotar a nomenclatura “Dimensão”, restando assim definidos:

- **Dimensão I e Dimensão II:** base comum que comprehende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. A Dimensão II contempla aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. A junção das duas dimensões comprehende 2.200 de disciplina de formação geral e conhecimentos específicos.
- **Dimensão III:** Desenvolvida nas Disciplinas de Extensão Universitária, perfazendo 400 horas totais.
- **Dimensão IV:** Desenvolvida através do estágio supervisionado com a totalidade de 400 horas.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Desta forma, o currículo está hierarquizado como seriado semestral, com disciplinas fundamentais, profissionalizantes e práticas; além do estágio, atividades complementares e elaboração de monografia como trabalho final de curso.

O estágio supervisionado (Prática Real) totaliza 400 horas, sendo realizado através de Convênios com as Escolas da Educação Básica, sendo sua orientação e supervisão realizado por duas docentes (Daniela Nascimento Andrade Queiroz e Denise Abadia Pereira Oliveira).

A Matriz Curricular por Período se encontra desdoblada de acordo com o detalhamento da matriz curricular apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 -Dimensão I e Disciplinas de Extensão – Base comum de conhecimentos científicos e pedagógicos

Disciplinas	Carga Horária
Antropologia e Educação	40 h/a
História da Educação	80 h/a
Psicologia e Educação I	80 h/a
Didática I	80 h/a
Comunicação Escrita e Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	40 h/a
Filosofia e Ética na Educação	80 h/a
Sociologia da Educação	40 h/a
Psicologia e Educação II	40 h/a
Educação Inclusiva II: Libras	40 h/a
Didática II	40 h/a
Pedagogia e a Escola Pública	80 h/a
Educação em História e Cultura Indígena e Afrobrasileira	40 h/a
Educação Cultural, Patrimonial e Desenvolvimento Regional	40 h/a
Total:	720 h/a
Total Carga horario relógio:	600

Quadro 2 -Dimensão III – Disciplinas de Extensão

Projeto de Extensão I: Atividades de organização, Documental e Tecnológico no Ensino	80 h/a
Projeto de Extensão II: Atividades de disseminação de uso de meios tecnológicos na Educação e em Espaços não-escolares	80h/a
Projeto de Extensão III: Atividades de confecção e apresentação à comunidade de jogos pedagógicos	80h/a
Projeto de Extensão IV: Núcleo de Alfabetização e Letramento – Ensino Fundamental	80h/a
Projeto de Extensão V: Núcleo de Alfabetização e Letramento: Educação de Jovens e Adultos	80 h/a
Projeto de Extensão VI: Interdisciplinaridade, Pedagogia de Projetos e Papel do Pedagogo	80 h/a
Total:	480 h/a
Total : Carga horária relógio:	400

Optou-se por disciplinas aplicadas que pudessem articular o conteúdo geral das Ciências Humanas ao estudo da Educação, contribuindo numa formação mais significativa para o licenciado em Pedagogia do CESG. Com as Ciências Humanas Aplicadas à Pedagogia pretende-se que o acadêmico amplie sua compreensão sobre os fenômenos históricos, sociais, culturais, econômicos, políticos, psicológicos numa contextualização ampla da Educação.

Quadro 3 - Dimensão II - Conhecimentos específicos

Disciplinas	Carga Horária
Metodologia de Pesquisa Científica e Projetos	40 h/a
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	80 h/a
Educação Ambiental	40 h/a
Bases da Psicopedagogia	40 h/a
Ludoeducação	40 h/a
Língua Portuguesa I	40 h/a
Psicopedagogia Aplicada	40 h/a
Língua Portuguesa II	40 h/a
Avaliação da Aprendizagem	40 h/a
Educação Inclusiva I	40 h/a
Alfabetização e Letramento	80 h/a
Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa	80 h/a

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Fundamentos e Metodologia de Ciências	80 h/a
Fundamentos e Metodologia de Geografia	40 h/a
Fundamentos e Metodologia de Educação Artística	40 h/a
Fundamentos e Metodologia de História	40 h/a
Fundamentos e Metodologia de Matemática	80 h/a
Fundamentos e Metodologia de Literatura Infanto-Juvenil	40 h/a
Gestão Escolar I: Administração e Direção	80 h/a
Educação em Espaços Não-Escolares	40 h/a
Direito Educacional da Infância e da Adolescência	40 h/a
Gestão Escolar II: Coordenação, Supervisão e Orientação	80 h/a
Curriculum e Planejamento Educacional	40 h/a
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil	80 h/a
Políticas Públicas, Gestão e Avaliação de Ensino	40 h/a
Gestão Escolar III: Instrumentos Organizacionais e Democráticos	80 h/a
Libras Avançada	40 h/a
Gestão Escolar Avançada	80 h/a
Total	1600 h/a
	1333,33

Quanto às disciplinas profissionalizantes, foram escolhidos os ramos mais comuns da atividade profissional na atualidade. Manteve a obrigatoriedade da legislação vigente, diferenciando-se com a inserção de disciplinas consideradas necessárias, como a Psicopedagogia que retrata sobre as dificuldades de aprendizagem da atualidade, também a disciplina Educação Inclusiva II: Libras, atende a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e que considera como obrigatório o componente curricular nas Instituições de Ensino Superior. O conteúdo desenvolvido nesta disciplina que pretende letrar os alunos, professores e comunidade externa do CESG e motivar a comunicar com pessoas que necessitam da Língua Brasileira de Sinais para comunicar-se. A disciplina foi implantada desde o início do Curso no CESG.

Quadro 4- Dimensão III - Eixo de formação prática

Disciplinas	Carga Horária
Prática Pedagógica I- Educação Infantil	80 h/a
Prática Pedagógica II- Alfabetização e Anos Iniciais	80 h/a
Prática Pedagógica III- Desenvolvimento de atividades e projetos de ação pedagógica	80 h/a
Prática Pedagógica IV- Recursos Didáticos e Aulas Simuladas	80 h/a
Prática Pedagógica V – Práticas diversificadas da produção artística e cultural	80 h/a
Prática Pedagógica VI: Multiculturalismo, Diversidade e Educação em Direitos Humanos	40 h/a
Trabalho Final de Conclusão de Curso	80 h/a
Total	520 h/a

São desenvolvidas por meio das disciplinas de práticas pedagógicas, assim como do estágio curricular supervisionado e das atividades complementares desenvolvidas no interior ou fora da Instituição (projetos de extensão, pesquisa, outras disciplinas extracurriculares cursadas no CESG) e da monografia para a finalização do curso.

b) Inserção da Educação das Relações Étnico-Raciais (Lei 10.639/2003, Resolução n.º 1/2004 e Lei 12.343/2010)

A Resolução n.º 1/2004, obriga as Instituições de Ensino Superior a incluir entre os conteúdos de disciplinas, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO
questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Nessa perspectiva, foram incluídas expressamente nas Ementas das Disciplinas: Educação em História e Cultura Indígena e Afrobrasileira⁷, Multiculturalismo e Diversidade na Educação⁸ e Sociologia da Educação⁹, os conteúdos referidos.

c) Atividades de Extensão e Pesquisa

A fim de promover uma formação plena alinhada às competências desejáveis aos egressos em Pedagogia, este curso também prevê o desenvolvimento de atividades de extensão no total de 10% da carga horária do curso.

Quanto à Pesquisa, o CESG por ser uma Faculdade de pequeno porte, optou por não a institucionalizar, ainda que diferentes atividades de pesquisa possam acontecer, especialmente nos Trabalhos de Conclusão de Curso (haja vista a qualificação do corpo docente, composto em sua maior parte por profissionais com formação *stricto sensu*, incluindo doutores).

No entanto, para estimular a ampliação da publicação dos docentes e discentes, estimulando, o CESG mantém dois periódicos científicos (um deles na área específica de Educação), todos com ISSN, conselho editorial e política editorial, e com *Qualis Capes*, que seguem relacionados abaixo e podem ser acessados no link: <https://periodicos.cesg.edu.br/>. Ademais, as revistas possuem acesso aberto e gratuito e contam com a submissão de pesquisadores de diversos estados. São elas:

• Revista Brasileira de Educação e Cultura | RBEC | ISSN 2237-3098

A Revista Brasileira de Educação e Cultura é um periódico científico transdisciplinar e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica trabalhos inéditos, nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Letras e Artes, estando, atualmente, sob a responsabilidade do Prof. Mestre Júlio Alves Caixeta Júnior.

⁷ **EMENTA:** Tratar os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Compreender os grupos étnicos “minoritários” e processos de colonização e pós colonização. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Populações étnicas e diáspora. Racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista. Currículo e política curriculares. História e cultura étnica na escola e itinerários pedagógicos. Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras categorias da diferença. Cultura e hibridismo culturais. As etnociências na sala de aula. Movimentos Sociais e educação não formal. Pesquisas em educação no campo da educação e relações étnico-raciais.

⁸ **EMENTA:** Globalização e sociedades multiculturais: gênese e principais tendências. A polissemia de conceitos como cultura, identidade e diferença; a relação entre igualdade e diferença, universalismo e relativismo, a produção social da identidade social e da diferença. Educação multicultural: autores, perspectivas e propostas. A perspectiva da educação intercultural. Currículo e interculturalidade. A sala de aula como encontro intercultural e educação. Estratégias pedagógicas e perspectiva cultural.

⁹ **EMENTA:** Estudo da educação e suas inter-relações com a sociedade. Análise dos ambientes de aprendizagem como lugares significativos na formação do homem. Análise da inter-relação entre processos sociais e políticos e o processo educacional. Correlação entre educação/escola e a transformação social.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Indexação: Qualis CAPES, Diadorm, Sumários.org, Google Acadêmico, Periódicos de Minas.

• Revista Brasileira de Gestão e Engenharia | RBGE | ISSN 2237-1664

A Revista Brasileira de Gestão e Engenharia é um periódico científico transdisciplinar e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica trabalhos inéditos, nas áreas de Ciências Gerenciais, Engenharia e Agronegócio.

Indexação: Qualis CAPES, Diadorm, Sumários.org, Google Acadêmico, Periódicos de Minas.

Com relação às atividades de extensão incorporadas na Matriz Curricular, o curso de Pedagogia se alinha à Resolução nº 2/2019 do CNE/CP e prevê mais de 10% de sua carga horária (400 horas) em práticas de extensão, oferecendo aos discentes oportunidades de envolvimento com ações que visam a promoção e construção de conhecimento das ciências gerenciais com impacto na comunidade.

Essas iniciativas ocorrem em contextos como:

- a) desenvolvimento de projetos de extensão de autoria de docentes da instituição;
- b) integração junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (Anexo IV), que é uma iniciativa recente do CESG, tendo ele sido criado pela Portaria n. 160 de 30 de março de 2022, que além de criá-lo o regulamentou, instituído de forma jurídica sob a estrutura de uma Associação sem fins lucrativos, denominada de "Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Alto Paranaíba", devidamente registrada em Cartório, e que tem buscado se aproximar de algumas empresas para oferecer serviços que envolvam os docentes nesse ambiente;
- c) promoção de projetos elaborados pela direção da IES a exemplo do Congresso Interdisciplinar e do programa de Mentoría;
- d) participação na criação de eventos específicos do curso, a exemplo do Chá com Poesias; Café Filosófico e Era Uma Vez;
- e) realização de trabalhos no contexto de disciplinas específicas do curso, tais como: Fundamentos e Metodologia de Literatura Infantojuvenil, Prática Pedagógica I: Educação Infantil, Prática Pedagógica II: Alfabetização e Anos Iniciais, Prática Pedagógica III: Outras Experiências e Espaços, Educação em Espaços não-escolares, entre outras; nesses casos, parte da carga horária da disciplina é direcionada às atividades de extensão;
- f) A atividade desenvolvida na Casa de Oração e Prece (Distrito Guarda dos Ferreiros), acontece desde 2020. A pretensão dos docentes e alunos do CESG, que lá frequentam, é contar

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

histórias, no período de 19 até 21 horas, levando mágica, fantasia e acolhimento, com intuito de atender crianças em situação de vulnerabilidade;

- g) Aulas de Reforço dedicadas as crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem que moram próximas as localidades da IES;
- h) Atendimento a docentes internos e externos através de treinamento e capacitação sobre diversas Metodologias Ativas que contribuição para o sucesso da atividade docente, a capacitação acontece antes do início do período letivo;
- i) Curso de Libras dedicado a comunidade interna e externa ao CESG;
- j) Clube do Livro possui o intuito de motivar a leitura e escrita de livros diversos e o debate das obras escolhidas durante o semestre. O projeto possui a periodicidade mensal;
- k) Aprendendo a utilizar o Moodle e o SAG acontece antes do início das aulas. O projeto tem como objetivo demonstrar a potencialidade de ambas as plataformas;
- l) Aulas de reforço aos discentes, com atendimento individualizado;
- m) Visitas Técnicas.

Todas as disciplinas acima elencadas contribuem na execução de projetos em colaboração os discentes do Curso de Pedagogia para atender a comunidade de São Gotardo e de toda região.

d) Duração do curso

A Resolução nº 02/2019 do CNE/CES estabelece a duração mínima do curso, com carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas:

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com **carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas**, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I desta Resolução.

A distribuição da carga horária se dará da seguinte maneira, conforme distribuída em três grupos:

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Parágrafo único. Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009).

O curso apresentado, por sua vez, é composto de:

I- 2.600 (duas mil, seiscentas) horas/relógio em disciplinas, divididas em 6 (oito) períodos de 400 (quatrocentas) horas mais 2 períodos de 360 (trezentos e sessenta) horas;

II- 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado;

III- 600 (seiscentas) horas divididas em duzentas de atividades complementares (200h) e de 400 (quatrocentas) horas de extensão universitária.

Totalizando: 3.300 horas-relógio.

e) Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia

O currículo pleno do Curso de Graduação em Pedagogia possui 4.160 (quatro mil, cento e sessenta) horas/aula distribuídas entre disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, incluída aqui a monografia ou artigo científico e o estágio curricular supervisionado (400 h), além das atividades complementares e de extensão universitária(560h) para a integralização do currículo pleno.

f) Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso

O Currículo Pleno proposto, estruturado de forma direcionada a consecução dos objetivos propugnados no Projeto Pedagógico, comprometido com os valores e credos Institucionais, é instrumento hábil a formação específica idealizada para o Curso de Pedagogia,

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

onde a cada momento não se perdeu de vista os objetivos determinantes da proposta de uma formação acadêmica, estruturada para educar o profissional-cidadão.

O CESG entende ser relevante o papel social da Faculdade, na medida que esta adote uma postura de investigação científica do contexto, detectando as causas determinantes dos problemas, bem como, as reais necessidades da sociedade, tornando-se, assim, um local de crítica e de transformação social.

Nesse direcionamento, a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo estabelece as relações indissociáveis entre ensino (utilização dos problemas referentes às questões sociais como conteúdo do saber, formando alunos competentes, conscientes, críticos, aptos a gerarem uma sociedade mais justa e humana); pesquisa (a produção científica é concebida por meio dos interesses e das necessidades da sociedade, cujos resultados serão utilizados no desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico); extensão (trata-se de um campo de produção e divulgação, generalizando o acesso ao saber).

O entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade, ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação, não dissociados dos princípios éticos, que estabelecem relações que contemplam cada indivíduo numa escala humana, relevando a linha da cidadania (emancipação e liberdade), da igualdade e da equidade.

A consecução desses passos reúne as melhores condições para gerar e transmitir o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico, meio propício à difusão do saber.

g) Coerência dos conteúdos curriculares face às Diretrizes Curriculares Nacionais

Adotamos como parâmetro as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Pedagogia, regulamentadas conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96) e a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, cuja qual, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

h) Adequação da metodologia de ensino às características do curso

A exigência do ensino humanista da Pedagogia pautada na valorização da dignidade da pessoa humana, desmistificando a visão da formação abstrata e, portanto, distante do homem

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

vivo, reclama a adoção instrumentos capazes de efetivar a implementação dos objetivos traçados no Projeto Pedagógico.

A Coordenação do Curso, em conjunto com o corpo docente, com objetivo de consolidar a formação crítica, pluralista e criativa, para a eficiência prática dessa metodologia de ensino, poderá lançar mão dos recursos mídia, projetores e outros recursos áudio visuais, postos à disposição pela Instituição, não obstante, poderão ser organizadas visitas a escolas, projetos sociais, empresas, presídios, hospitais, escolas rurais e quaisquer ambientes de formação.

Já o estudo da disciplina em sala de aula será primordialmente desenvolvido mediante aulas expositivas, estimulando sempre o debate do tema proposto, sem, contudo, prescindir de outras técnicas pedagógicas: estudos de texto, seminários, dramatizações, etc.

i) Inter-relação dos conteúdos curriculares das disciplinas da matriz curricular do curso

O conjunto de disciplinas/atividades, selecionadas para integrar o Curso de Pedagogia da IES, está inter-relacionado, quer pelo conteúdo programático interdependente, quer pela abordagem transdisciplinar dos temas debatidos em sala, além das práticas multiprofissionais no exercício dos estágios e durante as atividades regulares e/ou complementares de ensino, pesquisa e extensão.

Esta proposta, inovadora quanto a visão pedagógica, exigirá do corpo docente uma visão consolidada do Projeto Pedagógico do Curso, bem como, o comprometimento com a formação do perfil do profissional desejado, proporcionando a integração dos conteúdos programáticos de cada disciplina, constantes na grade curricular.

j) Disciplinas Optativas: Critérios

Para oferecer uma formação mais ampla, a IES oferecerá aos seus alunos Disciplinas Optativas Extracurriculares que permitam formação interdisciplinar. Tais disciplinas poderão ter sua carga horária validada como Atividade Complementar, desde que o acadêmico cumpra a carga horária suficiente e tenha nota compatível com a aprovação.

As disciplinas optativas que não sejam cursadas em outros cursos da IES só serão oferecidas caso haja um número mínimo de 12 alunos para cursá-las.

Cada disciplina optativa, quando oferecida, será acrescido o valor de 15% do valor da mensalidade comum, para que possa reembolsar o professor visitante ou da casa que a ministrar.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Já as disciplinas de outros cursos serão acrescidas apenas 5% do valor do respectivo curso em que o discente optar por cursá-la.

Ressalta-se que outras disciplinas optativas poderão ser criadas no decorrer do curso, desde que, aprovadas pelo Colegiado do Curso.

As disciplinas são ofertadas para a escolha dos estudantes nas grades dos 7º e 8º períodos.

No quadro a seguir são apresentadas as ementas das disciplinas optativas ofertada pelo CESG.

Quadro 5 – Ementas de disciplinas optativas

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
Comunicação Institucional	40 h/a
Conceitos básicos de comunicação. Comunicação Formal e Informal. As Teorias da comunicação aplicadas às instituições. Análise e produção da comunicação oral e escrita. Elementos da Comunicação Institucional. Cultura organizacional e sua influência na sociedade. Globalização e interação cultural.	
Bibliografia Básica:	
BORDENAVE, Juan E. Diaz. <i>O que é comunicação</i> . São Paulo: Brasiliense, 1984.	
BUENO, Wilson da Costa. <i>Comunicação empresarial: teoria e pesquisa</i> . Barueri: Manole, 2003.	
LYONS, Jonh. <i>Linguagem e linguística: uma introdução</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1987.	
Inspeção Escolar	40 h/a
Fundamentos da educação. Políticas e gestão da educação pública e privada. Fundamentos legais e administrativos da inspeção. Formação cidadã e participação dos gestores. Projeto político-pedagógico. Qualidade na educação e atuação do inspetor.	
Bibliografia Básica:	
VALERIEN, Jean; DIAS, José Augusto. <i>Gestão da Escola Fundamental</i> . 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.	
MEDEL, Cássia Ravenna Mulin de Assis. <i>Projeto Político-Pedagógico: construção e implementação na escola</i> . Campinas: Autores Associados, 2008.	

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. *Autonomia na escola: princípios e propostas.* 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (Org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos.* 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASASSUS, Juan. *Tarefas da educação.* Campinas: Autores Associados, 1995.

Empreendedorismo Educacional	40 h/a
-------------------------------------	---------------

Introdução ao conceito de empreendedorismo. Relação do empreendedorismo e a educação. Teoria e prática do empreendedorismo na escola. Visão empreendedora no campo educacional.

Bibliografia Básica:

ACÚRCIO, Marina Rodrigues Borges; ANDRADE, Rosamaria Calaes de. **O empreendedorismo na escola.** Belo Horizonte: Artmed, 2005.

DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SERTEK, Paulo. Empreendedorismo. 4. ed. Curitiba: Ibpex, 2007.

Bibliografia Complementar:

DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa. 30 ed. São Paulo: Cultura, 2006.

Metodologias ativas na prática docente	40 h/a
---	---------------

Surgimento das metodologias ativas no mundo e no Brasil; Qual o objetivo para ser trabalhadas nas escolas; A formação participativa; aprofundamento em Aprendizagem Baseada em Problemas, Sala de aula invertida; Storytelling; Design Thinking e Gamificação.

Bibliografia Básica:

Borges, R. S. G. E. & Valadares, E. D. C. [.] (2021). Metodologias ativas para inovar e empreender. 1. Bookwire - Editora Ramalhete. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/210019>.

Jardim, M. D. L. Souza, G. D. Q. & Camargo, J. S. (2021). Metodologias Ativas na Prática Pedagógica. 1. Bookwire - Editora Appris. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199241>.

Melo, M. C. (Org.), França, F. C. D. V. (Org.) & Guilhem, D. (Org.). (2021). Metodologias Ativas: Concepções, Avaliações e Evidências. 1. Bookwire - Editora Appris. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193843>

Bibliografia Complementar:

Gonçalves, B. S. Gonçalves, E. R. & Gonçalves Júnior, E. R. G. (2020). Base Nacional Comum Curricular: tudo sobre habilidades, competências e metodologias ativas na BNCC: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio. 1. Bookwire - Editora Dialética. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/203505>.

Radvanskei, S. D. F. & Silva, C. S. R. D. (2020). Vozes da Pedagogia 2: Metodologias Ativas e Inovação. 1. Bookwire - Editora Appris. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193420>.

Souza, P. H. D. (2020). Metodologias Ativas: O que as escolas podem aprender. 1. Bookwire - Conhecimento Livraria e Distribuidora. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/206655>

Educação Especial e Inclusiva: ênfase nos transtornos de espectro do autismo (TEA)	40 h/a
---	---------------

EMENTA: Histórico, Bases Conceituais e Identificação (as diferentes compreensões dos TEA). A escola inclusiva e seu diferencial no atendimento de estudantes com TEA. A inclusão social e educacional de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Bases neurológicas das dificuldades e distúrbios de aprendizagem. Comportamentos Disruptivos e Aprendizagem pelas Consequências. O Lúdico na Escolarização de Estudantes com TEA. Os Transtornos de aprendizagem: aspectos diagnósticos, interdisciplinares e seus aspectos na aprendizagem. Práticas de Intervenção Comportamental, Comunicativa, Psicomotora e Sensorial junto ao Estudante com TEA. Práticas Pedagógicas para os Estudantes com TEA: Tecnologias Assistivas, Comunicação Alternativa e Aumentativa.

Bibliografia Básica:

Gaiato, M. (2018). S.O.S. Autismo: Guia completo para entender o transtorno do espectro autista. 1. Bookwire - nVersos. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/206117>

Whitman, T. L. (2015). O desenvolvimento do autismo. 1. Bookwire - M.Books. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197746>

Stravogiannis, A. L. (2021). Autismo: integração e diversidade. 1. Bookwire - Literare Books. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/208393>

Bibliografia Complementar:

Serra, T. (2020). Autismo: um olhar a 360º. 1. Bookwire - Literare Books. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/204040>.

Stravogiannis, A. L. (Coord.). (2021). Autismo: um olhar por inteiro. 1. Bookwire - Literare Books. <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/204099>.

Gonzaga, R. (2020). O autismo em minha vida. 1. Bookwire - Editora EME. <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/207627>

Fonte: Elaboração dos autores

k) Articulação da teoria com a prática

O perfil do Corpo Docente colabora com essa articulação no nosso Curso de Pedagogia, pois 100% são professores. Desta Forma, esses docentes trazem suas vivências para a sala de aula, o que é importante para os alunos. Além disto, procura-se desde o 2º Período empregar a “Prática Pedagógica”, levando os alunos a colocarem em prática o seu lado educador. Ainda, há o Estágio Supervisionado obrigatório que reforçará e possibilitará a completa articulação da teoria com a prática.

2.10.4 Detalhamento do currículo pleno proposto

Na figura a seguir é apresentado o detalhamento pleno do currículo proposto seguido do referencial. Atividades são distribuídas segundo os Eixos de formação definidos na resolução CNE n. 02/2019. Para se cumprir efetivamente as horas do projeto apresentado, o dimensionamento da carga horária foi estruturado considerando-se o semestre composto de 22 semanas, com aulas de 50 minutos; sendo 4 aulas por dia e disciplinas com 4 ou 2 aulas/semana. O horário de início será às 19h, com intervalo das 20h:40 às 20h:50, retomando e encerrando às 22h:40.

Disciplina	Carga horária	Dimensão
1º Período		
Antropologia e Educação	40 h/a	Dimensão I
História da Educação	80 h/a	Dimensão I
Psicologia e Educação I	80 h/a	Dimensão I
Didática I	80 h/a	Dimensão I

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Comunicação Escrita e Metodologia de Trab. Acadêmicos	40 h/a	Dimensão I
Projeto de Extensão I: Atividade de Organização Documental e Tecnológica no Ensino	80 h/a	Dimensão III
Total Período	400 horas/aula	
	333,333 horas-relógio	
2º Período		
Filosofia e Ética para Educação	80 h/a	Dimensão I
Sociologia da Educação	40 h/a	Dimensão I
Educação em Espaços Não-Escolares	40h/a	Dimensão II
Psicologia e Educação II	40 h/a	Dimensão I
Prática Pedagógica I - Educação Infantil	80 h/a	Dimensão II
Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil	40h/a	Dimensão II
Projetos de Extensão II: Atividades de Disseminação de uso de meios tecnológicos na Educação e em Espaços Não-Escolares	80h	Dimensão III
Total Período	400 horas/aulas	
	333,333 horas-relógio	
3º Período		
Projetos de iniciação científica	40 h/a	Dimensão II
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	80 h/a	Dimensão II
Educação Ambiental	40 h/a	Dimensão II
Bases da Psicopedagogia	40 h/a	Dimensão II
Ludoeducação	40 h/a	Dimensão II
Língua Portuguesa I	40 h/a	Dimensão II
Prática Pedagógica II: Alfabetização e Anos Iniciais	40 h/a	Dimensão III
Projeto de Extensão III: Atividades de confecção e apresentação à comunidade de jogos pedagógicos	80 h/a	Dimensão III
Total Período	400 horas/aulas	
	333,333 horas-relógio	
4º Período		
Psicopedagogia Aplicada	40 h/a	Dimensão II
Língua Portuguesa II	40 h/a	Dimensão II
Avaliação da Aprendizagem	40 h/a	Dimensão II
Educação Inclusiva I	40 h/a	Dimensão II
Alfabetização e Letramento	80 h/a	Dimensão II
Educação de Jovens e Adultos	80 h/a	Dimensão II
Prática Pedagógica III – Desenvolvimentos de atividades e projetos de ação pedagógica	80 h/a	Dimensão II

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Projetos de Extensão IV: Núcleo de Alfabetização e Letramento- Ensino Fundamental	80h	Dimensão III
Total Período	400 horas/aulas	
	413,00 horas-relógio	
5º Período		
Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa	80 h/a	Dimensão II
Fundamentos e Metodologia de Ciências	80 h/a	Dimensão II
Fundamentos e Metodologia de Geografia	40 h/a	Dimensão II
Educação Inclusiva II: Libras	40 h/a	Dimensão II
Didática II	40 h/a	Dimensão I
Prática Pedagógica IV: Recursos Didáticos e Aulas Simuladas	80 h/a	Dimensão III
Estágio Supervisionado II	80 horas	Dimensão III
Total Período	360 horas/aulas	
	300 horas-relógio + 80 Estágio	
6º Período		
Fundamentos e Metodologia de História	40 h/a	Dimensão II
Fundamentos e Metodologia de Matemática	80 h/a	Dimensão II
Fund. e Metodologia de Literatura Infanto- juvenil	40 h/a	Dimensão II
Gestão Escolar I: Administração e Direção	80 h/a	Dimensão II
Educação em Espaços Não-Escolares	40 h/a	Dimensão II
Libras Avançada	40 h/a	Dimensão II
Prática Pedagógica V: Práticas diversificadas da produção artística e Cultural	40 h/a	Dimensão II
Estágio Supervisionado III	80 horas	Dimensão III
Total Período	360 horas/aulas	
	300 horas-relógio + 80 Estágio = 380	
7º Período		
Trabalho Final de Conclusão de Curso	80 h/a	Dimensão I
Direito Educacional da Infância e da Adolescência	40 h/a	Dimensão II
Gestão Escolar II: Coordenação, Supervisão e Orientação	80 h/a	Dimensão II

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Curriculum and Educational Planning	40 h/a	Dimension II
Cultural Education, Patrimonial and Regional Development	40h/a	Dimension II
Education in Indigenous History and Afro-Brazilian Culture	40 h/a	Dimension II
Projects of Extension V: Nucleus of Alphabetization and Literacy – Education of Young People and Adults	80 h/a	Dimension III
Supervised Internship IV	80 hours	Dimension IV
Total Period	400 hours/lesson	
	333,33 hours clock + 80 Supervised Internship 413,00 hours clock	
8º Periodo		
Public Policies, Management and Assessment of Education	40 h/a	Dimension II
Escola III: Organizational Instruments and Democratic	80 h /a	Dimension II
Libras Advanced	40 h/a	Dimension II
Multicultural Pedagogical Practice VI: Multiculturalism, Diversity and Education in Human Rights	40 h/a	Dimension II
Pedagogy and Public School	80 h/a	Dimension II
Advanced School Management	80 h/a	Dimension II
Project of Extension VI: Interdisciplinarity, Pedagogy of Projects and Pedagogue's Role	80h/a	Dimension III
Supervised Internship V	80 hours	Dimension IV
Total Period	400 hours/lesson	
	413,33 hours clock	
TOTAL GENERAL	3.120 hours/lesson	

TOTAL GENERAL HORAS RELÓGIO DE DISCIPLINAS

2600 hours/clock

2.200 hours of General Formation Disciplines and Specific Knowledge (Dimensions I and II)
400 hours of Extension Disciplines (Nucleus III)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400 hours (Núcleo IV)
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/ OU MONITORIA	100 hours

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	200 horas
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO EM HORAS RELÓGIO	3300

Optativas	Carga horária
Comunicação Institucional	40h/a
Inspeção Escolar	40h/a
Empreendedorismo Educacional	40h/a
Metodologias ativas na prática docente	40h/a
Educação Especial e Inclusiva	40h/a

*Obs: Cabe ressaltar que as **disciplinas optativas** ofertadas nos dois últimos períodos do curso podem ser escolhidas entre as cinco ementas de: Comunicação Institucional, Inspeção Escolar, Empreendedorismo Educacional; Metodologias ativas na prática docente e Educação Especial e Inclusiva: ênfase nos transtornos de espectro do autismo (TEA). Serão contabilizadas como Atividades Complementares.*

2.10.5 Descrição do Ementário por Período

Serão descritas a seguir as ementas e as indicações de bibliografia básica e complementar para cada disciplina. O conteúdo detalhado é apresentado seguindo o modelo Plano de Disciplina constante no Anexo V deste projeto.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO

1º PERÍODO

Antropologia e Educação	40 h/a
--------------------------------	---------------

Origens históricas das principais teorias sociológicas e políticas. Análise das relações sociais e políticas entre estado e sociedade. Análise do desenvolvimento humano e suas implicações para organização coletiva das sociedades. Visões antropológicas do homem e das sociedades.

Bibliografia Básica:

DEMO, Pedro. **Sociologia**: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1995.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

WEBER, Max. **Ensaios de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982

Bibliografia complementar:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico.** 16. ed. São Paulo: Companhia Nacional, 2001. 128p.

ERIKSEN, T. H.; NIELSEN, F. S. **História da antropologia.** Petrópolis: Vozes, 2019. 346 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/206623>.

LATOUR, B. **Investigação sobre os modos de existência:** Uma antropologia dos modernos. Petrópolis: Vozes, 2021. 638 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/206940>.

ROCHA, José Manuel Sacadura. **Antropologia Jurídica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SOUZA, R. A. D. **Sociologia da educação.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. 92 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126631>.

História da Educação	80 h/a
-----------------------------	---------------

Histórico da educação mundial, nacional e municipal e a correlação entre as mesmas. Concepção de educação e da pedagogia dos diferentes momentos da história da humanidade: elementos determinantes da tarefa pedagógica e da formação do indivíduo.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação.** São Paulo: Moderna, 1996.

PAIDÉIA, Joeger W. **Paidéia:** a formação do homem grego. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1997.

Bibliografia Complementar:

BIOTO-CAVALCANTI, P. A.; TEIXEIRA, R. A. (Coord.). **História da Educação Brasileira.** Jundiaí: Paco e Littera, 2013. 188 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/118955>.

HILSDORF, M. L. S. **História da educação brasileira:** leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003. 146 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126386>.

PILLETTI, Claudino; PILLETI, Nelson. **Filosofia e História da Educação.** São Paulo: Ática, 1993.

SILVEIRA, Fernando Paulo. **500 anos de Servidão.** Brasília: OAB, 2004.

SOARES, E. M. D. S.; CATELLI, F. (Org.). **Refletindo sobre educação:** contribuições da história da educação, tecnologia e linguagem. ed. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2016. 255 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/175468>.

Psicologia e Educação I	80 h/a
--------------------------------	---------------

História da Psicologia. A psicologia como ciência: conceito, objetivos e métodos. As principais teorias da Psicologia. Estudo do desenvolvimento humano: físico-motor, intelectual, afetivo-emocional e social da criança e do adolescente, e suas inter-relações. A Psicologia social.

Bibliografia Básica:

BARRO, Célia Silva. **Pontos de Psicologia Geral.** 15.ed. São Paulo: Ática,1997.

BRAGHIROLI, Elaine Maria et al. **Psicologia geral.** 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

DAVIDOFF, Linda. **Introdução à psicologia.** 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001, 773p.

Bibliografia Complementar:

BARBEL, Inhelder; JEAN, PIAGET. **A Psicologia da Criança.** 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

CAMPOS, Dinah. **Psicologia e desenvolvimento humano.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 105p.

CHECCHIA, A. K. A. **Contribuições da Psicologia Escolar para a formação de professores:** um olhar para a disciplina Psicologia da Educação. Belo Horizonte: Dialética, 2020. 291 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/202264>.

FREITAS, Maria Teresa de Assunção. **O pensamento de Vygotsky e Bakhtin no Brasil.** São Paulo: Papirus, 1993.

MORAL, E.; VERCELLI, L. D. C. A. (Coord.). **Psicologia da Educação:** Múltiplas Abordagens. Jundiaí: Paco e Littera, 2013. 217 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113637>.

Didática I	80 h/a
-------------------	---------------

Linhas gerais e fundamentais da didática. Caracterização dos níveis escolares e seus objetivos específicos. Análise da ação do professor em função do nível escolar. Metodologia e técnicas de ensino e aprendizagem. Análise de procedimentos didáticos.

Bibliografia Básica:

FAZENDA, Ivani. **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento.** 3. ed. São Paulo: Papirus, 2001. 157p.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Repensando a didática.** 21. ed. Campinas: Papirus, 2004.

Bibliografia Complementar:

COMENIUS. **Didática Magna.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FERREIRA, Jocilene Carla. **Didática de Práticas Educativas.** São Paulo: Baraúna, 2017.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 294p.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP. **Caderno de formação:** formação de professores: didática dos conteúdos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

WACHILISKI, Marcelo. **Didática e Avaliação.** Curitiba: IBEPEX, 2007.

Projeto de Extensão I: Atividades de Organização Documental e Tecnológica no Ensino	80 h/a
--	---------------

Estudo e aplicação de práticas voltadas à organização, preservação e gestão de documentos físicos e digitais no contexto educacional. Utilização de ferramentas e recursos tecnológicos para otimização de processos acadêmicos e administrativos. Implantação de procedimentos de arquivamento e digitalização

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

conforme normas arquivísticas e legislações vigentes. Desenvolvimento de competências em gestão documental integrada a sistemas de informação no ensino. Planejamento, execução e avaliação de ações extensionistas voltadas à modernização e eficiência da gestão da informação nas instituições educacionais

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Marcus. **Fundamentos de Informática.** Rio de Janeiro: Brasport, 1999. 148p

KAWAMURA, Lili. **Novas Tecnologias em Educação.** São Paulo: Ática, 2000.

YOUSSEF, Antônio; FERNANDEZ, Vicente. **Informática e Sociedade.** 2000. 64p.

BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. **Elementos de comportamento organizacional.** São Paulo: Pioneira, 2002.

GRION, Laurinda. **A nova secretária:** metacompetente, proativa e dinâmica. São Paulo: Madras, 2008.

Bibliografia Complementar:

MORAES, Raquel de Almeida. **Informática na Educação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

NEUHAUSER. **Cultura.com.** Barueri: Monole, 2001.

OLIVEIRA, Celina Couto. **Ambientes Informatizados de Aprendizagem.** Campinas: Papirus, 2001

RUAS, Fátima V. G.; SILVA, Josefa E. S. **Projetos Pedagógicos e Internet.** São Paulo: Rideel, 2005.

SANTOS, Aldemar de. **Informática na Empresa.** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Comunicação Escrita e Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	40 h/a
--	---------------

Conceitos básicos de comunicação. Teorias da Comunicação. Comunicação Forma e Informal, Oral e Escrita. Revisão Gramatical. Comunicação Empresarial e Cultura organizacional. Estudo dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais que compõem o trabalho acadêmico e dos elementos componentes de apresentação física e gráfica do mesmo. Importância da elaboração de trabalhos acadêmicos. Tipos de pesquisa .

Bibliografia Básica:

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E.D. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U. 1986.

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. **Fazer Pesquisa é um problema.** Belo Horizonte: Lapis Azul, 2000.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. **Guia de trabalhos acadêmicos.** São Gotardo: CESG, 2005.

Bibliografia Complementar:

BERVAIN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica.** São Paulo: Mcgraw- Hill, 1978.

ECO, UMBERTO. **Como se Faz uma Tese.** São Paulo: Perspectiva, 1983.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica.** 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

PETRUCCI, Maria G. R. M. **Introdução à Metodologia Científica.** Jaboticabal: Faculdade de Educação de São Luiz, 2000.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira, OTANI, Nilo. **TCC: métodos e técnicas.** Florianópolis: Visual Books, 2007.

2º PERÍODO**Filosofia e Educação****80 h/a**

Caracterização da Filosofia da Educação. Histórico e análise das linhas filosóficas na Educação. Análise da formação humanística, crítica e racionalista. Análise da atual linha filosófica da Educação da rede pública (federal, estadual e municipal) e da rede privada. A filosofia na sala-de-aula como objeto do ensino-aprendizagem.

Bibliografia Básica:

ARANHA, Maria Lucia de. **Filosofia da educação.** 2. Ed. São Paulo: Moderna, 1998, 241p.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofando:** introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 1996.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 1996.

SCHMITZ, Egídio F. **O homem e sua educação:** fundamentos de filosofia da educação. Editora Saga, 1984.

Bibliografia Complementar:

DEHEIZELIN, Monique. **A fome com a vontade de comer:** uma proposta curricular de educação infantil. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

GHIRALDELLI, Paulo Junior. **Filosofia da Educação e Ensino.** Ujuí: Unijuí, 2000.

GIRARDI, Leopoldo Justino; QUADROS, Ordóñez José de. **Filosofia:** aprendendo a pensar. 17 ed, Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

LARA, Tiago Adão. **Filosofia nas suas origens gregas.** volume 1. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

LUCKESI, Cipriano; PILLETTI, Nelson. **Filosofia e História da Educação.** São Paulo: Moderna, 1996.

Sociologia da Educação	40 h/a
------------------------	--------

Estudo da educação e suas inter-relações com a sociedade. Análise dos ambientes de aprendizagem como lugares significativos na formação do homem. Análise da inter-relação entre processos sociais e políticos e o processo educacional. Correlação entre educação/escola e a transformação social.

Bibliografia Básica:

GANDIN, Danilo. **Escola e transformação social.** 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. 178p.

GOHN, Glória Maria. **Movimentos sociais e educação.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

KRUPPA, P. Sonia M. **Sociologia da educação.** São Paulo: Cortez, 1994. 150p.

Bibliografia Complementar:

ALBERTO, Tosi Rodrigues. **Sociologia da Educação.** 6 ed. São Paulo: Lamparina, 2011.

BOTTOMORE, T. B; **Introdução à Sociologia.** 9.ed. Rio de Janeiro: L.T.C., 1987.

BOUDON, R. **A Sociologia como ciência.** Petrópolis: Vozes, 2021. 144 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/204753> .

PILETTI, Nelson, **Sociologia da Educação.** 5. ed. São Paulo: Ática, 1987.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 104p.

Educação em Espaços Não-Escolares	40 h/a
-----------------------------------	--------

A disciplina aborda a ação pedagógica ampla, realizada junto a instituições que desenvolvem projetos de caráter educacional, do Primeiro, Segundo ou Terceiro Setor, com vistas ao desenvolvimento de competências referentes à compreensão do papel da educação em diversas instâncias.

Bibliografia Básica:

LEARNING EDIÇÕES. C. **Pedagogia empresarial**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 78 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126600>.

LIBANEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos para quê?**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LOSS, A. S. **Para onde vai a pedagogia?** os desafios da atuação profissional na pedagogia hospitalar. Curitiba: Appris, 2014. 110 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/191702>.

Bibliografia Complementar:

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos: O Capital Humano das Organizações**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FERREIRA, A. V.; SIRINO, M. B.; MOTA, P. F. (Org.). **Práticas socioeducativas em espaços escolares e não escolares: Volume 3**. Jundiaí: Paco e Littera, 2019. 269 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/202518>.

GOHN, M. G. **Teoria dos movimentos sociais**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2004. GRACIANE, Maria Stela da Silva. **Pedagogia Social de Rua**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

LEARNING EDIÇÕES. C. (II.). **Pedagogia empresarial**: qualidade, aprendizagem e o capital intelectual das empresas. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 92 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126601>.

Psicologia e Educação II**40 h/a**

Conceitos, fundamentos e métodos de Psicologia do ensino-aprendizagem. Teorias da aprendizagem. Interrelação do desenvolvimento humano e as diferenças individuais: características e principais fatores causais para a prontidão e problemas da aprendizagem. Subsídios para transferência da aprendizagem à vida prática.

Bibliografia Básica:

BARBEL, Inhelder; JEAN, PIAGET. **A Psicologia da Criança**. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

FREITAS, Maria Teresa de Assunção. **O pensamento de Vygotsky e Bakhtin no Brasil**. São Paulo: Papirus, 1993.

SIMÕES, Tiedemann. **Psicologia da percepção I**. São Paulo: EPU, 1998, 123p.

SIMÕES, Tiedemann. **Psicologia da percepção II**. São Paulo: EPU, 1998. 98p.

Bibliografia Complementar:

ALENCAR, Eunice Soriano de. **Novas Contribuições da Psicologia aos processos de aprendizagem.** São Paulo: Cortez, 2001.

ÁLVARO, Marchesi; CÉSAR, Coll; JÉSUS, Palácios. **Grandes Pensadores da Psicologia.** São Paulo: Roca 2009.

LINDA, L. Davidoff. **Introdução a Psicologia.** 3ed: Makron Book, 2001.

THEOBALDO, Miranda Santos. **Curso de Psicologia e Pedagogia.** 4: Nacional, 1967.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 179p.

Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil**80 h/a**

Estudo dos fundamentos pedagógicos, legais e normativos da educação infantil bem como, da organização do currículo tomando como base a história e políticas do atendimento à infância. A Educação Infantil e seu desenvolvimento no contexto das políticas educacionais atuais, suas instituições e propostas. Finalidades, funções sociais e organização da Educação Infantil. Concepção de infância, família e sua historicidade. Alternativas pedagógicas para a Educação Infantil.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular para Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcaeivoll.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base nacional comum curricular.** Brasília, DF, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio> .

UNESP. Universidade Estadual Paulista. **Caderno de formação:** formação de professores educação infantil: princípios e fundamentos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. V. 1; 168 p. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/337946/1/caderno-formacao-pedagogia_6.pdf.

Bibliografia Complementar:

CARREIRO, H. J. S. **Educação Infantil:** Rotinas Arquitetadas e Cotidianos Vividos. Curitiba: Appris, 2020. 284 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/195105>.

GONÇALVES, B. S. GONÇALVES, E. R. ; GONÇALVES JÚNIOR, E. R. G. **Base Nacional Comum Curricular:** tudo sobre habilidades, competências e metodologias ativas na BNCC: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio. Belo Horizonte: Dialética, 2020. 433 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/203505> .



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

GONÇALVES, J. S. **Pedagogia da educação infantil.** Curitiba: Appris, 2017. 143 p.
Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/191709>.

QUEIROZ, E. D. O. C. M.; VILHENA, S. P. D. A. T.; PINEDA, T. F. G. (Coord.). **Educação Infantil na Formação do Pedagogo.** Jundiaí: Paco e Littera, 2013. 161 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113636>.

UNESP. Universidade Estadual Paulista. **Caderno de formação:** didática dos conteúdos formação de professores. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. V. 2. 128 p. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/337947/1/caderno-formacapedagogia_7.pdf.

Projetos de Extensão II: Atividades de disseminação de uso de meios tecnológicos na Educação e em Espaços Não-Ecolares	80 h/a
---	---------------

Desenvolvimento e aplicação de projetos extensionistas voltados à utilização e difusão de recursos e ferramentas tecnológicas na educação formal e em espaços não escolares. Exploração de tecnologias digitais como instrumentos de ensino, aprendizagem, comunicação e inclusão social. Planejamento e execução de ações que promovam o acesso e o uso crítico de mídias, plataformas e aplicativos educacionais por diferentes públicos. Integração de metodologias inovadoras e tecnologias assistivas para atender demandas educacionais em ambientes diversificados. Avaliação do impacto das práticas tecnológicas na melhoria da aprendizagem, na participação comunitária e na promoção da cidadania digital.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Marcus Garcia de. **Fundamentos de informática:** software e hardware. Rio de Janeiro: Brasport, 1999.

KAWAMURA, Lili. **Novas tecnologias em educação.** São Paulo: Ática, 2000

YOUSSEF, Antônio; FERNANDEZ, Vicente. **Informática e sociedade.** 2000.

Bibliografia Complementar:

MORAES, Raquel de Almeida. **Informática na Educação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

NEUHAUSER, ped et al. Cultura. Com. Barueri: Monole, 2001.

OLIVEIRA, Celina Couto. **Ambientes Informatizados de Aprendizagem.** Campinas: Papirus, 2001.

RUAS, Fátima V. G.; SILVA, Josefa E. S. **Projetos Pedagógicos e Internet.** São Paulo: Rideel, 2005.

SANTOS, Aldemar de. **A Informática na Empresa.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 215p.

Prática Pedagógica I – Educação Infantil**80 h/a**

Fundamentos da aplicação das teorias da educação. A prática e a transcendência das teorias da educação na escola e entidades correlacionadas. Com enfoque na Educação Infantil e na elaboração de recursos didáticos.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, Eustáquio. **A autonomia da escola:** princípios e propostas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000, 120p.

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da práxis.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998. 336p.

OLIVEIRA, Denise Abadia Pereira. **Prática Pedagógica:** decisões de múltiplas conexões. Londrina: Thoth, 2019.

Bibliografia Complementar:

CASSASSUS, Juan. **Tarefas da educação.** Campinas: Autores Associados, 1995. 123p.

DEHEIZELIN Monique. **A Fome com a Vontade de Comer:** uma proposta curricular de educação infantil. Petrópolis: Vozes, 1999.

NEIRA, Marcos Garcia. **Repensando a Prática Pedagógica.** São Paulo: Mackenzie, 2005.
OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação infantil fundamentos e métodos.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PADILHA, Paulo Roberto. **Educar em todos os cantos:** reflexões e canções por uma educação intertranscultural. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2007.

3º PERÍODO**Projetos de Iniciação Científica****40 h/a**

Fundamentos, modalidades e etapas do trabalho científico. Métodos e técnicas para elaboração e apresentação de pesquisa e projetos pedagógicos.

Bibliografia Básica:

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E. D. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U, 1986. 99p.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Tratado de Metodologia Científica.** São Paulo: Pioneira, 2001, 321p.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. **Guia de Trabalhos acadêmicos.** São Gotardo: CESG, 2005.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia de Trabalhos Científicos.** 22.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar:

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica.** São Paulo: McGraw-Hill, 1978.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia científica.** 2.ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

PETRUCCI, Maria G. R. M (Org) **Introdução a Metodologia Científica.** Jaboticabal: Faculdade de Educação São Luís, 2000.

SOUZA, Antônio C. de; FIALHO, Francisco A, P.; OTANI, Nilo. **TCC: métodos e técnicas.** Florianópolis: Visual Books, 2007.

Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	80 h/a
---	---------------

Estudos da organização do sistema e das políticas educacionais brasileiras. Análise da influência da globalização na organização da educação nacional. O educador como agente direto e essencial à evolução sócio-política de uma sociedade. Correlação entre dilemas atuais do ensino e necessárias mudanças condizentes com a nossa realidade.

Bibliografia Básica:

DEMO, Pedro. **A nova LDB:** ranços e avanços. São Paulo: Papirus, 1997. 111p.

MARTINS, Clélia. **O que é política educacional.** São Paulo: Brasiliense, 1993.

MENESES, João Gualberto de Carvalho et al. **Estrutura e funcionamento da educação básica-leituras.** 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

SAVIANI, Demerval. **A nova lei da educação:** trajetória, limites e perspectivas. Campinas: SP, 1992.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Cleverson. **Aprendendo a Aprender:** introdução a metodologia científica. Petrópolis: Vozes, 2015.

COLOMBO, Irineu; WELTER, Elton. **Educação Básica:** Perguntas e Respostas sobre a Legislação e a Atividade Docente. Curitiba: Reproset, 2004.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Por um Sistema Nacional de Educação.** São Paulo: Moderna, 2010.

PACHECO, Ricardo Gonçalves. **Legislação Educacional.** Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

SAVIANI, Demerval. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação.** 5.ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

Educação Ambiental	40 h/a
---------------------------	---------------

Educação como ferramenta de preservação da qualidade do meio ambiente. Papel das organizações na difusão de uma consciência ecológica. Práticas de difusão da avaliação de um meio ambiente de qualidade. Conceito de Ecologia. Enfoque dos principais problemas ambientais, fornecendo uma visão crítica e atualizada da problemática sob o aspecto sócio-geopolítico, dando ênfase aos aspectos legais. Interações entre as ciências naturais e sociais, através das necessidades de manutenção de recursos naturais, biodiversidade, ética. A ecologia de comunidades.

Bibliografia Básica:

DONAIRE, Denis. **Gestão Ambiental na Empresa,** 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACEDO, Ricardo Kohn de. **Gestão ambiental.** Rio de Janeiro: ABES, 1994.

PALERMO, Marco Antônio. **Gerenciamento ambiental integrado.** São Paulo: Annablume, 2006.

Bibliografia Complementar:

ALAOR, Caffé Alves; ARLINDO, Philippi Junior, **Curso Interdisciplinar de Direito Ambiental**: Manole, 2005.

CARVALHO, Vilson Sérgio de. **Educação ambiental urbana**. Rio de Janeiro: Wak, 2008.

MACHADO, Carly. et al. **Educação Ambiental consciente**. 2.ed. Rio de Janeiro. Wak, 2008.

SANTOS, Cleuza Pereira. **Educação Ambiental: ação e conscientização para um mundo melhor**. Belo Horizonte: SEE/MG, 2002.

SILVA, M. M. P. da. **Manual de Educação Ambiental: Uma Contribuição à Formação de Agentes Multiplicadores em Educação Ambiental**. Curitiba: Appris, 2020. 192 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/194475>.

Bases da Psicopedagogia**40 h/a**

Estudo das necessidades da pessoa em desenvolvimento. Interação do corpo, inteligência e emoção. Princípio para o estabelecimento da autoestima e da capacidade de aprender. O estudo de forma operacional e significativa. O desenvolvimento do ser humano nos vários domínios e nas relações com o meio social.

Bibliografia Básica:

DANIELS, Harry (Org) **Vygotsky em foco: pressupostos e desdobramentos**. 5.ed. Campinas: Papirus, 2005.

PORTO, Olívia. **Bases da psicopedagogia: diagnóstico e intervenção nos problemas de aprendizagem**. 2. ed. Rio de Janeiro: WAK, 2007.

SCOZ, Beatriz. **Psicopedagogia e realidade escolar**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1994, 176p.

TEBEROSKY, Ana. **Psicopedagogia da linguagem escrita**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, Laura Monte Serrat: **Psicopedagogia: um diálogo entre a psicopedagogia e a educação**. Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2006.

BEAUCLAIR, João. **Para entender psicopedagogia: perspectiva atuais**: Wak, 2006.

JERÔNIMO SOBRINHO, P. **Fundamentos da psicopedagogia**. São Paulo: Cengage Learning; 2016. 90 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126621>.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

PORTE, Olívia. **Psicopedagogia Institucional:** teoria e prática assessoramento psicopedagógico.3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2000.

ROGER, Delmida. **Introdução a psicopedagogia: guia metodológico, exercícios e sistema teórico de referência.** São Paulo: Epu, 1977

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente.** 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Ludoeducação**40 h/a**

O lúdico ao longo da história e da educação da criança. A emoção, a cultura e sua expressão no desenvolvimento infantil. O espaço lúdico da sala de aula e a inter-relação no desenvolvimento integral da criança.

Bibliografia Básica:

BONDIOLI, Anna; MANTOVANI, Susanna. **Manual de educação infantil.** 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROETTI, Simone Ziantonio. **Brinquedoteca:** desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Edicon, 2006.

SOUZA, Cátia Aparecida de Oliveira. **Jogos para crianças.** Sorocaba: Minelli, 2008.

ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Paulo Nunes de. **Educação Lúdica.** São Paulo: Loyola, 1974.

CUNHA, Susana Rangel Vieira da (Org.). **Cor, som e movimento.** Porto Alegre: Mediação, 2001.

LE BOULCH, Jean. **Educação psicomotora:** psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MEUR, A. de. **Psicomotricidade:** educação e reeducação – níveis maternal e infantil. São Paulo: Manole, 1989.

MIRANDA, Nicanor. **200 jogos infantis.** 14.ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2002.

Prática Pedagógica II- Alfabetização e Anos Iniciais**80 h/a**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Desenvolvimento de atividades de ensino e gestão através de projetos de intervenção pedagógica, relacionando as disciplinas estudadas. Com enfoque nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Alfabetização.

Bibliografia Básica:

CARRAHER, Terezinha; SHLIEMANN; Analúcia; CARRAHER, David. **Na vida dez, na escola zero.** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CECCON, Claudius; OLIVEIRA, Miguel Darcy de; OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **A vida na escola e a escola da vida.** 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

PIMENTA, Selma G. (org). **Saberes pedagógicas e atividade docente.** São Paulo: Cortez, 2000. 328p.

Bibliografia Complementar:

DA VAL, M. G. C. **Alfabetização e língua portuguesa:** Livros didáticos e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 175 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192478>.

FERREIRA, Emilia. **Com todas as letras.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MEDEL, C. R. M. D. A. **Ensino Fundamental 1 - Práticas pedagógicas.** 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 125 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/204572>.

SANTOS, D. C. D. **A Criança descobrindo, interpretando e agindo sobre o mundo.** (Série fundo do milênio para a primeira infância: cadernos pedagógicos, v. 2). Brasília: UNESCO Brasil, 2015. 137 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/34655>.

TEBEROSKI, Ana. **Aprendendo a escrever.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Língua Portuguesa I

40 h/a

Escrita, leitura, análise e interpretação de textos nos diversos gêneros e linguagens, identificação de marcas discursivas para o reconhecimento de intenções, valores, preconceitos veiculados nos discursos a fim de acatá-los, refutá-los ou negociá-los. Produção e interpretação de textos orais e escritos – planejamento prévio da fala/escrita em função da intencionalidade, dos objetivos estabelecidos das exigências das situações de comunicação e interação social.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, J. A. **Estudos de língua portuguesa.** Cotia: Cajuína, 2019. 204 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/205254>.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

CUNHA, C. **Gramática essencial**. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 417 p.
Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/177376>.

CUNHA, C. F. D. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2016. 801 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/177378>.

KURY, A. D. G. **Português básico e essencial**. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2017. 361 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/177381>.

SILVA, A.; PESSOA, A. C.; LIMA, A. (Org.). **Ensino de gramática: Reflexões sobre a língua portuguesa na escola**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. 163 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192513>.

Bibliografia Complementar:

ANDRÉ, Hildebrando. A. de. **Gramática ilustrada**. São Paulo: Moderna, 1994.

BLIKSTEIM, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. São Paulo: Ática, 1993.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática contemporânea**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

KOCH, Ingredore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. 12. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

LUFT, Celso Pedro. **Novo guia ortográfico**. 29. ed. São Paulo: Globo, 2000.

ZILBERKNOP, Lúcia Sciar. **Português instrumental**. 21. ed. Porto Alegre: Sagra. 2000. 562p.

Projeto de Extensão III: Atividades de Confeção e apresentação à comunidade de jogos pedagógicos	80 h/a
---	---------------

Concepção, elaboração e aplicação de jogos pedagógicos como recursos didáticos para a promoção da aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento. Estudo dos fundamentos teóricos e metodológicos relacionados ao lúdico, à gamificação e à educação. Planejamento e confecção de jogos físicos e digitais voltados a públicos diversos, com foco em acessibilidade e inclusão. Organização e realização de eventos para apresentação e socialização dos jogos à comunidade escolar e não escolar. Avaliação das contribuições dos jogos pedagógicos para o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo dos participantes.

Bibliografia Básica:

NUNES, V. D. P. S. (2022). **Jogos Didáticos Pedagógicos**: um olhar sobre a Aprendizagem Significativa: (1 ed.). Bookwire - Editora Dialética.
<https://elibro.net/pt/ereader/cesg/232121?page=1>

COSTA, Lia Corrêa da, M. D. M. (2022). **Intervenção Pedagógica com Jogos em Aulas de Reforço de Matemática**: (1 ed.). Bookwire - Editora Dialética. <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/233465?page=1>

BORGES, Berton, I. D. C. & Itacarambi, R. R. (2009). **Números, brincadeiras e jogos**: (ed.). Editora Livraria da Física. <https://elibro.net/pt/ereader/cesg/172892?page=10>

MATOS, Elizete de Lourdes. **Brincando e aprendendo**: o resgate do lúdico no desenvolvimento bio psicossocial das crianças - brinquedos e jogos de sucatas. Vale da Letras

Bibliografia Complementar:

Disponível em:
https://www.biblio.fae.ufmg.br/ebooks/Caderno_de_Jogos_no_curso_de_Pedagogia.pdf

Disponível em:
https://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uepg_ped_pdp_marcia_cristina_da_silveira_kiya.pdf

4º PERÍODO

Psicopedagogia Aplicada	40 h/a
--------------------------------	---------------

Caracterização da intervenção psicopedagógica como um exercício constante de investigação, e dos fundamentos do diagnóstico individual, tomando como referência as teorias da aprendizagem e as contribuições de Piaget e Vygotsky.

Bibliografia Básica:

JERÔNIMO SOBRINHO, P. **Psicopedagogia clínica e institucional**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 90 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126932>.

LEARNING EDIÇÕES. C. **Atendimento psicopedagógico**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 80 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126624>.

PENTEADO, M. E. L.; FERNANDES, A. M. B. (Org.). **Psicopedagogia em movimento: reflexões teórico-clínicas**. São Paulo: Bookwire - Vetor Editora, 2020. 190 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197872>.

Língua Portuguesa II	40 h/a
-----------------------------	---------------

Aspectos gramaticais contextualizados – utilização dos conceitos, mecanismo discursivos e linguísticos, coerência e coesão textuais, síntese, clareza de ideias conforme o gênero e o propósito do texto.

Bibliografia Básica:

GEIGER, P. **A nova ortografia sem mistério:** do ensino fundamental ao uso profissional. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2009. 161 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/177375>.

KURY, A. D. G. **Para falar e escrever melhor o português.** 3. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2019. 225 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/177404>.

PIACENTINI, M. T. D. Q. **Manual da boa escrita:** vírgula, crase, palavras compostas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2017. 201 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/177377>.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática contemporânea.** 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de Texto: Leitura e Redação.** KOCH, Ingodore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual.** 12. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

LUFT, Celso Pedro. **Novo guia ortográfico.** 29. ed. São Paulo: Globo, 2000.

ZILBERKNOP. **Português instrumental.** 21. ed. Porto Alegre: Sagra. 2000. 562p.

Avaliação da Aprendizagem	40 h/a
---------------------------	--------

Reflexão sobre os pressupostos epistemológicos da avaliação educacional. Concepções de avaliação e concepções de sociedade e educação. Paradigmas de avaliação, técnicas e instrumentos de avaliação no processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Básica:

DELGADO, A. P.; TAURINO, M. D. S.; LAURITI, N. C. (Coord.). **Avaliação escolar:** vários enfoques e uma só finalidade, melhorar a aprendizagem. Jundiaí: Paco e Littera, 2015. 233 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/108186>.

FANTIN, F. **Avaliação da aprendizagem em contextos de complexidade:** um convite à formação humana. [S. l.]: Dialética, 2021. 119 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/202049>.

HONÓRIO, M. G.; HONÓRIO, T. C. T. S. **Avaliação da aprendizagem:** tecendo caminhos à reflexão da prática pedagógica. Belo Horizonte: Dialética, 2021. 107 p. Disponível em:

Bibliografia Complementar:

BORDENAVE, Juan Diaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino-aprendizagem.** 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

OLIVEIRA, K. L. D. **Compreensão em leitura e avaliação da aprendizagem em universitários.** Porto Alegre: Red Psicologia Reflexão e Crítica, 2006. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/102727>.

SCALLON, G. **Avaliação da aprendizagem numa abordagem por competências.** Curitiba: PUCPRes, 2017. 430 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/198039>.

Educação Inclusiva I	40 h/a
-----------------------------	---------------

Histórico, conceituação, princípios e evolução da educação especial como modalidade de ensino. Recursos, estratégias e adaptações para o trabalho educacional junto à criança portadora de necessidades especiais. A inclusão familiar e social. A escola inclusiva: desafios e possibilidades.

Bibliografia Básica:

LOURENÇO, É. **Conceitos e práticas para refletir sobre a educação inclusiva.** Belo Horizonte: Autêntica, 2016. 90 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192835>.

RODRIGUES, M. D. J. ROCHA, L. F. D. J.; SOARES, F. F. **A Educação Infantil e suas Especificidades:** Diferentes Contextos da Educação Inclusiva. Curitiba: Appris, 2021. 272 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199259>.

SANTOS, J. N. D.; PONCIANO, P. C. (Coord.). **Educação inclusiva sob múltiplos olhares:** ações na educação profissional e tecnológica. Jundiaí: Paco e Littera, 2019. 117 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113579>.

Bibliografia Complementar:

ALIAS, G. **Desenvolvimento da aprendizagem na educação:** especial – princípios, fundamentos e procedimentos na educação inclusiva. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 90 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126935>.

ALVES, Fátima. **Inclusão.** 3 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2007.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

ANDRADE, S. S. P. P. **O Direito Fundamental à Educação das Pessoas com Deficiência e a Educação Inclusiva.** Belo Horizonte: Dialética, 2020. 126 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/204819>.

BEAUCLAIR, João. **Incluir, Um Verbo/Ação Necessária À Inclusão:** pressupostos pedagógicos. São José dos Campos: Pulso, 2007.

BRASIL. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.** Brasília: Câmara do Deputados, 2008.

Prática Pedagógica III- Desenvolvimento de atividades e projetos de ação pedagógica	80 h/a
--	---------------

Desenvolvimento de atividades e projetos de ação pedagógica, correlacionando os conhecimentos teóricos do respectivo semestre à prática escolar. Com enfoque nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e elaboração de recursos didáticos.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, C. Ensino Fundamental - **Planejamento da Prática Pedagógica:** Revelando Desafios, Tecendo Ideias. Curitiba: Appris, 2018. 210 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/198332>.

GADOTTI, Moacir. **Pensamento pedagógico brasileiro.** São Paulo: Ática, 2000. 160p.

NISKIER, Arnaldo. **A educação na virada do século.** Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2001.

Bibliografia Complementar:

BORDENAVE, Juan Diaz; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino-aprendizagem.** 22ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOVAIS, Gercina Santana; CICILLINI, Graça (Org.). **Formação docente e práticas pedagógicas:** olhares que se entrelaçam. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2010.

SACRISTAN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. **Compreender e transformar o ensino.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

SCHLÜNZEN, E. T. M.; SANTOS, D. A. D. N. D. **Práticas pedagógicas do professor:** abordagem construcionista, contextualizada e significativa para uma educação inclusiva. Curitiba: Appris, 2016. 120 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/194708>.

ZABALA, Antoni. **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Alfabetização e Letramento	80 horas
-----------------------------------	-----------------

Estágios do desenvolvimento linguístico infantil dentro da fonologia, sintaxe e semântica. Desenvolvimento linguístico cognitivo e meio ambiente: implicações pedagógicas. Estruturas

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

linguísticas de aquisição tardia. Desenvolvimento linguístico e a aquisição da leitura. Fases da aquisição da escrita. Afabetização e seu acesso aos conhecimentos das demais disciplinas: da Matemática, das Ciências Naturais, da História, da Geografia, da Língua (escrita e falada) e das Artes.

Bibliografia Básica:

BLIKSTEIM, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. São Paulo: Ática, 1993. FERREIRO, Emilia. **Com todas as letras**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

TEBEROSKI, Ana. **Aprendendo a escrever**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Bibliografia Complementar:

LOTSCH, V. D. O. **Alfabetização e letramento I**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 94 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126928>.

LOTSCH, V. D. O. **Alfabetização e letramento II**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 74 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126929>.

MACIEL, F. I. P.; CASTANHEIRA, M. L.; MARTINS, R. M. F. (Org.). **Alfabetização e letramento na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. 101 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192688>.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2011.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

SOARES, M. **Letramento e alfabetização:** as muitas facetas. São Paulo: Red Revista Brasileira de Educação, 2006. 15 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/103717>

Projeto de Extensão IV: Núcleo de Alfabetização e Letramento – Ensino Fundamental	80 h/a
--	---------------

Desenvolvimento de práticas extensionistas voltadas ao atendimento de crianças do Ensino Fundamental com defasagem na alfabetização e no letramento. Aplicação de metodologias e estratégias pedagógicas para a promoção da leitura, da escrita e da compreensão textual, considerando aspectos cognitivos, sociais e culturais. Integração de recursos didáticos diversificados, tecnologias educacionais e atividades lúdicas para potencializar o processo de aprendizagem. Interação com a comunidade escolar e famílias, visando fortalecer a inclusão e o direito à educação de qualidade. Planejamento, execução, registro e avaliação das ações desenvolvidas no Núcleo de Alfabetização e Letramento.

Bibliografia Básica:

BLIKSTEIM, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita.** São Paulo: Ática, 1993.
FERREIRO, Emilia. **Com todas as letras.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
TEBEROSKI, Ana. **Aprendendo a escrever.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Bibliografia Complementar:

LOTSCH, V. D. O. **Alfabetização e letramento I.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. 94 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126928>.

LOTSCH, V. D. O. **Alfabetização e letramento II.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. 74 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126929>.

MACIEL, F. I. P.; CASTANHEIRA, M. L.; MARTINS, R. M. F. (Org.). **Alfabetização e letramento na sala de aula.** Belo Horizonte: Autêntica, 2018. 101 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192688>.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento.** 6. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

SOARES, M. **Letramento e alfabetização:** as muitas facetas. São Paulo: Red Revista Brasileira de Educação, 2006. 15 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/103717>

CARVALHO, Marlene. Um diálogo entre teoria e prática. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2020

5º PERÍODO**Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa****80 h/a**

Abordagem epistemológica, conceitual, metodológica e avaliativa concernente a formação do aluno enquanto competente da língua portuguesa. Estudo do processo ensino-aprendizagem da língua materna contemplando os níveis de realização da linguagem: textual, lexical, fonológico, gráfico, morfossintático.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Celso. **Língua Portuguesa e Didática**. São Paulo: Vozes, 2010.

RIOLFI, C. ROCHA, A.; CANADAS, M. A. **Ensino de Língua Portuguesa**. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 248 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/125969>.

VAL, Maria da Graça Costa. **Alfabetização e língua portuguesa: livros didáticos e prática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

Bibliografia Complementar:

BLIKSTEIM, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. São Paulo: Ática, 1993.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. 46. ed. São Paulo: Cortez, 2005

GOMES, Maria Lucia Castro. **Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa**. Curitiba: IBPEX, 2011.

NETTO, D. F.; TAUFER, A. L. (Coord.). **Práticas para aulas de Língua Portuguesa e Literatura: ensino fundamental**. Jundiaí: Paco e Littera, 2018. 185 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113495>.

TEBEROSKI, Ana. **Aprendendo a escrever**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Fundamentos e Metodologia de Ciências**80 h/a**

Abordagem dos aspectos epistemológicos. Evolução histórica. Fundamentos estruturais (conceitos, relações entre conceitos) e contextuais. Situação problema, análise e conclusão. Considerações à cerca do processo ensino- aprendizagem e transferência do científico na vida cotidiana.

Bibliografia Básica:

ARAUJO JUNIOR, Carlos Fernando de; AMARAL, Henrique Luiz (Org.). **Ensino de Ciências e Matemática.** São Paulo: Androsa, 2006.

CARVALHO, A. M. P. D. (Org.). **Ensino de ciências:** unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2004. 168 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126389>.

CHAVES, S. N. **Reencantar a ciência, reinventar a docência.** São Paulo: Livraria da Física, 2013. 183 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/160434>.

TRIVELATO, S. F.; SILVA, R. L. F. **Ensino de Ciências.** São Paulo: Cengage Learning Edições Ltda. 2012. 145 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126765>.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Celso. **Ciências e didática.** São Paulo: Vozes, 2010.

NASCIMENTO, V. F. D. **Ciências, Tecnologia e Sociedade na Prática do Professor de Ciências, Entre a Formação e a Sala de Aula.** Curitiba: Appris, 2020. 120 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/195101>.

ROCHA FERNANDES, G. W. RODRIGUES, A. M.; ROSA FERREIRA, C. A. **Olhares para o ensino de ciências:** tecnologias digitais, atividades. São Paulo: Livraria da Física, 2021. 215 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/172869>.

SANTOS, D. R. D. **Ensino de ciências da natureza aos alunos surdos.** Curitiba: Appris, 2017. 87 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196080>.

SANTOS, W. A. D. **Ensino de Ciências e Matemática:** Formação Socioambiental e Integração Curricular. Curitiba: Appris, 2019. 186 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193087>.

Fundamentos e Metodologia de Geografia	40 h/a
--	--------

Abordagem epistemológica, conceitual, metodológica e avaliativa concernente ao ensino dos conhecimentos geográficos. Estudo dos elementos constitutivos do processo e sua organização no âmbito da educação para o desenvolvimento da sociedade e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Celso. **Geografia e Didática.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

COSTA, G. B. A.; ROCHA, G. S.; PIMENTEL, J. D. S. (Org.). **Pesquisas e práticas no ensino de geografia.** Curitiba: Appris, 2016. 142 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/194210>.

DE QUEIROZ, E. D.; CARDOSO, C. **Trilhas Geográficas:** Múltiplas Possibilidades para o

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Ensino de Geografia. Curitiba: Appris, 2019. 292 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196593>.

Bibliografia Complementar:

FANTIN, Maria Eneida; TAUSCHEK, Neusa Maria. **Metodologia do ensino de geografia.** Curitiba: Intersaber, 2013.

KRAJEWSKI, Ângela Correa et al. **Geografia: Pesquisa e Ação.** São Paulo: Moderna, 2005.

MAGNOLI, Demetrio; ARAUJO, Regina. **Geografia.** São Paulo: Moderna, 2005.

PENTEADO, Heloisa D. **Metodologia do ensino de história e geografia.** São Paulo: Papirus.

TERRA, Lygia; COLEHO, Marcos de Amorim. **Geografia Geral e do Brasil.** São Paulo: Moderna, 2005.

Práticas pedagógicas adequadas à Educação Inclusiva. Capacitação para o trabalho com a diversidade social existente como Libras e outras.

Bibliografia Básica:

ALVES, Fátima. **Inclusão.** 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2007.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?:** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2018. 87p.

PACHECO, Jonas; ESTRUC, Ricardo. **Curso Básico da LIBRAS.** [S.l: s.n.], 2008.

Bibliografia Complementar:

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. 273p.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. **Libras: conhecimento além dos sinais.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014. 127p.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004. 224p.

R REGINA RAMOS, C. Olhar Surdo: Orientações iniciais para estudantes de Libras. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2014. 136 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/176055>.

SACKS, Oliver W. **Vendo Vozes:** uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. 213p.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Análise da ação do professor em função do nível escolar. Metodologia e técnicas de ensino e aprendizagem. Análise de procedimentos didáticos.

Bibliografia Básica:

CANDAU, V. M. **A didática em questão.** Petrópolis: Vozes, 2011. 132 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/204812> .

PILETTI, Cláudio. **Didática Geral.** São Paulo: Ática, 1997.

WACHILISKI, Marcelo. **Didática e Avaliação.** Curitiba: IBPEX, 2007.

Bibliografia Complementar:

COMENIUS. **Didática Magna.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FREIRE, R. A. **A didática no ensino superior B.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. 82 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126921> .

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 294p.

LEARNING EDIÇÕES. C. (Il.). **A didática no ensino superior.** São Paulo: Cengage Learning, 2016. 81 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126649> .

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.

Prática Pedagógica IV – Recursos Didáticos e Aulas Simuladas | 80 h/a

Desenvolvimento de atividade e projetos de ação pedagógica, correlacionando os conhecimentos teóricos do respectivo semestre a prática pedagógica. Com enfoque na alfabetização de jovens e adultos.

Bibliografia Básica:

BARCELOS, V.; DANTAS, T. R. **Políticas e práticas na Educação de Jovens e Adultos.** Petrópolis: Vozes, 2015. 192 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/204593> .

SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

SILVA, A. N. O. **Saberes e Práticas Docentes na Educação de Jovens e Adultos.** Jundiaí: Paco e Littera, 2017. 367 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/119110> .

Bibliografia Complementar:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

CUNHA, A. D. S. **Educação de Jovens e Adultos:** das práticas pedagógicas tradicionais ao contexto de inovação curricular. Belo Horizonte: Dialética, 2021. 157 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/200359>.

DE ALBUQUERQUE, E. B. C.; LEAL, T. F. **Desafios da educação de jovens e adultos:** construindo práticas de alfabetização. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. 156 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192704>.

GOHN, Maria da Gloria. **Movimentos sociais e educação.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação:** os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

NEIRA, Marcos Garcia. **Repensando a prática pedagógica.** São Paulo: Mackenzie, 2005.

Educação Inclusiva II : Libras

40 h/a

Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de sua importância no contexto da educação inclusiva. Aspectos linguísticos, históricos, legais e culturais relacionados à comunidade surda. Princípios da educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa). Legislação referente aos direitos das pessoas surdas. Estratégias pedagógicas para a comunicação e inclusão de estudantes surdos em diferentes contextos escolares. Atividades práticas de iniciação à Libras com ênfase na comunicação cotidiana e educacional

Bibliografia Básica:

SIPANS, P. & MICHESKI, I. H. (2021). **O grande livro de Libras:** atividades para trabalhar a língua de sinais: (1 ed.). Editora Online. <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/191311>

Quadros, R. M. D. (Org.), Stumpf, M. R. (Org.) & Leite, T. D. A. (Org.). (2013). **Estudos da língua Brasileira de sinais.** Vol. I: (ed.). Editora Insular.
<https://elibro.net/pt/ereader/cesg/199836?page=7>

Diniz, H. G. (2011). **A História da língua de sinais dos surdos brasileiros:** um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais da Libras: (ed.). Editora Arara Azul.
<https://elibro.net/pt/ereader/cesg/176053?page=1>

Bibliografia Complementar:

GESSER, Audrei: **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábola, 2009

QUADROS, Ronice. M: **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004

6º PERÍODO

Fundamentos e Metodologia de História	40 h/a
--	---------------

Abordagem dos aspectos epistemológicos, conceituais e metodológicos concernentes ao ensino dos conhecimentos históricos. Considerações dos elementos constitutivos do processo de ensino e sua organização no contexto da educação na evolução da humanidade.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Celso. **História e Didática**. Petrópolis: Vozes, 2010.

BARBOSA, M. R. **A aprendizagem histórica e os professores de história**. Curitiba: Appris, 2017. 138 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196595>.

DA COSTA, C. B.; LONGO, C. A.; BARROSO, E. P. (Coord.). **História oral e metodologia de pesquisa em história: objetos, abordagens, temáticas**. Jundiaí: Paco e Littera, 2016. 213 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113598>.

Bibliografia Complementar:

FONSECA, T. N. L. E. **História & Ensino de História**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. 110 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192146>.

PENTEADO, Heloisa D. **Metodologia do ensino de história e geografia**. São Paulo: Papirus, 2011.

FERREIRA, Marcus Fábio Lima; LIMA, Maria da Conceição Erenice Farias. **Fundamentos Metodológicos do Ensino de História**. Sobral: INTA, 2016. Disponível em: <https://md.uninta.edu.br/geral/fundamentos-metodologicos-do-ensino-de-historia/pdf/Fundamentos%20Met%C3%B3dicos%20do%20Ensino%20de%20Hist%C3%B3ria%20.pdf>

[0-%20.pdf](#).

TRIDAPALLI, Ana Laura. **Conteúdos e metodologia do ensino de história II.** Florianópolis: DIOESC. UDESC/ CEAD/UAB, 2013. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/560934/2/historia%20ii%20web.pdf>.

ZUCCHI, Bianca Barbagallo. **O ensino de história nos anos iniciais do ensino fundamental: teoria, conceitos e uso de fontes.** São Paulo: Edições SM, 2012.

Fundamentos e Metodologia de Matemática	80 h/a
--	---------------

Abordagem dos aspectos epistemológicos e metodológicos do ensino da matemática. Considerações e análise dos elementos constitutivos do processo de ensino e sua organização no contexto da educação e estruturação lógica e precisa do indivíduo e da sociedade.

Bibliografia Básica:

GIANCATERINO, Roberto. **A matemática sem rituais.** Rio de Janeiro: Wak, 2009.

LOSS, A. S. **Anos iniciais: metodologia para o ensino da matemática.** Curitiba: Appris, 2016. 164 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/194128>.

PAIS, L. C. **Ensinar e aprender matemática.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. 126 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192807>.

Bibliografia Complementar:

BARBOZA, P. L. **O Ensino De Matemática Na Escola: Discursos e Compreensões.** Curitiba: Appris, 2020. 160 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193987>.

KALEFF, A. M. M. R.; PEREIRA, P. C. **Educação Matemática:** diferentes Olhares e Práticas. Curitiba: Appris, 2020. 189 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/194003>.

ORTEGA, E. M. V. **Pedagogos e Matemática:** Saberes em Construção. 1. ed. Curitiba: Bookwire - Editora Appris, 2021. 146 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193994>.

PEREIRA, P.; DE FARIA, P. C. **Jogos e Mediação Docente:** Contribuições Para o Ensino da Matemática. Curitiba: Appris, 2019. 193 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193008>.

SELBACH, Simone. **Matemática e didática.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

Fundamentos e Metodologia de Educação Artística	80 h/a
--	---------------

Abordagem teórica e prática da arte educação e do desenvolvimento corporal na escola, como cognição, expressão de exercício de liberdade. Enfoque na articulação entre o pensamento,

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

sentimento no desenvolvimento de processos mentais criativos na formação da sensibilidade, expressão corporal e senso estilístico.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, A. M. **A imagem no ensino da arte.** São Paulo: Perspectiva S/A, 2020. 188 p.
Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/198669> .

LARA, R. D. S. B. **Avaliação do ensino e aprendizagem em arte:** o lugar do aluno como sujeito da avaliação. São Paulo: SESI-SP, 2015. 125 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/207276> .

ZAGONEL, Bernadete. **Arte na Educação escolar.** Curitiba: Ibpex, 2008.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Celso. **Arte e Didática.** Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

ROSA, Nereide Schilaro Santa. **Educação Musical para a pré-escola.** São Paulo: Ática, 1990.

SILVA, René Marc da Costa (Org.). **Cultura popular e educação:** Salto para o futuro. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

STODIECK, Y. B. D. R. **Contribuições da História da Arte para o Ensino de Artes Visuais.** Curitiba: Appris, 2021. 176 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/199199> .

VELLOSO, João Paulo dos Reis (Coord.). **Teatro Mágico da Cultura e Favela como Oportunidade.** Rio de Janeiro: Fórum Nacional, 2013.

Fundamentos e Metodologia de Literatura Infanto-Juvenil

40 h/a

Iniciação à teoria de leitura e seus fundamentos psicológicos e filosóficos. A leitura como instrumental pedagógico, cultural e de lazer. A Importância da leitura na educação. Os trabalhos de literatura desenvolvidos na educação. A importância dos livros paradidáticos nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia Básica:

ABRAMOVICH, Fanny. **Literatura infantil:** gostosuras e bobices. São Paulo: Scipione, 1995.

COSTA, Marta Moraes da. **Metodologia do ensino da literatura infantil.** Curitiba: IBPEX, 2007.

GRAZIOLI, F. T. **Leitura e Literatura Infantil e Juvenil: Limiares Entre a Teoria a Prática.** Jundiaí: Paco e Littera, 2019. 253 p. Disponível em:

<https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/118983> .

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, T. M.; RABINOVICH, E. P. **Retratos da avó na literatura infantil de Ana Maria Machado e Ruth Rocha.** Belo Horizonte: Dialética, 2020. 136 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/203516> .

BRANDÃO, B. **Literatura Infantil.** [S. l.]: Viseu, 2021. 118 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/205973> .

LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. **Literatura infantil brasileira: uma nova / outra história.** Curitiba: PUCPress, 2017. 159 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197879>.

LAURITI, T.; CHRISTAL, W. C. (Coord.). **Literatura Infantil e Juvenil: Abordagens Múltiplas.** Jundiaí: Paco e Littera, 2013. 177 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/113635>.

WIND, T. L. **Mosaicos de culturas de leitura e desafios da tradução na literatura infanto-juvenil.** Jundiaí: Paco e Littera, 2015. 209 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/120202> .

Libras Avançada	40 h/a
------------------------	--------

Libras em contexto e vocabulários; Gramática: processos sintagmáticos (sentenças, orações e períodos), tipos de verbos com concordância e sem concordância, advérbios e classificadores, adjetivos descritivos, e vocabulários de situações de diálogos; Estratégias de comunicação acessível da pessoa surda; Mundo Surdo: aquisição da língua de sinais, associações, acessibilidade, e a atuação do tradutor e intérprete.

Bibliografia Básica:

BRASIL, MEC/SEESP. **Educação Especial - Língua Brasileira de Sinais** (Série Atualidades Pedagógicas). Caderno 3. Brasília/DF. 1997.

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma Gramática de Línguas de Sinais.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

FELIPE, T. A. **LIBRAS em contexto:** curso básico. Livro do professor. Brasília, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. 2001.

Bibliografia Complementar:

PACHECO, Jonas; ESTRUC, Ricardo. **Curso Básico da LIBRAS.** [S.l: s.n.], 2008.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha *et al.* **Libras:** conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014. 127p.

QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira:** estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. 224p.

R REGINA RAMOS, C. **Olhar Surdo:** Orientações iniciais para estudantes de Libras. Rio de Janeiro: Arara Azul, 2014. 136 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/176055>.

SACKS, Oliver W. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Prática Pedagógica V- Práticas diversificadas da produção artístico- cultural	80 h/a
--	---------------

Desenvolvimento de atividades de ensino e através de projetos de intervenção pedagógica, correlacionando as disciplinas estudadas à prática escolar. Com enfoque na elaboração de recursos didáticos, jogos, material concreto/manipulável, bem como uso de impressos, photocópias, televisão, rádio, *datashow* e quaisquer outras disponíveis na instituição.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, F. D. S. MENDES, H. M. D.; VAIS, D. J. **O uso de materiais pedagógicos na educação de jovens e adultos.** RECIMA 21, 3 (4), 1331. [S. l.], v. n. 9 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/220313>.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos:** para quê?. São Paulo: Cortez, 2001.

SCHUMAN, Analúcia; CARRAHER, Terezinha; CARREHER, David. **Na vida dez, na escola zero.** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, R. M. **Conexões e educação matemática:** Brincadeiras, explorações e ações: volume 1. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. 174 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192538>.

NEIRA, Marcos Garcia. **Repensando a prática pedagógica.** São Paulo: Mackenzie, 2005.

NOVAIS, Gercina Santana; CICILLINI, Graça (Org.). **Formação docente e práticas pedagógicas:** olhares que se entrelaçam. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2010.

PIMENTA, Selma Garrido (Org). **Saberes Pedagógicos e Atividade Docente.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Gestão Escolar I – Administração e Direção

80 h/a

Caracterização da administração escolar da atualidade com enfoque na Gestão democrática. Gestão democrática: administração centralizada X administração descentralizada. Organização escolar: gestão, direção/administração e participação da comunidade. Importância da participação e das ações coletivas. Definição de Escola aprendente: organização e responsabilidades. Relação entre administração / gestão / direção.

Bibliografia Básica:

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. **Autonomia na escola:** princípios e propostas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LÜCK, H. **A gestão participativa na escola.** Petrópolis: Vozes, 2021. 95 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/206356>.

MEDEL, Cássia Ravena Mulin de Assis. **Projeto Político-Pedagógico: construção e implementação na escola.** Campinas: Autores Associados, 2008.

Bibliografia Complementar:

CASASSUS, Juan. **Tarefas da educação.** Campinas: Autores Associados, 1995.

LUCK, Heloisa. **Liderança em gestão escolar.** Petrópolis: Vozes, 2010.

OLIVEIRA, A. C. P. D. **Gestão, Liderança e Clima Escolar.** Curitiba: Appris, 2018. 222 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/198278>.

SILVA, M. A.; DA PEREIRA, R. S. **Gestão Escolar e o Trabalho do Diretor.** 1. ed. Curitiba: Bookwire - Editora Appris, 2018. 196 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197629>.

UNESP. **Caderno de formação:** gestão escolar. São Paulo: Cultura, 2013.

7º PERÍODO**Trabalho Final de Conclusão de Curso**

80 h/a

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Subsídios para a elaboração do Trabalho Monográfico. Abordagem qualitativa e quantitativa da pesquisa. Orientação individualizada e/u grupal quanto à produção escrita do Trabalho Final de Conclusão de Curso. Trabalho em equipe junto ao professor orientador quanto à sistematização do Trabalho Final de Conclusão de Curso. Elaboração do Trabalho Monográfico.

Bibliografia Básica:

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. E.D. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U, 1986.

PEREIRA, Lusia Ribeiro; VIEIRA, Martha Lourenço. **Fazer Pesquisa é um problema.** Belo Horizonte: Lapis Azul, 2000.

SOUZA, Antonio Carlos de; FIALHO, Francisco Antonio Pereira; OTANI, Nilo. **TCC: métodos e técnicas.** Florianópolis: Visual Books, 2007.

Bibliografia Complementar:

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz. **Metodologia Científica.** São Paulo: McGraw-Hill, 2000.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** São Paulo: Autores Associados, 2002.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Tratado de metodologia científica. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

QUEIROZ, João Eduardo Lopes; AZEVEDO, Neusa Maria de. **Guia de trabalhos acadêmicos.** São Gotardo: CESG, 2005.

SANTOS, J. A.; PARRA FILHO, D. **Metodologia científica.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 267 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126014>.

Direito Educacional da Infância e da Adolescência	40 h/a
--	---------------

Evolução histórica do direito da criança. Princípios orientadores. Direitos da Criança e do Adolescente e seu Estatuto; Direito da Criança e do Adolescente à Educação. O conselho tutelar e a escola.

Bibliografia Básica:

CABRERA, Carlos Cabral et al. **Direitos da Criança, do adolescente e do idoso.** Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel. **Temas de Direito à Educação.** São Paulo: Escola Superior do Ministério Público, 2010.

NASCIMENTO, E. B. D. Fome no brasil em crianças e adolescentes como expressão da "questão social" e violação dos direitos humanos. **RECIMA 21**, 3 (1), 1033, 13 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/211814>

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil.** Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e do adolescente. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

DUPRET, C. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente.** 3. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2015. 776 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197926>.

GUIMARÃES, B. **O direito de convivência familiar híbrido de crianças e adolescentes além-fronteiras:** as consequências da implementação de direitos quando os genitores vivem em países distintos pertencentes ao Mercosul. São Paulo: Dialética, 2021. 123 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/201436>.

Gestão Escolar II – Coordenação, Supervisão e Orientação	80 h/a
---	--------

Teorias da administração e sua articulação com a administração de educação. Formas de administração escolar. Colegiado de escola. Relacionamento da escola com a comunidade.

Bibliografia Básica:

BORJAS, Beatriz. **A gestão educativa a serviço da inovação.** Aparecida: Loyola, 2006.

DE ALMEIDA, C. P. DA CARDOSO, P. F. S.; SCUDLER, V. V. **A Atuação do Coordenador Pedagógico Diante das Mudanças no Contexto Educacional.** Curitiba: Appris, 2019. 94 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193101> .

DE MATOS, O. P. **Supervisão Educacional:** Uma Reflexão sobre o Seu Papel na Escola de Hoje. Curitiba: Appris, 2018. 164 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192894> .

Bibliografia Complementar:

GUIMARAES, Ana Archangelo. **O coordenador pedagógico e a educação continuada.** Aparecida: Loyola, 2008.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Gestão Educacional:** Novos olhares, novas abordagens. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

RABECHINI JUNIOR, Roque. **Competências e maturidade em gestão de projetos.** São Paulo: Anna Blume, 2005.

TORRES, J. C.; OLIVEIRA, M. E. N.; DAVID, A. **Política e gestão educacional.** Curitiba: Appris, 2017. 167 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/195670> .

VALERIEN, Jean; DIAS, José Augusto. **Gestão da Escola Fundamental:** Subsídios para análise e sugestão de aperfeiçoamento. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Curriculum e Planejamento Educacional	40 h/a
--	--------

A disciplina tem por meta apresentar aos alunos uma abordagem crítica sobre currículos e planejamento na educação, sobretudo na infantil. Origem do campo curricular. O currículo e a nova Sociologia da Educação. O currículo enquanto veículo ideológico da sociedade. O currículo enquanto seleção e planejamento do conhecimento escolar. O currículo frente ao

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

multiculturalismo e a diversidade de cor, raça, gênero e orientação sexual. O currículo e as Novas Tecnologias da Educação.

Bibliografia Básica:

ANAYA, V. **Curriculum Escolar.** Jundiaí: Paco e Littera, 2013. 155 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/119161>.

COSTA, Maria Vorraber. **Curriculum nas limiares do contemporâneo.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOREIRA, Antônio Flávio B. (Org). **Curriculum: questões atuais.** 7. ed. São Paulo: Papirus, 1997.

Bibliografia Complementar:

GOODSON, Ivor F. **Curriculum: teoria e prática.** Petrópolis: Vozes, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.

SAVIANE, Nereide. **Saber escolar currículo e didática: problemas da unidade conteúdo.** 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

SILVA, E. O. D. **O Curriculum em Pedaços.** Curitiba: Appris, 2020. 201 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196206>.

VEIGA, Ilma P. A.; CARDOSO, Maria H. F. (Org). **Escola Fundamental: Curriculum e Ensino.** Campinas: Papirus, 1995.

Educação Cultural, Patrimonial e Desenvolvimento Regional	40 h/a
--	---------------

A trajetória histórica das ações de preservação de bens culturais. Concepções de patrimônio cultural. Legislação e mecanismos de proteção do patrimônio cultural. Educação patrimonial e difusão cultural das instituições de preservação e de custódia de acervos. O universo dos arquivos e coleções: bibliotecas, museus, arquivos institucionais e centros de documentação. O profissional de História frente ao patrimônio cultural em situações de ensino. A composição do patrimônio turístico-cultural. Análise do patrimônio turístico do ponto de vista da importância, preservação e ocupação do espaço. Legislação de preservação e tombamentos. Espaço urbano. Órgãos de preservação do patrimônio.

Bibliografia Básica:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

FROTA DE CARVALHO, E. L. **Arrecadação de bem vago como instrumento urbanístico eficaz na proteção do patrimônio histórico-cultural.** Belo Horizonte: Dialética, 2021. 178 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/202256>.

LIMA, L. M. G. **História Oral e Educação não Formal:** O Patrimônio Cultural nas Fazendas Históricas Paulistas. Curitiba: Appris, 2020. 226 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193329>.

PACHECO, R. D. A. **Ensino de História e Patrimônio Cultural:** Um Percurso Docente. Jundiaí: Paco e Littera, 2017. 128 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/118904>.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, A. P. S. D. **Caderno de memórias:** descobrindo o valor das coisas ao meu redor. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2020. 69 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/175442>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Cadernos Técnicos.** Brasília: Ministério da Cultura – IPHAN, 2005. v. 1-9. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=29&busca=>.

DA SILVA, F. F. **As cidades Brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade.** 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2012. 235 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197734>.

MAGALHÃES, A. C. M. **Patrimônio Cultural, Democracia e Federalismo:** comunidade e poder público na seleção dos bens culturais. Belo Horizonte: Dialética, 2020. 267 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/203602>.

TEIXEIRA COELHO, D. M. **Dicotomia, natureza e cultura na proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro.** Belo Horizonte: Dialética, 2021. 201 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/202240>.

Educação em História e Cultura Indígena e Afrobrasileira	40 h/a
---	---------------

Tratar os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Compreender os grupos étnicos “minoritários” e processos de colonização e pós colonização. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Populações étnicas e diáspora. Racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista. Currículo e política curriculares. História e cultura étnica na escola e itinerários pedagógicos. Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras categorias da diferença. Cultura e hibridismo culturais. As etnociências na sala de aula. Movimentos Sociais e educação não formal. Pesquisas em educação no campo da educação e relações étnico-raciais.

Bibliografia Básica:

CASTANHEIRA, C. S. **O Silenciamento da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena no Livro Didático de História.** Jundiaí: Paco e Littera, 2019. 100 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/205532>.

SILVA, G. J.; DA COSTA, A. M. R. F. M. **Histórias e culturas indígenas na Educação Básica.** Belo Horizonte: Autêntica, 2018. 153 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196297>.

WERÁ, K. **A terra dos mil povos:** história indígena do Brasil contada por um índio. 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2020. 142 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/198023>.

Bibliografia Complementar:

CEREZER, O. M. **Ensinar História Afro-Brasileira e Indígena No Século XXI: A Diversidade em Debate.** Curitiba: Appris, 2020. 381 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/194329>.

FIO CRUZ. **Demografia dos povos indígenas no Brasil.** 2005.

MENDES, Gilmar Ferreira. **O domínio da união sobre as terras indígenas.** Brasília: Ministério Público Federal, 1988.

MINAS GERAIS. **A educação escolar indígena em Minas Gerais.** Belo Horizonte: Secretaria de Educação de Minas Gerais, 1998.

SILVA, A. L. D. **Ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira:** Estudos Culturais e Sambas-Enredo. Curitiba: Appris, 2021. 237 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/194469>.

Projeto de Extensão V: Núcleo de Alfabetização e Letramento – Educação de Jovens e Adultos	80 h/a
---	---------------

Desenvolvimento de práticas extensionistas voltadas à alfabetização e ao letramento de jovens e adultos, considerando suas especificidades culturais, sociais e cognitivas. Planejamento e aplicação de estratégias pedagógicas inclusivas que promovam a autonomia, a cidadania e a participação social. Utilização de metodologias ativas, recursos didáticos diversificados e tecnologias educacionais para favorecer o processo de aprendizagem. Interação com a comunidade e valorização dos saberes prévios dos educandos. Registro, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no Núcleo de Alfabetização e Letramento para a Educação de Jovens e Adultos.

Bibliografia Básica:

BARCELL, V. **Avaliação na educação de jovens e adultos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2021. 143 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/206384>.

SANTOS, J. O. S.; SANTOS, M. S. D. **Educação de Jovens e Adultos:** Diálogos Pedagógicos. Curitiba: Appris, 2019. 72 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196532>.

SALES, M. C. D. **A Constituição do Currículo da Educação Profissional Integrado à Educação de Jovens e Adultos.** Curitiba: Appris, 2020. 286 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192252>.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de. **A alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ALMEIDA, Tiago de et al. **Método Dom Bosco de Educação de Base: Alfabetização de Jovens e Adultos.** Belo Horizonte: Inspetoria São João Bosco, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

SANTOS, E. J. S. D. **Educação de Jovens e Adultos em Debate.** Jundiaí: Paco e Littera, 2017. 285 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/118882>.

SOARES, L. GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. **Diálogos na educação de jovens e adultos.** 1. Ed. Belo Horizonte: Bookwire – Autêntica Editora, 2020. 246 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/196291>.

8º PERÍODO

Gestão escolar III: Instrumentos Organizacionais e Democráticos	80 h/a
--	---------------

FRANCISCO Fº, G. **A administração Escolar analisada no processo histórico.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2006.

LIBÂNEO, J.C. (et. al.) **Educação Escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez: 2003.

VALERIEN, J., DIAS, J. A. **Gestão da Escola Fundamental:** subsídios para análise e sugestão de aperfeiçoamento. São Paulo: Cortez; [Paris]: UNESCO; [Brasília]: Ministério da Educação e Cultura, 2002.

Bibliografia Complementar:

ABRANCHES, M. **Colegiado Escolar: espaço de participação da comunidade.** São Paulo: Cortez, 2003. – (Coleção Questões da Nossa Época; 102).

GADOTTI, M e ROMÃO, J. E. (orgs.) **Autonomia da escola:** princípios e propostas. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2001. – (Guia da Escola Cidadã; v.1).

HORA, D. L. **Gestão democrática na escola:** artes e ofícios da participação coletiva. Campinas: Papirus, 1994.

LUCK, H. *et al.* **A escola participativa:** o trabalho do gestor escolar. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

PARO, V. H. **Administração escolar:** introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Políticas Públicas e Avaliação de Ensino	40 h/a
---	---------------

Estudo das principais políticas públicas educacionais da contemporaneidade. Compreensão da atual conjuntura da organização do trabalho, da organização social, política econômica e seus vínculos com as propostas na área educacional. Avaliação Educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar. A evolução histórica da avaliação, seus diversos conceitos e sua relação com a atualidade; suas funções, categorias e critérios. A avaliação de Projetos e institucional.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, J. G.; CARDOSO, G. F. **Empreendedorismo Social e Políticas Públicas na Educação:** Possibilidades e Limites. Curitiba: Appris, 2018. 113 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/192891>.

SILVA, F. J.; DA SILVA, L. C. **O Professor de Apoio:** Reflexos e Desdobramentos das Políticas Públicas de Inclusão na Educação Especial. Curitiba: Appris, 2020. 248 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/193453>.

SOUZA, A. A. C. E.; NASCIMENTO, A. W. D. S. (Org.). **Políticas públicas em educação na cidade e no campo:** Debates. Jundiaí: Paco e Littera, 2020. 401 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/205554>.

Bibliografia Complementar:

BATTISTI DE SOUZA, A. R.; DUARTE SOUTO-MAIOR, L. (Org.); MARTINS FILHO, L. J. (Org.). **Anos iniciais do ensino fundamental:** estágio curricular supervisionado em formação docente. [S. l.]: Insular, 2020. 337 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/195392>.

CALDERANO, M. A. **O estágio curricular e a docência compartilhada:** na perspectiva do realismo crítico. Curitiba: Appris, 2017. 233 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197167>.

EDITORAS, S. (Il.). **Planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar - PEARE: A história de um projeto.** São Paulo: SENAI-SP, 2015. 199 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/191514>.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

LARA, R. D. S. B. **Avaliação do ensino e aprendizagem em arte: o lugar do aluno como sujeito da avaliação.** [S. 1.]: SESI-SP, 2015. 125 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/207276>.

SECCHI, L. **Políticas públicas.** 2. ed. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 188 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126390>.

Prática Pedagógica VI: Multiculturalismo, Diversidade e Educação em Direitos humanos	40 h/a
---	---------------

Globalização e sociedades multiculturais: gênese e principais tendências. A polissemia de conceitos como cultura, identidade e diferença; a relação entre igualdade e diferença, universalismo e relativismo, a produção social da identidade social e da diferença. Educação multicultural: autores, perspectivas e propostas. A perspectiva da educação intercultural. Currículo e interculturalidade. A sala de aula como encontro intercultural e educação. Estratégias pedagógicas e perspectiva cultural.

Bibliografia Básica:

MATTOS, Regiane Augusto. **História e cultura afro-brasileira.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

SCHWARCZ, Lília M. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil em 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras. 1993.

SOUZA, M. M. **África e Brasil africano.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2012.

Bibliografia Complementar:

AMARO, Sarita. **Pequeno glossário ilustrado da cultura afro-brasileira.** Rio de Janeiro: Autografia, 2015.

BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial.** Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010. Disponível em: https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/extensao/neabi/lei-n-12288-2010_estatuto_igualdade_racial_3ed.pdf.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil: subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm.

COSTA, Valéria: GOMES, Flávio (orgs.) **Religiões negras no Brasil:** da escravidão à pós-emancipação. São Paulo: Selo Negro, 2016.

GUIMARÃES, A. S. A. G. **Classes, raças e democracia.** 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

WIEVIORKA, Michel. **Racismo, uma introdução.** São Paulo: Perspectiva, 2007.

Pedagogia e a Escola Pública	80 h/a
------------------------------	--------

Estudo das funções sociais, políticas e pedagógicas da escola pública no Brasil. Análise histórica da educação pública, seus fundamentos legais, políticas educacionais e desafios contemporâneos. Discussão sobre o papel do pedagogo na construção de uma educação democrática, inclusiva e de qualidade social. Reflexão sobre as práticas pedagógicas e de gestão escolar em contextos públicos, considerando diversidade cultural, equidade e participação social. Relação entre escola pública, comunidade e movimentos sociais.

Bibliografia Básica:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia.** Campinas: Autores Associados.

SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados.

Bibliografia Complementar:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática.** Goiânia: Alternativa.

GADOTTI, Moacir. **Educação e Poder: introdução à pedagogia do conflito.** São Paulo: Cortez.

PARO, Vitor Henrique. **Educação como Exercício de Poder.** São Paulo: Cortez.

Projeto de Extensão VI: Interdisciplinaridade, Pedagogia de de Projetos e Papel do Pedagogo	40 h/a
--	--------

Estudo e aplicação de práticas extensionistas que integrem a interdisciplinaridade e as pedagogias de projetos como estratégias de ensino e aprendizagem. Análise do papel do pedagogo na mediação de saberes, na articulação entre áreas do conhecimento e na construção de práticas educativas contextualizadas. Planejamento e execução de projetos interdisciplinares em parceria com a comunidade escolar e não escolar. Utilização de metodologias ativas, recursos tecnológicos e ações colaborativas para promover o protagonismo dos educandos e a



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

inovação pedagógica. Reflexão crítica sobre as contribuições

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

da interdisciplinaridade e do trabalho por projetos para a formação integral e cidadã.

Bibliografia Básica:

LÜCK, Heloisa. Pedagogia **Interdisciplinar**: fundamentos teórico-metodológicos. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MICOTTI, Maria Cecília de Oliveira. **Leitura e Escrita**: como aprender com êxito por meio da pedagogia por projetos. São Paulo: Contexto, 2009.

MOURA, Dácio Guimarães de; BARBOSA, Eduardo Fernandes. **Trabalhando com projetos**: planejamento e gestão de projetos educacionais. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARAUJO, Ulisses Ferreira de. **Temas Transversais**: Pedagogia de Projetos e a mudança na Educação. São Paulo: Summus, 2014.

FAZENDA, Ivani. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro**: efetividade ou ideologia. São Paulo: Loyola, 2011.

FONSECA, Lúcia. **Universo na sala de aula**: Uma experiência em pedagogia de projetos. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LISBOA, Marcia. **Para contar histórias**: teoria e prática narrativa, dramatização, música e projetos. Rio de Janeiro: WAK, 2010.

WOILER, Samsão. **Projetos**. São Paulo: Atlas, 1996.

Gestão Escolar Avançada	80 h/a
--------------------------------	---------------

Globalização e políticas educacionais; Reformas na educação superior; Interdisciplinaridade em IES; Acesso e permanência na educação superior; Interação e mútuo reconhecimento do ensino Superior; Processos de integração universitária; educação à distância para o ensino superior. Plano Nacional de Educação. Estado, educação e as políticas educacionais. As políticas educacionais no Brasil e a influência dos organismos nacionais e internacionais. Componentes, competências e fundamentos legais dos sistemas de ensino e entes federados. Organização das políticas e gestão das redes/sistemas de ensino: princípios, estratégias e condições. Planos, metas e programas governamentais para a educação básica.

Bibliografia Básica:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

ACÚRCIO, Marina Rodrigues Borges. **O empreendedorismo na escola.** Porto Alegre: Artmed, 2005.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo Corporativo.** São Paulo: Elsevier, 2003.

K KURATKO, D. F. **Empreendedorismo:** teoria, processo, prática. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 486 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126675> .

Bibliografia Complementar:

AIDAR, M. M. **Empreendedorismo.** ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 166p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126679> .

BARON, R. A. **Empreendedorismo:** uma visão do processo. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 467 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/126846> .

CAMARGO, S. H. C. R. V. D.; VEIGA NETO, A. R. **Gestão Empreendedora:** Parceiros Estratégicos. Jundiaí: Paco e Littera, 2014. 217 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/118008>.

DIEHL, B. V. B. ; BOAS, A. V. **Elas empreendedoras.** 1. ed. Cassino - Rio Grande/RS: Bookwire - Simplíssimo, 2012. 377 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/197606> .

TESSARI, A. B.; HERÉDIA, V. B. M. (Org.). Mulheres empreendedoras: a construção de uma caminhada. Caxias do Sul: Universidade Caxias do Sul, 2017. 186 p. Disponível em: <https://elibro.net/pt/lc/cesg/titulos/175471>.

3. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E CORPO DOCENTE

3.1 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, em colaboração com o Colegiado de Curso. A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, em atendimento ao disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;
- ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do NDE do Curso de Graduação em Pedagogia:

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo do curso;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de Iniciação Científica e extensão;
- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- consolidar e atualizar o PPC.

Em sua composição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo conta com o Coordenador de Curso e com 04 (quatro) professores, totalizando 05 (cinco) membros.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm contratação em regime de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

tempo parcial ou integral, sendo 60% no regime de tempo integral e com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuem uma dedicação especial ao curso, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante.

O NDE do Curso é composto por quatro mestres e um doutor. Todos com experiência profissional e acadêmica, sendo estas em atividades de ensino e gestão.

Os membros que compõem o NDE do curso de Pedagogia são:

Membro	Titulação	Permanece no NDE desde o último ato autorizativo? (Portaria Ministerial nº 916, de 27 de dezembro de 2018)
Daniela Nascimento Andrade Queiroz	Mestre	Sim
Denise Abadia Pereira	Especialista	Sim
Keren Ingrid Amorin	Mestre	Não
Constance Rezende Bonvicini	Mestre	Não
Ailton Camargos	Mestre	Não
Douglas Tomácio Lopes Monteiro	Mestre	Não
Mariana Cecilia Melo	Doutora	Não
Nilcilene de Fátima Resende Sousa	Mestre	Não

3.2 COORDENAÇÃO DO CURSO

3.2.1 Titulação Acadêmica e Experiência Profissional

A Coordenação do curso de Pedagogia está sob a responsabilidade da professora Daniela Nascimento Andrade Queiroz.

Coordenadora do curso:



Prof.^a Daniela Nascimento Andrade Queiroz: Acesso para busca do currículo: <http://lattes.cnpq.br/3912010527762609>. Mestre em Linguística pela Universidade de Franca (2016-2018). Possui graduação em Letras - Português/Inglês pela Universidade de Franca (2003). Pós- graduada em Coordenação e Supervisão Pedagógica pela PUC-MG e em Psicopedagogia e Gestão Educacional pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo. Atualmente é Coordenadora e Docente do Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

Experiência Profissional:

Atua como Professora e Coordenadora de Curso de Pedagogia do Centro de Ensino Superior de São Gotardo/MG desde 2007. Já atuou em secretaria acadêmica como Secretária Geral do CESG de 2004 a 2022. Tem experiência de mais de 10 anos como professora de Educação infantil e supervisora escolar.

3.2.2 Atuação do Coordenador do Curso

A Coordenação de Curso, a cargo do coordenador de curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso. O coordenador é mais que um mediador entre alunos e professores, é responsável por identificar as necessidades da área em que atua e toma decisões que beneficiam a comunidade acadêmica. Atendendo as exigências

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

legais do Ministério da Educação, é o responsável por gerenciar e executar o PPC, acompanhando o trabalho dos docentes, também é membro do NDE e está comprometido com a missão e os valores da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo.

Está atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de sugerir adequação e modernização do PPC do curso. O coordenador de curso atua como gestor de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e o crescimento da IES.

A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes são alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico da coordenação de curso e do NDE. Portanto, a Coordenação de Curso é articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas; juntamente com o Colegiado de Curso. O coordenador também discute com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articula a integração entre os corpos docente e discente; acompanha e avalia os resultados das estratégias pedagógicas e redefini novas orientações, com base nos resultados da autoavaliação; estuda e reformula as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino-aprendizagem. Com postura ética e de responsabilidade social, lidera mudanças transformadoras para o curso.

O coordenador de curso possui carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Encaminha alunos e professores, quando necessário, para o atendimento psicopedagógico. Monitora as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Organiza atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem e se mantém atualizado com relação à legislação educacional e a referente ao exercício profissional. Dialoga com a direção do IES para informá-lo sobre as necessidades do curso, solicitando medidas saneadoras quando necessário, sempre exercendo suas funções regimentais.

Na gestão do curso, considera-se como subsídios a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas para tomada de decisões, possibilitando a absorção de dados para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, onde através de comunicação institucional realizadas através dos meios de mídias virtuais, físicos e através de reuniões com o NDE e Colegiados, apresentam-se os resultados à comunidade acadêmica do processo de autoavaliação semestral do curso.

Desta forma, em homenagem à Lei nº 10.861/2004 (institui o SINAES) e as normas específicas do CESG, a autoavaliação institucional é acompanhada pela Comissão Própria de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Avaliação, que apresenta através de relatórios seus resultados consolidados, possibilitando a tomada de decisões da Direção Geral em relação ao processo de melhoria dos cursos, incluindo os espaços relativos à sua infraestrutura.

A avaliação externa é utilizada pela CPA e NDE para diagnosticar e criar estratégias de enfrentamento de problemas que afetam a aprendizagem, assim, o uso dos dados das avaliações deve consistir em uma prática comum para assegurar a qualidade do curso.

A avaliação externa possui como objetivo aferir a qualidade do ensino das instituições e possuem como instrumentos, a Avaliação Institucional Externa, o IGC, a Avaliação dos Cursos de Graduação, o ENADE e o CPC.

3.2.3 Regime de trabalho do coordenador de curso

A professora Daniela Nascimento Andrade Queiroz é comprometida em Regime de Tempo Integral, com 40 horas de atividades semanais, estando prevista carga horária para coordenação, administração e condução do curso de 30 horas semanais.

A Coordenadora possui uma carga horária de 30 horas por semana dedicadas exclusivamente à coordenação do curso conforme seu plano de trabalho, o restante ela dedica-se às atividades docentes e de orientação pedagógica do Estágio Supervisionado.

Seu horário de trabalho coincide com o de funcionamento da Instituição, iniciando-se diariamente às 13:30 e encerrando-se às 22:30 com intervalo de 1 hora intrajornada.

3.3 COLEGIADO DO CURSO

3.3.1 Composição e atribuições do Colegiado de Curso

A coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado de Curso, constituído pelo coordenador do curso, por quatro professores do curso e por um representante discente. O representante do corpo discente é aluno do curso, indicado por seus pares para mandato de 01 (um) ano, com direito a recondução. Os demais membros possuem mandato de 02 anos e com possibilidade de recondução por igual período.

Membro	Atuação no Colegiado
Daniela Nascimento Andrade Queiroz	Presidente

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Ailton Camargos	Representante docente
Denise Abadia Pereira Oliveira	Vice-diretora
Luiza de Sousa Moroó	Representante discente

O Colegiado acompanhará todos os momentos do processo de execução e avaliação do currículo, onde assumirá a coordenação dos trabalhos quando for necessária. Poderá também propor, após análises dos resultados obtidos na avaliação, o levantamento de informações complementares e modificações no currículo julgadas relevantes para o seu aperfeiçoamento.

Ademais, cabe ao colegiado do curso as seguintes atribuições e atividades:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- I. aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovadas pelo Conselho Superior;
- II. supervisionar os planos e atividades didático-pedagógicas do curso;
- III. cooperar com o Coordenador no planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do curso, propondo, se necessário, as devidas alterações;
- IV. trabalhar junto à Coordenação para desenvolver periodicamente atividades inovadoras e metodologias que favoreçam a aprendizagem;
- V. atuar junto à Coordenação e Direção para aprimorar os processos avaliativos das unidades curriculares;
- VI. analisar projetos de ensino, pesquisa, iniciação científica e extensão vinculados ao curso;
- VII. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades no âmbito do curso.
- VIII. propor à Coordenação a admissão de monitores, segundo as normas da Instituição;
- IX. sugerir à Direção normas de funcionamento e verificação do rendimento acadêmico;
- X. acompanhar e apoiar para o bom desempenho das atividades de estágio, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e outras unidades curriculares com características especiais;
- XI. propor à Direção o plano de capacitação para o corpo docente do curso;
- XII. acompanhar o desempenho docente e discente, segundo a Comissão Própria de Avaliação e propor intervenções visando aumentar o nível de satisfação;
- XIII. propor à Direção medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- XIV. deliberar sobre recursos acadêmicos a respeito de assuntos didáticos, avaliações e trabalhos;
- XV. exercer as demais funções previstas em lei, no Regimento e nos regulamentos aprovados pelo Colegiado Geral.

3.3.2 Indicadores de desempenho do Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso dispõe de indicadores de desempenho da sua atuação disponíveis e públicos e através desse, administra a potencialidade das suas ações docentes, favorecendo a integração e a melhoria contínua. Os indicadores de desempenho são baseados nas análises de dados da avaliação institucional pelo processo de autoavaliação docente e discente, realizado pela CPA. Nesse processo são avaliados o corpo docente, os coordenadores de curso e os processos de ensino (metodologia de ensino, sistema de avaliação, satisfação com o curso e com IES, infraestrutura para o curso e atendimento dos diversos setores administrativos da IES). A análise dos dados gera subsídios para entender a atuação do colegiado de curso.

3.4 CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente do curso de Licenciatura em Pedagogia é integrado por 14 professores, sendo 03 (três) doutores, 10 (dez) mestres e 01 (um) especialista, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 13 – Titulação do corpo docente

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE		
TITULAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutorado	3	21,5%
Mestrado	10	71,4%
Especialista	1	7,1%
TOTAL	14	100%

Fonte: Elaborado pelos autores

O percentual de docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual 92,8%. O percentual de doutores do curso é igual a 21,5% demonstrando um elevado nível de especialização e experiência acadêmica. Esses professores trazem consigo um profundo conhecimento teórico e prático em diversas áreas da pedagogia, enriquecendo assim o processo de aprendizado dos alunos com insights valiosos e atualizados. Além disso, a maioria possui mais de 5 anos de experiência docente, o que contribui para a socialização de experiências e solução de problemas de aprendizagem no diálogo entre eles.

Essa diversidade de formação e experiência entre os membros do corpo docente reflete o compromisso da nossa faculdade em oferecer uma educação de excelência, preparando os

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

alunos para os desafios do mercado de trabalho e para contribuírem de forma significativa para o avanço do setor educacional.

Essa diversidade de formação e experiência entre os membros do corpo docente reflete o compromisso da nossa faculdade em oferecer uma educação de excelência, preparando os alunos para os desafios do mercado de trabalho e para contribuírem de forma significativa para o avanço do setor educacional.

Segue a listagem de professores com seu regime de trabalho, titulação detalhada e tempo de atuação na IES:

Docente		Dedicação docente	Titulação docente	Função Docente
1	Ailton Camargos	Parcial	Mestre em Educação	
2	Carolina Rocha da Silva	Horista	Doutora em Agronomia Florestal	
3	Constance Bonvicini	Horista	Mestre em Administração	
4	Daniela N. Andrade Queiroz	Integral	Mestre em Linguística	
5	Denise Abadia Pereira	Parcial	Especialista em Pedagogia	
6	João Eduardo	Integral	Doutor em Direito	
7	Leonardo da Silva Felice	Parcial	Mestre em Linguística	
8	Luiz Eduardo Cordeiro Penna	Horista	Mestre em Língua Portuguesa	
09	Mariana Cecilia Melo	Integral	Doutora em Agronomia	
10	Nilcilene de Fátima	Parcial	Mestre em Biologia	
11	Sidney Aparecida Miranda	Integral	Mestre em Educação	
12	Thiago Moura Camilo	Horista	Mestre em Educação	

3.4 .1 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime jurídico do Pessoal Docente é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Legislação Complementar e demais Leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Direção Geral.

O professor integrante desse Plano de Carreira Docente fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de tempo integral - TI com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho efetivo docente;

II - Regime de tempo parcial - TP com obrigação de prestar de 12 ou mais horas semanais de trabalho; e,

III - Regime horista - HA para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem seus vencimentos em função apenas das horas/aula ministradas

Os integrantes do Plano de Carreira Docente serão remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na Tabela Salarial das Instituições Mantidas, aprovada pela Entidade Mantenedora.

A hora/aula compreende, para efeito da remuneração, a aula efetivamente ministrada e registrada, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina, planejamento e preparação, avaliação dos alunos e registro de notas e frequência.

A distribuição do número de horas destinada ao ensino, pesquisa e extensão será definida pela área acadêmica a que o Docente estiver afeto, especificamente pelo coordenador de seu curso.

A remuneração das horas/aula nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão, quando ministradas em módulos, será fixada, em cada caso, em função das características do evento.

A remuneração de professor visitante, conferencista e contratos especiais é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato de trabalho.

3.5 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Pode-se ressaltar que todos os docentes do curso de Pedagogia, possuem mais de 9 produções acadêmicas nos últimos 3 anos, sendo que a maioria dos docentes possui alto nível de publicações em qualidade e quantidade. Os tutores também possuem produção científica e cultural.

O CESG estimula que seus docentes e discentes efetivamente ampliem suas produções científicas, culturais, artísticas e tecnológicas, principalmente através de três grandes espaços:

a) Centro Cultural Grasiela Lopes, com capacidade para 500 pessoas, é destinado à eventos científicos, culturais e artísticos, sendo cedido sem custos para essas finalidades aos alunos e professores que desejem promover esses eventos.

b) Parcerias com três universidades estrangeiras (Universidad de Salamanca, Universidad de la Empresa e Universidad de los Andes), onde se permite aos docentes realizar mobilidade acadêmica com intuito de aperfeiçoamento didático e também para realizarem pesquisas e demais produções acadêmicas.

c) Para fomentar as produções, o CESG possui quatro revistas para a publicação de artigos, visitas técnicas e eventos realizados por docentes da Instituição. Elas possuem a intenção de estimular e difundir a produção acadêmica em diversas áreas do conhecimento, bem como de atuação do docente proveniente do CESG, todas elas com qualis capes. São elas:

(i) - Revista Brasileira de Educação e Cultura | RBEC | ISSN 2237-3098 (A Revista Brasileira de Educação e Cultura é um periódico científico transdisciplinar e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica trabalhos inéditos, nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Letras e Artes).

(ii) - Revista Brasileira de Gestão e Engenharia | RBGE | ISSN 2237-1664 (A Revista Brasileira de Gestão e Engenharia é um periódico científico transdisciplinar e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica trabalhos inéditos, nas áreas de Ciências Gerenciais, Engenharia e Agronegócio).

(iii) - Folha Acadêmica do CESG | FAC | ISSN 2358-2839 (impresso) / ISSN 2358-209X (online) - (Folha Acadêmica do CESG é um periódico transdisciplinar, impresso e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica trabalhos inéditos, com foco na divulgação científica, cultural e institucional).

(iv) - Revista Brasileira de Direito Constitucional Aplicado | RBDCA | ISSN 2446-5658 (A Revista Brasileira de Direito Constitucional Aplicado é um periódico científico transdisciplinar e online, mantido pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que publica

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

trabalhos inéditos, nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, Direito, mormente Direito Constitucional e ramos jurídicos a ele relacionados).

(v) - Revista Brasileira de Direito do Agronegócio 1 FAC 1 ISSN 2175-6066 fundada pelo CESG em 2009, e atualmente editada pela Editora Thoth desde 2019, conta com a parceria do Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio. Envolve temas de Gestão do Agronegócio, Gestão Ambiental, Desenvolvimento Agroindustrial, Crédito Rural, Economia Agrícola, Associativismo e Cooperativismo, Políticas Públicas para o Agronegócio, Direito Ambiental, Direito Agrário e Direito Civil. Indexação: Sumários.org, Google Acadêmico.

Todos esses periódicos utilizam sistemas eletrônicos de detecção de plágio, desde sua fundação (01/2010). Além disso, o CESG financia mensalmente espaço físico no Jornal Impresso da Cidade, abrindo oportunidades para os professores publicarem artigos não científicos, mas de caráter cultural. O CESG possui ainda parceria com a Editora Thoth de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Londrina, que tem publicado diversos livros de seus docentes, inclusive com participação de alunos.

- d) O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) - Recentemente em março de 2022, o CESG criou o seu NIT, o que vem permitindo a promoção das atividades de pesquisa básica e aplicada através de Acordos de Parcerias para P, D & I com Empresas e outras Universidades, promovendo a cultura de pesquisa entre os docentes e permitindo que seus resultados se transformem em artigos científicos dos docentes envolvidos nos projetos, é um projeto incipiente, mas que vale a pena ser destacado, pois embora não faça parte dos objetivos do CESG, a Instituição tem tentado proporcionar essa possibilidade aos seus docentes, para ficar conectada com o ambiente da ciência, tecnologia e inovação.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Nome	Titulação	Artigos publicados em periódicos científicos	Livros ou capítulos de livros publicados	Trabalhos completos publicados em anais	Resumos publicados em anais	Tradução de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	Propriedad e intelectual depositada ou registrada	Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais	Outras produções	Total de produção nos últimos 3 anos
Ailton Camargos	Mestre							02	14	16
Carolina Rocha da Silva	Doutora	03								03
Constance Bonvicini	Mestre	11	02	06	07				18	44
Daniela N. Andrade Queiroz	Mestre	03		01					29	33
Denise Abadia Pereira	Especialista								09	09
João Eduardo	Doutor	07	09						19	33
Leonardo da S.Felice	Mestre	01							24	25
Luiz Cordeiro Penna	Mestre								09	09
Mariana Cecilia Melo	Doutora	06			08			01	15	30
Nilcilene de Fátima	Mestre	03							19	22
Sidney Ap. Miranda	Mestre									00
Thiago Moura Camilo	Mestre								15	15

3.6 VALORES FUNDAMENTAIS DO CORPO PROFISSIONAL

O Curso de Pedagogia se fundamenta na política de melhoramento contínuo, na qual todos seus membros visam praticar e promover suas atividades diárias em sintonia com os seguintes valores e atitudes:

- Honestidade;
- Busca pela excelência;
- Respeito à dignidade das pessoas;
- Responsabilidades no trabalho, assiduidade e pontualidade;
- Espírito de trabalho em grupo;
- Atitude de zelo pela imagem do Curso;
- Melhoramento contínuo do corpo docente e pessoal de apoio administrativo;
- Diálogo permanente entre alunos, professores e pessoal de apoio administrativo;
- Vinculação com a comunidade para responder às necessidades das demandas sociais.

3.7 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

3.7.1 O Professor deverá ensinar ao Aluno

Parte-se do pressuposto de que o professor detém o conhecimento e tem a obrigação de conduzir o processo didático. O professor deverá oferecer ao aluno um forte conhecimento da educação, de forma a proporcionar-lhe instrumento teórico suficiente para a solução de problemas jurídicos, sempre pautados de uma visão deontológica.

O professor deverá mediar o processo de ensino e aprendizagem de modo que o estudante consigo raciocinar pedagogicamente.

3.7.2 O que ensinar

O professor deverá explicar o conteúdo que consta do programa da seguinte forma:

- a) o que é - análise da estrutura e dos elementos;
- b) de onde veio - contextualização histórica;
- c) a quem atende - análise ideológica e sociológica;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- d) para que serve - utilidade atual do conteúdo;
- e) como se usa - forma de uso da técnica com base em preceitos éticos.

3.7.3 Ensino e Interdisciplinaridade

A abordagem histórica e crítica dos conteúdos é necessária, pois a interdisciplinaridade não se faz apenas inserindo no currículo pleno do curso nas matérias, mas mostrando que as disciplinas contêm forte abordagem crítica.

Por exemplo, em Sociologia, é necessário discutir o papel da escola na sociedade atual, usando, por exemplo, Michel Foucault, Althusser e outros, para se compreender o papel, nem sempre, libertário da educação.

3.7.4 Como ensinar

O professor deverá sempre proferir aulas expositivas e expositivo-dialogadas, não sendo compatível com o projeto do curso o uso exclusivo de seminários; o professor deve efetivamente dar aula.

O professor deve proporcionar ao aluno oportunidades para debater oralmente pontos do programa, criando o hábito de discussões orais para treiná-lo a defender teses e pontos de vista, sempre fundamentados.

O professor deverá trabalhar com o método caso, para propiciar ao aluno contato com questões empíricas.

Para alcance dos resultados, o professor deverá:

- a) expor ao menos um esquema/resumo/sumário da matéria do dia na lousa para que o aluno se sите;
- b) exigir leitura prévias;
- c) exigir leitura de textos de artigos de periódicos, pois contêm a tendência atual da educação;
- d) expor sempre a posição dos principais autores sobre a matéria, exigindo pesquisa em livros e periódicos.

3.7.5 Como avaliar

O professor não deverá adotar uma atitude populista ou demagógica, mas exigir que o aluno demonstre que aprendeu o conteúdo.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

É absolutamente necessário que sejam dadas pelo menos duas provas semestrais que contenham resolução de problemas e questões dissertativas, sendo que o professor poderá adotar formas de avaliação suplementares (prova oral, provas objetivas, trabalhos de pesquisa, debates etc.)

Recomendável reservar aula para resolução de problemas antes da prova para treinar o aluno nesse tipo de raciocínio.

O professor deverá cobrar nas provas o conteúdo do programa, cobrando o correto uso do vernáculo.

Os trabalhos que forem aplicados deverão ser elaborados sobre pontos do programa e apresentados respeitando-se as regras apontadas na disciplina Metodologia de Trabalhos Acadêmicos (1º Período), treinando o aluno para redação da monografia de final de curso.

O professor deverá efetivamente ler e corrigir com atenção os trabalhos e provas.

3.7.6 Uma formação humanística e ética

O professor, inclusive e especialmente no caso das disciplinas teóricas, utilizará obras clássicas, além de outros textos pertinentes.

O professor tem o dever de evitar que o aluno veja o exercício profissional como o uso automático de uma técnica pura desprovida de preceitos éticos, mas sim como um instrumento de mudança social.

3.7.7 Formação com conteúdo atual

A educação deve ser vista como elemento da sociedade de hoje, em busca de uma sociedade melhor. Para tanto, deverá o professor fazer uso de textos atuais, extraídos de jornais, revistas, artigos científicos e decisões dos tribunais superiores.

O professor deverá despertar no aluno o hábito de participar de palestras, seminários e congressos.

3.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

3.8.1 Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório do currículo. Destina-se à consolidação do desempenho profissional na área pedagógica compatível com o perfil do

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

formando almejado por esta Instituição, para assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática no aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e da melhoria do exercício profissional, e, ao mesmo tempo.

O professor coordenador de curso, compõe o NDE, dando maior coesão e integração entre o estágio e atividades complementares e as outras atividades do curso. Assim, o estágio será supervisionado por dois profissionais, o coordenador e um professor do curso de Pedagogia.

O Estágio Curricular Supervisionado será realizado a partir do quarto período, totalizando 400 (quatrocentas). Será regulamentado pelo Regimento de estágio supervisionado conforme o Anexo VII. O estágio supervisionado (Prática Real) totaliza 400 horas, sendo realizado através de Convênios com as Escolas da Educação Básica, e supervisionado por docentes do curso.

Conforme Inciso IV, artigo 08 da Resolução CES/CNE 01/2006, ressalta-se que o estágio deverá ser realizado prioritariamente na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Podendo também ser realizado em outros níveis e modalidades, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total, portanto, 80 (oitenta horas). As modalidades permitidas são:

- a) Disciplinas Pedagógicas Profissionalizantes, na modalidade Normal ou Magistério;
- b) Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- c) Educação de Jovens e Adultos;
- d) Participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento,
- e) Implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) Reuniões de formação pedagógica.

3.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O CESG promove ao aluno as condições necessárias para ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, aumentando a visão acadêmica, além de fornecer subsídios para pôr em prática os ensinamentos jurídicos obtidos durante o curso de graduação. (Ver Anexo VII)

A carga horária total para as atividades complementares, será de 200 horas, a ser completada, preferivelmente até o final do oitavo período do curso. Nesse sentido, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios em função de cada atividade realizada:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- Comprovar a participação, mediante apresentação de documentos (certificados ou declarações originais), devidamente assinados e carimbados pelo responsável pela atividade, acompanhado de fotocópia que deverá ser arquivado em pasta individualizada;
- Entregar o comprovante ao coordenador de Curso, que providenciará o protocolo e a análise do documento, visando a conferência de:
 - Autenticidade dos documentos entregues;
 - Somatório das horas acadêmicas / complementares;
 - Coerência da ficha de quadro de frequência com horas de estágio desenvolvido;
 - Seleção de atividades por segmento;

Encaminhamento de relatório à Secretaria Acadêmica da IES, com finalidade de liberação de pendências dos alunos referente ao Departamento acima citado.

As atividades complementares podem ser livremente compostas pelo aluno com disciplinas extracurriculares (não-integrantes ao currículo do Curso), cursos de extensão, participação em eventos relacionados ao curso, monitorias, cursos livres. As Disciplinas Optativas fazem parte das atividades complementares. Outras atividades comporão as disciplinas denominadas “Atividades Formativas”.

Exige-se apenas que as atividades sejam aceitas e registradas pela coordenação, após serem consideradas adequadas à formação complementar do aluno de Pedagogia. Ao longo do tempo previsto para o curso, o aluno programa o conteúdo das atividades das atividades complementares.

Cabe a coordenador de curso, por meio de regimento próprio, definir os limites da carga horária das atividades realizadas, evitando-se que seja composta apenas com uma espécie, o que desvirtuaria sua finalidade.

As atividades complementares foram criadas para permitir uma formação mais completa da licenciatura. Assim, o curso poderá promover eventos que serão aproveitados pelos alunos, em forma de créditos, para complementação do seu currículo.

Com isso, a frequência a seminários, palestras, simpósios e congressos permitirá que o aluno diversifique e amplie seus conhecimentos pedagógicos. O curso terá seu próprio regulamento para decidir quais atividades poderão ser computadas com finalidade didática e curricular.

A coordenação do curso é encarregada de controlar e registrar as atividades que serão desenvolvidas ou assistidas por cada um de seus alunos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

As disciplinas pertencentes aos demais cursos de graduação do CESG, cursadas pelos estudantes do curso de Pedagogia desta IES, para fins de integralização do núcleo flexível do seu currículo, serão lançadas no histórico escolar pelo seu código no curso de origem.

3.10 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A IES desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. A regulamentação das atividades de extensão, desenvolvidas no âmbito do CESG, estão dispostas na Portaria nº 157, de 09 de dezembro de 2021. (Ver Anexo IX).

A extensão se configura como uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, constituindo-se em espaço privilegiado no processo de formação do aluno. Suas ações estão voltadas para o atendimento de demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima, contribuindo, significativamente, na produção do conhecimento para a superação das desigualdades sociais existentes.

Nesse sentido, essa IES cumpre seu principal e fundamental papel, no encontro com a realidade social por meio da extensão, que possibilita o contato com a comunidade, num processo de integração e interação. A extensão possibilita a ampliação das formas de transmissão e aplicação de seu acervo humano, material e cultural para elevar o bem-estar da sociedade.

São objetivos da política de extensão:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, investigação científica e extensão.

O CESG mantém atividades e serviços de extensão à comunidade, articulados com o ensino e a investigação científica, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de seus cursos. As atividades e os serviços são realizados sob a forma de:

- atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

A execução dos projetos de extensão na IES tem a supervisão disciplinada por Resolução do Colegiado Superior. As atividades de extensão são coordenadas, em seus aspectos gerais e comuns, pela Diretoria.

O financiamento das atividades de extensão incluirá recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto a organizações da região, públicas e privadas.

Para financiamento de projetos, a seleção contemplará, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

O CESG desenvolve, também, atividades da extensão voltadas ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à Educação das Relações Étnico-Raciais, afrodescendentes e indígenas (Parecer CNE/CP nº 03/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012) e Educação Ambiental e Sustentabilidade (Lei nº 9.795/1999 e Resolução CNE/CES nº 02/ 2012).

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Deve-se dar destaque às atividades práticas de extensão, pois são iniciativas desenvolvidas pelos próprios discentes, orientados pelos docentes. Entre as diversas iniciativas que marcam o curso de Pedagogia do CESG se destaca por quatro projetos de grande relevância social e pedagógica: o Café Filosófico, Baú de Histórias, Chá Com Poesia e Era uma vez... os quais serão respectivamente detalhados a seguir:

O *Café Filosófico* do CESG se configura como um encontro periódico que reúne a comunidade acadêmica para debater temas relevantes para a sociedade contemporânea. Por meio de palestras, mesas redondas e outras atividades interativas, o projeto busca fomentar a reflexão crítica, o diálogo construtivo e a troca de saberes.

Já o projeto *Baú de Histórias* parte do pressuposto da necessidade de democratização do acesso à leitura ao direito de aprender. O projeto busca promover o desenvolvimento da imaginação e da criatividade infantil, organiza ações de contação de histórias, brincadeiras e atividades lúdicas para crianças em situação de vulnerabilidade social. As atividades são realizadas por alunos do curso de Pedagogia e proporcionam momentos de alegria, fantasia e aprendizado para as crianças.

O projeto *Chá com Poesia* buscou explorar o gênero poema, desvendando suas nuances de linguagem, sonoridade, ritmo e musicalidade. Uma jornada que incentivou a reflexão sobre sentimentos e sensibilizou cada aprendiz. Além de promover a ampliação da vivência cultural, proporcionou novas formas de aprendizagem, reflexão e escrita. A escolha pelo poema, por sua capacidade única de abordar diversos temas, foi como um convite para um intrigante jogo de palavras, despertando múltiplas leituras possíveis.

O projeto *Era uma vez...* foi elaborado para homenagear o escritor Ziraldo. Os estudantes do 1º e 3º período de Pedagogia do CESG, recontam histórias famosas do escritor como o Bichinho da Maça, O Menino Marrom, Todos com T, entre outros grandes clássicos. Além disso os alunos produziram dois recursos pedagógicos o Livro sem Palavras e as Cenas Mudas. O recurso foi escolhido pelo grupo de acordo com as características de cada componente, sempre explorando as potencialidades na pintura, no desenho, na colagem, na reprodução de imagens e até mesmo na utilização de materiais que podem ser tocados, manipulados e sentidos”.

A partir do início do ano letivo de 2025, o Centro de Ensino Superior de São Gotardo (CESG) passou a contemplar em sua matriz curricular disciplinas extensionistas denominadas “Projeto de Extensão”, em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução CNE/CES nº 7/2018).

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

O Projeto de Extensão configura-se como componente curricular obrigatório, promovendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de aproximar a instituição da comunidade externa e garantir a formação cidadã, crítica e comprometida socialmente dos estudantes.

Essas disciplinas se desenvolvem de forma progressiva, em diferentes etapas ao longo do curso, favorecendo a integração de saberes teóricos e práticos em contextos reais, envolvendo ações educativas, culturais, sociais e tecnológicas.

Projeto de Extensão I: Atividades de organização, Documental e Tecnológica no Ensino	80 h/a
Projeto de Extensão II: Atividades de disseminação de uso de meios tecnológicos na Educação e em Espaços não-escolares	80h/a
Projeto de Extensão III: Atividades de confecção e apresentação à comunidade de jogos pedagógicos	80h/a
Projeto de Extensão IV: Núcleo de Alfabetização e Letramento – Ensino Fundamental	80h/a
Projeto de Extensão V: Núcleo de Alfabetização e Letramento: Educação de Jovens e Adultos	80 h/a
Projeto de Extensão VI: Interdisciplinaridade, Pedagogia de Projetos e Papel do Pedagogo	80 h/a
Total:	480 h/a
Total : Carga horária relógio:	400

3.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por determinação legal, constitui uma disciplina obrigatória, como requisito essencial para a conclusão do curso e obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia, dotada de regulamento próprio. O TCC é regulamentado conforme a Portaria Nº 12, DE 25 de novembro de 2004. (Ver Anexo X)

No CESG, o estudante, de acordo com a presente estrutura curricular, iniciará as atividades a partir da disciplina de Metodologia de Pesquisa Científica e Projetos (3º Período), sendo esta, voltada para o estudo dos métodos e técnicas de pesquisa e a elaboração do projeto de pesquisa monográfico ou artigo científico. No 7º período a disciplina de Trabalho Final de Conclusão de Curso encerram o ciclo, quando o aluno irá redigir a sua monografia ou artigo científico e defender perante banca examinadora que avaliaram o trabalho conforme o modelo de ficha de avaliação disposto no Anexo XI.

A monografia consiste num trabalho de iniciação à pesquisa científica, instrumento de estudo, pesquisa e análise crítica da educação e meio de produção do conhecimento, construída a partir das transformações socioeducacionais da atualidade. O artigo científico, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento.

Exige-se que o TCC seja orientado por um docente do CESG. O acadêmico poderá escolher um docente ou mesmo profissional da área que tenha experiência em pesquisa ou orientação científica como coorientador.

O TCC além de capacitar o aluno à metodologia do trabalho científico, à lógica da argumentação e persuasão, é um importante instrumento de aprendizagem e desenvolvimento de pesquisa. As atuais diretrizes do curso, contidas nos documentos legais supracitados, determinam a necessidade de realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no processo de formação dos futuros licenciados. Assim, compreende-se que a pesquisa constitui um dos pilares centrais na formação do educador.

Há de se destacar que a prática de pesquisa auxilia e é de extrema relevância para a qualificação do ensino, já que isso foi amplamente tratado na área da educação.

O desenvolvimento das habilidades requeridas para realização da monografia e do artigo científico agregam e qualidades profissionais ao futuro educador. A relação entre as trajetórias acadêmica e profissional do licenciado evidencia-se em vários momentos:

- Na realização de concurso público: as provas discursivas são complexas e exigem o desenvolvimento de habilidades já mencionadas; além disso, o trabalho desenvolvido pode ser base para futura publicação, o que acrescenta pontos nas últimas fases dos concursos.
- Na atividade profissional, haja vista que terá que elaborar apostilas, avaliações, trabalhos e relatórios.
- No exercício dos cargos na Administração Pública, empresas e projetos. Pois nem todos os formados são absorvidos pelas escolas, mas em outros cargos, onde a habilidade de pesquisar e escrever é fundamental.

Na carreira de professor: a busca expansão do ensino (há mais de 1.000 cursos de Pedagogia em funcionamento no país) repercutiu na necessidade de formação de professores para autuar nas disciplinas de cunho pedagógico. O artigo científico e a monografia constituem os primeiros passos no caminho da aquisição de titulação adequada ao exercício desta profissão.

3.12 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DO PROJETO PEDAGÓGICO

Durante o desenvolvimento do currículo e do Projeto Pedagógico, diferentes níveis de avaliação poderão ser considerados.

3.12.1 Avaliação em nível de cada disciplina

Professores e alunos, sistematicamente, responderão ao instrumento avaliativo objetivando diagnosticar, avaliar institucionalmente e pedagogicamente a programação de ensino, os procedimentos metodológicos utilizados, as bibliografias adotadas, para aperfeiçoarem e retroalimentarem de maneira qualitativa o processo de ensino-aprendizagem. O espaço mais apropriado para essa avaliação é a sala de aula, em qualquer período de desenvolvimento da disciplina. O registro dessas avaliações deverá ser encaminhado ao Colegiado de Curso, oferecendo, assim, subsídios para análise nos níveis subsequentes e propondo novas ações educativas.

3.12.2 Avaliação da organização vertical das disciplinas

Nesse nível é fundamental a análise da pertinência da organização vertical das disciplinas, podendo ser realizadas antes do semestre letivo (por parte dos professores) e no

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

final (envolvendo os alunos), a fim de promover as devidas adequações e adaptações para garantir a unicidade ou organicidade do currículo.

3.12.3 Avaliação em nível global do currículo

A avaliação poderá ser efetuada através de seminários gerais, realizadas ao final de cada ano letivo, envolvendo a participação de alunos, egressos e professores. Dessa avaliação poderão surgir sugestões para reajustes necessários ao aperfeiçoamento do currículo.

Os instrumentos a serem utilizados em qualquer um dos níveis propostos, serão definidos e elaborados pelos envolvidos em cada momento da avaliação.

3.12.4 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é instrumento fundamental do planejamento educacional, especificamente do projeto pedagógico, pois é ela que permite diagnosticar e verificar o desempenho acadêmico do aluno e da instituição, contribuindo para a melhoria do desenvolvimento das aulas e do resultado qualitativo e quantitativo da Instituição de Ensino.

Esta modalidade de avaliação no Curso, dar-se-á conforme o que preceitua a atual LDB, Lei nº 9394/96, art. 24, V, que define critérios para verificação do rendimento escolar. Além da Lei nº 10.861/2004 institui o Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e as normas específicas do CESG.

A avaliação será contínua e cumulativa com a prevalência dos aspectos qualitativos e quantitativos ao longo do período escolar e de forma terminativa através das eventuais avaliações finais.

Exigir-se-á a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de horas letivas para aprovação, conforme Art. 24, VI da Lei 8394/96.

Para aferição de notas, o docente submeterá o acadêmico às mais diversas e continuadas formas de avaliação, tais como: provas escritas objetivas e dissertativas, trabalhos individuais e em grupo (apropriando-se de diferentes estratégias ativas de ensino-aprendizagem já apresentadas neste PPC), seminários, painéis, relatórios, pesquisas bibliográficas e de campo, estudo de casos, projetos (tais como empresas simuladas), trabalhos práticos de extensão e pesquisa, bem como outros meios de avaliação do ensino-aprendizagem para verificar o

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

desempenho do aluno quanto à capacidade analítica, criatividade, visão crítica e social, aplicação técnica da Pedagogia, produção teórica e prática.

Em relação ao critério de distribuição de notas, são distribuídos 100 pontos por disciplina a cada semestre. Esses 100 pontos são divididos em 50 pontos, em dois bimestres, com os seguintes critérios avaliativos:

- 30 pontos em uma prova única individual;
- 15 pontos que podem ser distribuídos em um ou mais trabalhos individuais ou em grupo, a critério do(a) docente;
- 5 pontos de presença gerados automaticamente pelo Sistema de Gestão Acadêmica proporcionais à presença do aluno em sala de aula durante as chamadas realizadas pelo(a) docente.

As provas obrigatórias do primeiro e segundo bimestre devem ter uma estrutura que considere a seguinte estrutura: a) 8 (oito) questões objetivas que incorporem enunciados e questões problema inspiradas no ENADE e/ou questões de concurso público; sempre guardando pertinência com o conteúdo ministrado em sala de aula; b) pelo menos 2 (duas) questões discursivas, também seguindo a estrutura de questões do exame mencionado acima, a critério do professor.

Essas recomendações são reforçadas pelo coordenador do curso, junto aos professores, semanas antes da aplicação da prova. Além disso, as provas, antes de serem aplicadas, são enviadas ao coordenador, para que este as revise e verifique se estão no padrão solicitado. Se estiverem, as provas são enviadas para impressão pela própria coordenação. Se não, é solicitado que se faça uma revisão e posterior reenvio para nova avaliação.

Ressalta-se, contudo, que mediante apresentação de justificativa prévia por parte do docente responsável pela disciplina, aprovada pela coordenação de curso, é possível que o conteúdo de alguma das avaliações seja diferente.

Após a correção das provas, os docentes deverão ser proceder a “vista de prova” em sala de aula, no quadro ou no datashow. Todavia, como as provas serão fechadas, aconselha-se aos professores não as devolver, ou devolvê-las apenas para correções e recolhê-las, já que nos anos subsequentes as mesmas poderão ser reutilizadas e caso haja a sua devolução, os alunos dos anos seguintes poderão transmitir as questões aos alunos ingressantes ou dos anos anteriores.

O sistema de pontuação é publicado aos discentes no portal do aluno. Espera-se que os docentes atuem em conformidade com os objetivos de ensino-aprendizagem de cada

conteúdo, prezando pela responsabilidade e compromisso ao disponibilizar as notas neste sistema, possibilitando a devida retroalimentação (feedback) junto aos estudantes.¹⁰

Demais detalhes e regulamento sobre as avaliações de aprendizagem do CESG constam no Anexo I.

3.12.5 Processo de nivelamento dos alunos e atividades não computadas como atividades complementares e intercâmbios

3.14.5.1- Nivelamento

O Currículo apresentado pretende garantir o nivelamento acadêmico do discente através da implementação dos núcleos temáticos, da formação de grupos de estudo, de atividades extraclasse, orientação individual quanto às dificuldades apresentadas no desempenho de aprendizagem do aluno, oferecimento de disciplinas eletivas e disciplinas em período letivo especial (optativas), para o atendimento às possíveis demandas e dificuldades que ocorram na concretização do currículo formal traduzido em ação.

Os mecanismos de avaliação interna e as ações sistemáticas de avaliação externa devem estar consoantes ao SINAES. Para tanto, o curso considerará o perfil do alunado, as possibilidades profissionais no mercado de trabalho, a finalidade educativa do projeto pedagógico quanto aos seus objetivos e estratégias de implementação curricular, análise dos índices de evasão, repetência, desempenho discente, desempenho do egresso e seu aproveitamento profissional, desempenho docente, relação dos profissionais do curso: professor-aluno-colaborador.

Assim a avaliação será significativa e eficaz ao analisar e apontar o desempenho interno e externo entre projeto pedagógico institucional e a gestão operacional do curso, promovendo a qualidade compatível na tríade universitária: ensino, pesquisa e extensão, rumo à eficácia e efetividade acadêmica e social quanto à formação profissional, produção acadêmica, artística e cultural expressa na construção do saber técnico-científico e social no âmbito do curso de Pedagogia do CESG.

Outras medidas deverão serem tomadas para intensificar o processo de nivelamento dos alunos, são elas:

¹⁰ Os docentes também são avaliados conforme o questionário do Anexo XIII.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

1^a - Definir objetivamente quais as disciplinas devem ter um plano de trabalho para nivelamento. Neste primeiro momento, detectou-se a necessidade de realizar aulas de nivelamento de Português, Oratória e Lógica. As aulas devem ser realizadas nas disciplinas de Língua portuguesa I e II e Comunicação Metodologia de Projetos

2^a - Elaborar uma avaliação dos ingressantes após a realização das aulas de nivelamento. Esta avaliação, a ser aplicada após o fim das aulas, deve possuir questões abrangentes quanto ao conteúdo e ao grau de dificuldade, utilizando-se ainda de provas do ENADE para avaliar os Conhecimentos Gerais.

3.14.5.2 Atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e de intercâmbios

Incentiva-se também o ingresso do aluno em estágios extracurriculares, objetivando com isso, desde já, a sua inserção no mercado de trabalho. Mesmo sendo extracurricular, os alunos apresentam relatórios para a coordenação de Curso, visando assim o cumprimento das determinações legais.

O CESG também incentiva a participação do aluno em atividades de cunho comunitário e voluntário. Nesse sentido, a instituição apoia a exploração de oportunidades de participar de atividades comunitárias e voluntárias, colaborando para que o estudante adquira uma percepção social do seu entorno e desenvolva uma melhor compreensão da importância de retribuir conhecimento à sua comunidade.

3.12.6 Avaliação do projeto do curso

O presente projeto será constantemente acompanhado e poderá ser revisto, quando necessário. Para isto, todas as instâncias envolvidas com o curso atuarão conjuntamente para seu constante aprimoramento.

Para que tal fim seja alcançado, nossa Instituição conta com a Comissão Própria de Avaliação que realiza no final de cada período uma consulta aos alunos para que estes apontem problemas e possíveis soluções, inclusive no que tange ao curso.

A Coordenação do curso fica responsável pela aplicação deste projeto, por articular a interdisciplinaridade e por receber sugestões dos alunos, professores e comunidade.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

O Colegiado e o NDE se reunirão periodicamente a fim de discutir os caminhos que o curso tomará, bem com solucionar problemas e, se necessário, retificar o Projeto do Curso.

Cabe aos professores, em sua experiência acadêmica e profissional, sugerir adequações e melhorias ao curso, atualizando-o com as novidades científicas e tecnológicas da área.

3.13 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conduzida pela Comissão Própria de Avaliação e respondida pelos discentes, visa levantar pontos negativos e positivos, a fim de resolver os primeiros e maximizar os segundos.

O questionário é respondido anonimamente através de softwares específicos, disponibilizado no Laboratório de Informática.

A Comissão Própria de Avaliação do CESG tem as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos e externos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Inep. Recebe as comissões externas e avalia os relatórios destas avaliações. Atua no planejamento, divulgação, aplicação e análise da autoavaliação e das avaliações externas, trabalhando diretamente com a direção nas melhorias da qualidade de ensino da instituição.

O regulamento da CPA em vigor foi aprovado pelo Colegiado Geral do CESG e disciplina a organização, as competências, a composição, a organização e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA. Consta ainda no documento de aprovação da CPA que ela corresponde a um órgão complementar da Instituição, com atuação autônoma em relação ao Colegiado Geral e demais Órgãos Colegiados da Instituição.

São objetivos específicos da CPA:

1. obter informações com dados quantitativos e qualitativos para a formulação do diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem;
2. fornecer indicadores para que a gestão institucional possa implantar medidas de saneamento de fragilidades bem como atender aos anseios da comunidade acadêmica;
3. oferecer subsídios necessários para rever ou elaborar instrumentos legais e normativos (estatutos, regimentos, regulamentos, programas e projetos);
4. produzir e implantar um conjunto de indicadores analíticos que se constituam em ferramenta de planejamento e avaliação de trabalho;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

5. fazer acompanhamento contínuo do processo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
6. criar mecanismos sistemáticos de prestação de contas à comunidade;
7. elaborar um diagnóstico fundamentado nos pareceres dos avaliadores externos, estabelecer metas para correção das inadequações e recomendar ações necessárias para este fim;
8. elaborar um diagnóstico fundamentado nos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), estabelecer possíveis adequações curriculares e recomendar ações necessárias para melhoria da atuação dos estudantes na avaliação;
9. participar de todas as atividades relativas a eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Educação Superior (CONAES), sempre que solicitada;
10. auxiliar na elaboração do Relato Institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

3.14 PROGRAMA DE APOIO EXTRACLASSE E PSICOPEDAGÓGICO

Os principais atendimentos dedicados aos alunos pela Instituição são: ouvidoria, assessoria acadêmica, departamento de psicopedagogia e a coordenação de curso.

O CESG, seguindo proposta descrita no PDI, implementou o Serviço de Atendimento Psicopedagógico, que objetiva oferecer orientação psicológica e psicopedagógica ao estudante, de todos os cursos, no decorrer de sua permanência na Instituição, fazendo parte esse programa, do apoio extraclasse ao aluno.

Este projeto, que contempla e atende às necessidades acadêmicas referentes às teorias e técnicas próprias que surgem no decorrer da formação profissional do aluno, oferece orientação acadêmica, encaminhamento profissional, acompanhamento psicológico e psicopedagógico e vicissitudes próprias das relações sociais que permeiam sua formação e que o auxiliam no seu desenvolvimento profissional.

O CESG possui apoio ao aluno com dificuldades de aprendizagem através do departamento de psicopedagogia, são atendidos alunos de todos os semestres e dos diferentes

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

cursos, por meio de encontros de 30 minutos, agendados, gratuitos com profissional habilitado psicólogo e/ou psicopedagogo.

O atendimento mediante um olhar clínico, pretende facilitar o diagnóstico da dinâmica relacional e da aprendizagem a fim de propiciar mudanças e facilitar o trabalho preventivo, objetivando evitar e/ou superar problemas de aprendizagem na relação aluno – conhecimento – professor.

3.14.1 – Atendimento

O profissional atenderá aos interessados em horário previamente agendado, o que poderá ser feito pelo tel. 3671-7020, ramal 22, ou pessoalmente, de segunda-feira à sexta-feira das 19:00 às 22:00 horas.

3.14.2- Descrição do programa

Objetivos

- Levantar e sistematizar o perfil do aluno dos diferentes cursos.
- Detectar os principais pontos de dificuldades e necessidades apresentados pelos alunos nos diferentes momentos de sua formação.
- Desenvolver atividades em conjunto com a área pedagógica a fim de facilitar a elaboração de técnicas acadêmicas eficazes para o bom andamento da vida acadêmica do aluno.
- Atender individualmente o aluno que procure o Programa, ou seja, encaminhado pelo professor e verificar a possibilidade de lidar com suas necessidades e dificuldades.
- Auxiliar o aluno em suas dificuldades acadêmicas, de ordem pedagógica e de relação no contexto acadêmico, encaminhando-o de forma condizente, em caso de necessidade.
- Fazer o levantamento do perfil do aluno ingressante; estabelecer dados comparativos com o andamento de sua formação por meio de levantamento de dados a ser realizado no meio e no final do curso.
- Disponibilizar as informações relevantes aos coordenadores de cada Curso.
- Identificar a que está associado o desinteresse do aluno pelo Curso.

Método

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Com relação ao atendimento ao aluno:

Serão atendidos pelo Programa alunos de todos os semestres e dos diferentes cursos que compõem a estrutura didática do CESG, por meio de encontros de 30 minutos, agendados e gratuitos.

O número de encontros, por aluno, será de até três vezes, no decorrer dos quais suas dificuldades e expectativas serão discutidas, avaliadas e orientadas.

Os casos que demandem acompanhamento mais prolongado serão encaminhados para profissionais cadastrados junto ao programa e caso haja disponibilidade na agenda de atendimento da psicóloga, poderá haver encontros extras.

Com relação à caracterização do aluno:

Serão elaborados questionários a serem aplicados em alunos ingressantes a fim de conhecer o processo de sua escolha vocacional, suas expectativas em relação ao Curso e ao Mercado de trabalho.

Serão elaborados questionários a serem aplicados em alunos de meio e final de curso objetivando estabelecer estudo comparativo em relação às expectativas e desenvolvimento ao longo de sua formação, o que poderá fornecer subsídios aos coordenadores e professores no que diz respeito à atualização em relação à visão do aluno em cada curso.

Regulamento do programa

Art. 1º - Serão atendidos pelo programa de atendimento psicopedagógico alunos de todos os cursos, de todos os anos, através de encontros de 30 minutos, agendados e gratuitos.

O número de encontros, por aluno, será de até (três). Os casos que demandem acompanhamento prolongado serão encaminhados para *profissionais cadastrados junto ao programa*.

Art. 2º - A atividade deverá ser exercida por profissional da área de Psicologia com expediente de 6 horas semanais em um primeiro momento.

Art. 3º - Os alunos portadores de deficiência física, de locomoção, visuais, auditivas terão suporte de inclusão através do programa, caso entendam necessário.

Art. 4º - Poderão também ser atendidos docentes e funcionários desde que previamente agendado.

Art. 5º - Poderá ser solicitado ao Psicólogo treinamentos referentes ao Comportamento Humano dentro das Empresas e Interferências Externas.

3.14.2 Ambiente virtual de aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional e há previsão de avaliações periódicas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

A IES disponibiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) por meio da plataforma Moodle, que é um sistema referência na criação de ambientes virtuais de aprendizagem.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

O Moodle é uma plataforma virtual de apoio à aprendizagem que viabiliza o compartilhamento de informações e conteúdos entre professores, monitores e alunos. Assim, a Plataforma Moodle (AVA) atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas Política institucional estabelecida pela IES, garantindo a interação entre docentes e discentes com adoção de recursos inovadores. O AVA é uma sala de aula virtual onde o discente tem a possibilidade de acompanhar as atividades do componente curricular pela internet. O aluno tem acesso à plataforma com uso de um usuário e uma senha pessoal. O Moodle pode ser acessado em qualquer computador com internet, e até celulares. Ele é a principal plataforma de sustentação das atividades. É através dele que o usuário pode ter acesso aos conteúdos disponibilizados pelos docentes, além de postar atividades, debater o tema em fóruns de discussão, tirar dúvidas via mensagens, entre outros recursos.

O AVA apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Por meio do AVA o tutor disponibiliza questionários, requisita atividades para os alunos com datas específicas de entrega, insere vídeo aulas, acrescentar arquivos digitalizados apresentados em sala de aula (como por exemplo: slides e textos), disponibiliza planos de ensino, disponibiliza avisos para os alunos e também conhece e esclarece suas dúvidas por meio do fórum. Além disso, passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que orientam a definição de ações de melhoria contínua.

Na IES, o Moodle está integrado com o sistema acadêmico, de forma que permite ao docente registrar apenas no AVA a avaliação do aluno, que é importado para o registro escolar, otimizando a disponibilidade do professor e garantindo transparência e atendendo todo o ciclo do processo ensino/aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância.

O Moodle utilizado garante a interação entre todos os envolvidos, com adoção de recursos como salas de chats e web conferências entre os discentes, docentes e tutores.

3.15 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo está em constante busca pelo

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, adotando de forma eficaz as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em suas práticas educacionais. No ambiente acadêmico, os docentes são incentivados a utilizar ferramentas digitais, proporcionando aos alunos acesso dinâmico aos materiais didáticos por meio de mídias eletrônicas acessíveis.

As TICs oferecem uma ampla gama de recursos que se integram como ferramentas pedagógicas em sala de aula, tornando-se essenciais para o processo de ensino-aprendizagem. Elas abrangem diversos instrumentos e ferramentas.

Na educação, as TICs são predominantemente utilizadas para potencializar a aprendizagem, auxiliando na individualização do ensino, gerenciamento de ferramentas educacionais e táticas para ampliar a absorção do conteúdo, entre outras possibilidades.

Podemos citar algumas categorias em que as TICs são divididas e como elas são inseridas na instituição de ensino:

- a) Ambientes virtuais imersivos e de aprendizagem;
- b) Ferramentas de comunicação;
- c) Ferramentas de trabalho;
- d) Ferramentas de gestão;
- e) Ferramentas para acervo de conteúdo;
- f) Ferramentas de experimentação;
- g) Objetos digitais de aprendizagem (ODA).

As aulas com recursos tecnológicos permitem que os docentes enriqueçam os conteúdos abordados, utilizando linguagens dos modernos meios de comunicação. A integração de dados, imagens e sons, juntamente com o acesso rápido à informação e a comunicação autêntica, reduzem as barreiras de espaço e tempo, criando um contexto mais propício à aprendizagem.

A plataforma Google Workspace for Education oferece um conjunto de ferramentas voltadas para produtividade, comunicação e colaboração no ambiente escolar, como e-mail personalizado, Gmail, Agenda, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, Formulários, Sites, entre outras.

Para ampla comunicação entre docentes, discentes e tutores (quando necessário), o CESG disponibiliza o Google Meet à toda a comunidade acadêmica, permitindo interação em todos os momentos para todos os seus membros.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que é operacionalizado principalmente



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

pela plataforma Moodle, facilita o compartilhamento de informações e materiais entre

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

professores, tutores e alunos, promovendo a interação entre os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, oferecendo recursos inovadores.

Os microcomputadores e softwares disponibilizados pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo incluem:

- Utilização da internet como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e projetos de aprendizagem.
- Pacotes de aplicativos, como processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados.
- Jogos e simulações para vivências significativas através de metodologias ativas.
- Repositório institucional, biblioteca virtual de livros e periódicos, bases de dados.
- Outras ferramentas conforme previsto nos planos de ensino.

A Faculdade incentiva a participação do corpo docente em eventos sobre a incorporação de novas tecnologias ao ensino para promover inovações nos cursos. A acessibilidade metodológica nas salas de aula é garantida pela instituição e pelos docentes, através da diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

É fundamental destacar que as TICs desempenham um papel crucial no ambiente acadêmico, especialmente no curso de Pedagogia. No CESG, diversas ferramentas facilitam a gestão acadêmica e promovem a comunicação eficaz entre alunos, professores e a instituição. O Sistema de Gestão Acadêmico (SAG), plataforma que centraliza informações cruciais da instituição, desde horários de aula até notas de provas, informações sobre processos seletivos de monitoria, agiliza processos administrativos e mantém os estudantes atualizados sobre sua vida acadêmica, e o Moodle, oferece um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA dispõe de uma variedade de ferramentas que podem aumentar a eficácia das disciplinas online, onde é possível facilmente compartilhar materiais de estudo, montar listas de discussões, aplicar testes de avaliação e pesquisas de opinião, coletar e revisar tarefas, acessar e registrar notas, entre outras, são exemplos dessas ferramentas, oferecendo um ambiente virtual rico em recursos para otimizar o ensino e a aprendizagem.

Além disso, as redes sociais como Facebook, Instagram e YouTube desempenham um papel vital na disseminação de informações, orientações e oportunidades para os alunos. Essas

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

plataformas tornam a comunicação mais acessível e interativa, mantendo os alunos constantemente informados e conectados.

Graças a essas ferramentas de TIC, os alunos do curso de Pedagogia podem aproveitar ao máximo sua jornada acadêmica, estando atualizados sobre as últimas novidades do curso e tendo acesso a oportunidades que impulsionam suas carreiras. A integração da tecnologia no ambiente educacional não apenas facilita a vida dos estudantes, mas também enriquece sua experiência de aprendizado, preparando-os para os desafios do mundo real.

O CESG continua a incorporar os avanços tecnológicos às atividades de ensino, pesquisa e extensão, destinando parte de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados nas atividades práticas dos cursos oferecidos. A Instituição possui um Plano de Acesso a Equipamentos de Informática e para Rede sem Fio, através de wi-fi, aprovado através de regulamento autorregulatório.

Os professores e alunos possuem acesso aos equipamentos de informática disponíveis na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo para preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas.

Para os professores, é disponibilizado computadores na sala de professores, com impressora em rede, nas salas de uso individual para atendimento. Todos os computadores pessoais dos docentes são cadastrados para acesso à internet, em um sistema de roaming, bastando estar no Campus para que eles accessem, sem necessidade de cadastramento diário.

Já para os alunos, o acesso aos equipamentos de informática é permitido na biblioteca e nos laboratórios de informática, os quais possibilitam o acesso à internet, totalizando 35 (trinta e cinco) equipamentos. Vale ressaltar que os alunos têm acesso à internet wi-fi via solicitação de vouchers, resguardando a Instituição quanto a privacidade e proteção de dados.

Desta forma, as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem do CESG permitem a execução do projeto pedagógico do curso, e garantem a acessibilidade digital e comunicacional entre os discentes e docentes, promovendo a interatividade entre docentes, discentes, incluindo os tutores, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Para evitar surpresas e interrupções, o CESG elaborou um Plano de Contingência para Tecnologia da Informação, que se encontra disposto nos documentos apresentados ao

Recredenciamento Institucional no ano de 2023, mas também no Drive que se encontrará disponibilizado à Comissão.

4 INFRAESTRUTURA

Espaço físico: A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo funciona em um prédio localizado na região central da cidade São Gotardo, no Estado de Minas Gerais. As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

Salas de aula: As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo à todas as condições de salubridade.

Instalações administrativas: As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

Sala dos professores: As salas dos professores da IES são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, havendo sala coletiva de professores, espaço docente, sala para atendimento individual e gabinetes para professores de tempo integral.

Sala da coordenação de curso: A sala da Coordenação de Curso é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade. As instalações para a Coordenação de Curso foram projetadas de forma a atender as necessidades do curso de Pedagogia.

Auditório: A Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo disponibiliza um auditório interno, bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

Área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais: Há área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades, de recreação e culturais.

Área de alimentação e serviços: Nas instalações físicas da IES há área de alimentação e serviços.

Instalações sanitárias: As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. Há banheiro familiar.

Laboratório de informática: Espaço para aulas e pesquisas, relacionando informática com os diversos cursos, com softwares específicos instalados. No Laboratório, há trinta terminais, em uma sala de 64 m², possuindo três longas bancadas com 48 cadeiras, sistema de refrigeração composto por 2 equipamentos condicionadores de ar e responsável técnico. Na biblioteca, há, ainda, 7 computadores para consulta dos alunos. Dentre outros, há os seguintes softwares instalados: AutoCAD (Software de CAD), Microsoft Office Access (Banco de Dados), Microsoft Office Excel (Planilha Eletrônica), Microsoft Office PowerPoint (Apresentação).

Equipamentos: Acesso a Equipamentos de Informática - Os professores possuem acesso aos equipamentos de informática disponíveis na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo para preparar materiais necessários para melhor desempenho de suas atividades acadêmicas. Para os alunos, o acesso aos equipamentos de informática é permitido na biblioteca e nos laboratórios de informática.

Existência da rede de comunicação científica (internet): Todos os equipamentos de informática da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

Recursos audiovisuais e multimídia: A IES disponibiliza recursos tecnológicos e de áudio visual que podem ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que está encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agendados, assim como, desinstalá-los após o uso.

Laboratórios de Formação Básica:

O curso de Pedagogia conta com alguns laboratórios para formação básica. O primeiro é o laboratório de informática, utilizável para a disciplina Informática na Educação. Possui 25 computadores em um espaço para até 50 usuários. Os computadores são todos licenciados, conforme documentos anexados. Nele, os estudantes são incentivados a criar recursos didáticos, planejar atividades e elaborar projetos que atendam às necessidades específicas da realidade escolar, principalmente nas disciplinas de Informática para a Educação I e II, onde os estudantes são estimulados a desenvolverem matrizes de atividades para serem aplicadas nas escolas onde atuarão, utilizando programas específicos (Power Point, Moodle, Google Education, entre outros).

O segundo é o Laboratório Ludopedagógico, que é um espaço destinado a aprendizagem de forma lúdica e prazerosa. É um ambiente de estudos dos alunos dos cursos de Pedagogia que pretende colaborar na melhoria do desempenho escolar das crianças de São Gotardo e de toda região. O espaço cria condições para desenvolver atividades de cunho pedagógico desde o planejamento de aulas até a execução de atividades pedagógicas diversificadas, utilizando jogos, brincadeiras e equipamentos de multimídia acessíveis. Além disso, o Laboratório Ludopedagógico de Pedagogia é destinado a Ensino, Extensão e Práticas Pedagógicas, pois possibilita vivências aos alunos do Curso de Pedagogia através de oficinas ministradas nesse ambiente. Para os acadêmicos do curso de Pedagogia, permite o desenvolvimento de atividades que envolvam a estimulação da imaginação, o jogo dramático (realizando encenações) atividades com a coordenação motora, bem como a descoberta de letras, palavras e números através de jogos. Neste espaço também é possível a expressão artística e o resgate de memórias educativas, proporcionando a realização de trabalhos interdisciplinares, bem como a construção e criação de materiais experimentais que atendam ao processo de construção do conhecimento. Ele também é um espaço propício ao atendimento de crianças com dificuldades de aprendizagem, onde o aluno terá condições de aprender de forma variada, explorando suas potencialidades através de jogos. O Laboratório Ludopedagógico conta com jogos pedagógicos, fantoches variados, livros infantis, materiais audiovisuais, tapetes de alfabetos e números,

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

mapas e globo terrestre entre outros e, ainda, materiais que atendam a perspectiva da educação inclusiva. O espaço é amplo, arejado e decorado para atender grupos de até 30 crianças.

Outro laboratório é a Sala de Júri Simulado que é utilizada como laboratório de oralidade, reflexão e argumentação. As atividades desenvolvidas nesse espaço têm por objetivo abordar o campo de atuação do pedagogo, que compreende analisar o planejamento do currículo escolar, o processo de desenvolvimento dos procedimentos técnicos e metodológicos; e avaliar também, os resultados do ensino e da aprendizagem, verificando se as práticas pedagógicas estão coerentes com o cenário da educação atual. Essa prática pedagógica desenvolvida na Sala de Juri Simulado com os alunos do Curso de Pedagogia, pretende a partir de uma situação problema, a articulação de todos os conhecimentos necessários para a vivência de uma ação pedagógica nas dimensões conceitual, procedural e atitudinal.

Por fim, tem-se o laboratório de Biologia, o qual é equipado com microscópios, bancada, vidrarias e materiais para preparação de lâminas biológicas. O laboratório de biologia do Centro de Ensino Superior de São Gotardo (CESG) foi planejado para fornecer uma formação básica sólida nos cursos de Agronomia, nas disciplinas de Biologia Celular, Organografia e Fitopatologia, e no curso de Pedagogia, na disciplina de Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências, essencial para futuros agrônomos e educadores. Todavia, no curso de Pedagogia, as aulas focam em práticas experimentais que envolvem a observação, análise e interpretação de fenômenos biológicos, com o objetivo de desenvolver habilidades investigativas e o pensamento crítico nos alunos. As atividades incluem estudos de células, dissecações, estudo de flores e de estruturas biológicas, como o olho de boi, além da utilização de tecnologias como microscópios e modelos 3D. Com um enfoque prático e interdisciplinar, o laboratório visa preparar os alunos para ensinar ciências de forma eficaz e inspiradora, promovendo o engajamento e a compreensão profunda dos conceitos científicos.

Biblioteca¹¹

Espaço Físico: As instalações da biblioteca são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

¹¹ Anexo II

Instalações para o Acervo: O acervo encontra-se organizado em estantes, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar-condicionado.

Instalações para Estudos Individuais: As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

Instalações para Estudos em Grupos: As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

Bibliografia básica por Unidade Curricular

A Bibliografia Básica do Curso é composta por livros que compõem o acervo físico e livros do acervo virtual.

O acervo físico está tombado e informatizado no SAG (Sistema Acadêmico do CESG). Encontra-se organizado em estantes, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar-condicionado.

A Bibliografia Básica do Acervo Físico do Curso de Licenciatura em Pedagogia encontra-se disponibilizada na quantidade de 1 exemplar para cada 8 alunos, considerando o número de vagas utilizadas.

Livros: Para o Curso de Licenciatura em Pedagogia encontra-se disponibilizada a bibliografia básica e complementar do curso. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

Biblioteca Virtual: O uso das novas tecnologias no Ensino Superior foi potencializado durante a pandemia do Covid-19. Com isso, surgiu a necessidade de recorrer às técnicas e ferramentas online, como a Biblioteca Virtual, para oferecer uma experiência de ensino de qualidade aos

estudantes. Discentes e docentes do Curso de Administração do CESG possuem acesso à **eLivros**, que exerce atividade de Biblioteca Virtual, permitindo do acesso à distância de livros virtuais, a virtualização de bibliotecas tradicionais, virtualização de títulos e autores, disponibilização de acesso a acervos virtuais e/ou virtualizados, com conteúdo literário e/ou acadêmico, livros técnicos, acervos e documentos virtuais e/ou virtualizados em geral. Possui tecnologia exclusiva dimensionada ao exercício das atividades acadêmicas, sem limitação de acesso. Contém 197.226 títulos disponíveis, escritos por 182.442 autores e publicados por 914 editoras. O sistema é inclusivo e dispõe, ainda, de mecanismo de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, com sintetizador de voz.

Entende-se que esta base digital representa um avanço em termos de melhoria nas práticas de ensino-aprendizagem da IES, uma vez que disponibiliza o acervo de diversas editoras, dentre elas a Cengage Learning, altamente relevante nas ciências administrativas e organizacionais. Além disso, considerando o contexto socioeconômico e tecnológico em que a comunidade acadêmica do CESG está inserida, o uso de uma biblioteca digital também permite maior flexibilidade no acesso aos textos, sendo este viável inclusive dentro de sala de aula.

O uso da biblioteca digital eLivros também é adequado no tocante ao número de exemplares em função das vagas oferecidas para o curso, já que cada discente terá direito a acessar toda a base, sem restrições no número de volumes consumidos.

Periódicos: Para o Curso de Licenciatura em Pedagogia foram adquiridas assinaturas de periódicos¹² especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos.

¹² **Periódicos disponibilizados:** Cadernos CEDES:

http://www.scielo.br/scielo.php/script/sci_serial/Ing_pt/pid_0101-3262/nrm_iso/ / Educação e Pesquisa: Revista de Educação da USP: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1517-9702&Ing=pt&nrm=iso / Educação – PUCRS: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/faced/issue/current> / Educação e Sociedade: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0101-7330&Ing=en&nrm=isso / Educação Temática e Digital – ETD: <http://www.fae.unicamp.br/revista/index.php/etd/issue/current> / Em Aberto: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/resultados.asp?cat=5&subcat=2> / Ensaio: Avaliação e Pol. Públicas em Educação: http://www.scielo.br/scielo.php/script/sci_serial/Ing_pt/pid_0104-4036/nrm_iso / Kriterion: Revista de Filosofia: http://www.scielo.br/scielo.php/script/sci_serial/Ing_pt/pid_0100-512X/nrm_iso / Psicologia da Educação: http://scielo.bvspsi.org.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1414-6975&Ing=pt&nrm=isso / Revista Brasileira de Educação: http://www.scielo.br/scielo.php/script/sci_serial/pid_1413-2478/Ing_pt/nrm_iso / Revista Educação & Realidade http://www.ufrgs.br/edu_realidade/ / Revista Bras. de Educação Especial: http://www.scielo.br/scielo.php/script/sci_serial/Ing_pt/pid_1413-6538/nrm_iso / Revista Bras. de Estudos Pedagógicos – RBEP – Publicações INEP: <http://www.rtep.inep.gov.br/index.php/RBEP> / Trans/Form/Ação: Ensaios filosóficos: http://www.scielo.br/scielo.php/script/sci_serial/Ing_pt/pid_0101-3173/nrm_iso / Veritas: Revista de Filosofia: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/veritas/ojs/index.php/veritas>

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado que é utilizado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo. O material é controlado por softwares específicos e tem o objetivo de promover uma educação transformadora.

Base de Dados: A biblioteca disponibiliza bases de dados (on-line, papel e CD-ROM) para pesquisa. Estão instalados em locais apropriados da biblioteca microcomputadores com acesso à Internet para consulta a bases de dados on-line. Além disso, a biblioteca conta com um acervo de multimídia composto por CD-ROMs, DVDs entre outros.

Jornais e Revistas: A biblioteca possui assinatura corrente de jornais e revistas semanais.

Política de Aquisição, Expansão e Atualização: A política de aquisição, expansão e atualização do acervo está baseada nas necessidades dos cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, Coordenação de Curso, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos. A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição. A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, Coordenações de Cursos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo.

Os professores recebem material em pdf com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o período letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos. A equipe da biblioteca atualiza, também, o acervo por meio de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

No decorrer do semestre, são adquiridas obras de acordo com novos lançamentos e que sejam relevantes para os cursos, com o objetivo de atender os usuários em tempo hábil e deixar o acervo sempre atualizado. A Instituição reconhece que somente com a contínua manutenção do acervo bibliográfico conseguirá atender os padrões de qualidade requeridos para cada área dos cursos que oferece.

Serviços Oferecidos pela biblioteca: A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local; empréstimo domiciliar; reserva; levantamento bibliográfico; comutação bibliográfica (COMUT); e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT). A consulta ao acervo é livre aos usuários internos e externos, que podem dirigir-se às estantes onde estão dispostas as obras, ou então, aos microcomputadores disponíveis na biblioteca, que permitem a busca online por autor, título, assunto e palavra-chave, utilizando os conectores lógicos.

A organização das atividades da biblioteca ocorre da seguinte maneira:

- As consultas locais são atendidas no recinto da biblioteca, onde o usuário pode utilizar quantos volumes necessitar. O empréstimo domiciliar somente é permitido aos usuários internos (alunos, professores e funcionários), podendo, ainda, ser retirados para empréstimos domiciliares quaisquer obras pertencentes ao acervo, com exceção das obras de referências.
- O material emprestado é controlado por softwares específicos. A utilização de software especializado visa contribuir para a organização e melhoria de atendimento da biblioteca, permitindo, além do cadastramento do acervo, o rápido acesso pelos usuários às fontes de consulta e referência.
- Se a obra solicitada estiver emprestada, o usuário pode requerer reserva para a mesma. A reserva segue a ordem de solicitação. Após a devolução do material, o usuário terá o prazo de 24 horas para realizar a retirada do mesmo. Terminado o prazo, caso o usuário não compareça para realizar o empréstimo, terá sua reserva automaticamente cancelada.
- O levantamento bibliográfico é realizado em base de dados, nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca através de preenchimento de formulário próprio. A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos, mediante sistema apropriado.
- A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Horário de Funcionamento: A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário das 14h00m às 22h00m; e aos sábados das 08h00m às 14h00m.

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca é composto por 01 (uma) profissional com formação na área de Biblioteconomia e auxiliares administrativos de biblioteca.

Serviços

Manutenção e Conservação das Instalações Físicas: A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas. As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em: manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

Manutenção e Conservação dos Equipamentos: A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas. As políticas de manutenção e conservação consistem em: manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

12 – ANEXOS

ANEXO I –REGIME ACADÊMICO

REGIME ACADÊMICO PREVISTO

1 – Funcionamento

Número de Vagas Solicitadas: 30

Regime Acadêmico: Seriado Semestral com entrada de alunos anual

Período de Funcionamento: noturno

2 – Acompanhamento Acadêmico

2.1 – Avaliações de Aprendizagem

A princípio, as Avaliações de Aprendizagem são bimestrais, podendo, entretanto, o Colegiado de Curso decidir de forma diferente.

Serão distribuídos 50 pontos por bimestre (num total de 100 pontos semestrais), sendo 30 de avaliações de aprendizagem e o restante em trabalhos a critério do docente.

A média final de aprovação é 60%, caso o aluno não atinja esse montante, ele será submetido à Avaliação Especial, onde necessariamente será considerado todo o plano de ensino para elaboração desta Avaliação. Para ser aprovado o aluno deverá obter 60% nessa Avaliação.

Ressalta-se que nos termos do art. 97 do Regimento Interno, só “será concedida avaliação especial ao aluno que, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), obtiver na disciplina média inferior a 60% (sessenta por cento) e igual ou superior a 40% (quarenta por cento).” Ainda, segundo o art. 98 “não haverá avaliação especial nas disciplinas que envolvam conteúdos essencialmente práticos”, sejam elas os estágios supervisionados, ou outras disciplinas assim consideradas pela Coordenação de Curso.

2.2 – Da Aprovação

O aluno regular de graduação deverá cursar, com aprovação, todos os 8 períodos sem que seja reprovado em nenhuma disciplina.

Caso o aluno seja reprovado em 4 disciplinas em um Semestre ele estará automaticamente reprovado, devendo cursar novamente as disciplinas que não atingiu aprovação. Todavia, caso o aluno seja reprovado em 3 disciplinas, ele poderá cursá-las em Regime de Dependência, sendo esta quantidade máxima de disciplinas que o aluno pode carregar em Regime de Dependência durante todo o curso, mesmo em se tratando de Períodos alternados. Desta forma, suponhamos que um aluno fique com uma dependência no 1º Período

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

e duas no 2º Período, ele poderá fazê-las conjuntamente a partir do próximo ano. Entretanto, se ele ficar com duas dependências no 1º e duas no 2º Período, ele estará automaticamente reprovado. Devendo paralisar seu curso para cursar as dependências em questão. Com muito mais razão, a mesma situação ocorrerá se o aluno não atingir média em 4 disciplinas do semestre, permanecendo assim em regime de dependência no próximo período, e retido neste mesmo período.

3 – Rematrícula Vinculada

A rematrícula é vinculada à aprovação do aluno, caso ele esteja com 4 ou mais dependências, a sua matrícula ocorrerá só nas disciplinas que ele deverá cursar em regime de dependência.

4 – Trancamento Geral da Matrícula

O aluno que por qualquer motivo não possa continuar no curso, poderá requerer o trancamento, do mesmo, por um período máximo de 2 anos.

5 – Plano de Ensino de Disciplinas

O professor deve entregar, no início de cada período letivo, o Plano de Ensino ou Programa da Disciplina sob sua responsabilidade. O plano de curso contém todas as informações sobre a disciplina, incluindo a ementa, o cronograma, os critérios para atribuição da menção, as datas de realização das provas, a bibliografia, etc. O aluno tem que frequentar o mínimo de 75 % das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas.

6 – Exercício Domiciliar

O Exercício Domiciliar consiste na realização das atividades na residência do aluno nos seguintes casos: (a) Gestantes durante o período de três meses, iniciado a partir do oitavo mês de gravidez; (b) Portadores de afecções indicadas no decreto-lei 1.044/69. Caso a disciplina não admita a aplicação de exercícios domiciliares é facultado ao aluno solicitar Trancamento Parcial de Matrícula (Excepcional e Justificado), como no caso das disciplinas de prática real.

ANEXO II – LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO BÁSICA E BIBLIOTECA**Descriutivo dos Laboratórios de Formação Básica**

A fim de instrumentalizar a prática no curso de Pedagogia a Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo conta com os seguintes laboratórios:

Laboratório de Informática está sob responsabilidade de Glênio Honorato, espaço para aulas e pesquisas, relacionando informática com os diversos cursos, com diversos softwares específicos instalados. Funciona no horário das 16:00 às 22:30 de segunda a sexta e das 8:00 às 12:00 nos sábados.

O laboratório de informática possui 64m², possuindo três longas bancadas com 54 cadeiras, e capacidade para 30 computadores (atualmente o laboratório possui 31 computadores) sistema de refrigeração composto por 2 equipamentos condicionadores de ar e responsável técnico.

SOFTWARES ADQUIRIDOS	
Software	Função
Arena Free	Simulação
Google SketchUp	Modelagem 3D
LINDO	Programação linear, inteira e quadrática
Microsoft Office Access	Banco de Dados
Microsoft Office Excel	Planilha Eletrônica
Open Project	Gerenciador de Projetos
Scilab	Computação numérica e cálculo
Skype	Comunicação instantânea, incluindo videoconferência e chamada de voz
SolidWorks	Projetos e Desenho
Visual G	Interpreta e executa algoritmos
Sigma	Gerenciamento Empresarial



Figura. Laboratório de informática.

O curso dispõe do laboratório Ludopedagógico. Esse espaço é utilizado pelos alunos do Curso de Pedagogia com intuito de preparação de aulas diversificadas e criativas explorando jogos e brinquedos dentro de um espaço acolhedor e infantil.



Figura. Laboratório Ludopedagógico.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

O Centro Cultural Grasiela Lopes é um espaço aberto para a disseminação de cultura e principalmente de conhecimento. É nesse local que o Curso de Pedagogia (alunos e professores da Instituição) conseguem desenvolver apresentações de peças teatrais, Congressos, o Projeto Baú de História e o Café Filosófico.



Figura. Centro Cultural Grasiela Lopes.



Figura. Projeto Baú de Histórias

Sala de Juri Simulado

É um espaço que se assemelha a um Juri. Nesse local a intenção do docente é desenvolver a reflexão, o raciocínio lógico, a argumentação e a oralidade dos alunos.

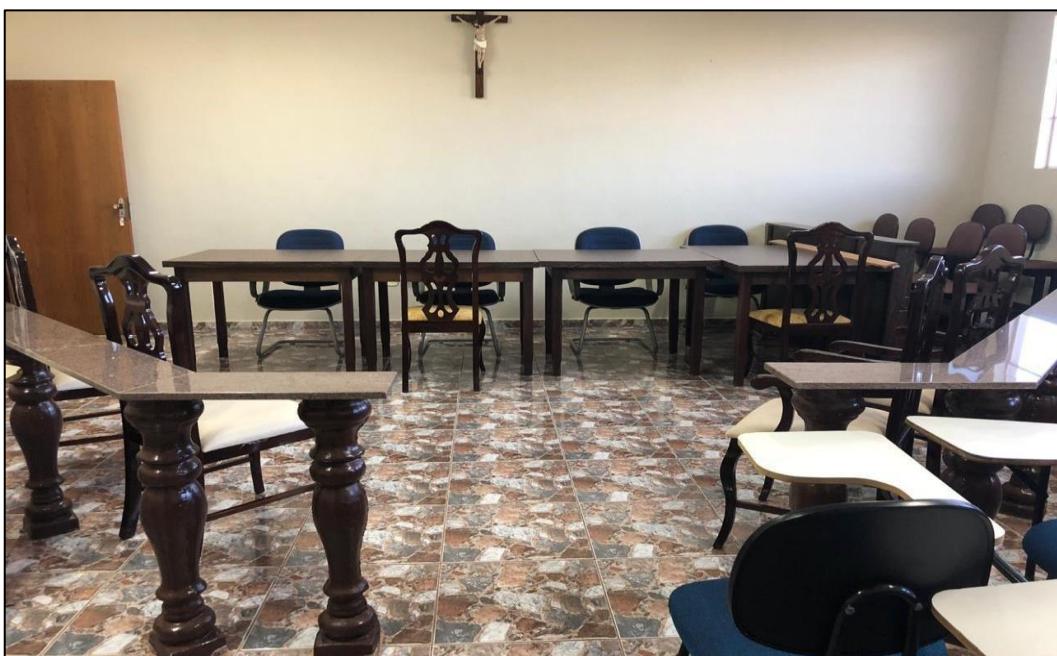


Figura. Sala de Juri Simulado

Biblioteca

A biblioteca possui 360 m², comportando quase cem alunos sentados, sendo composta de 8 mesas redondas com 5 cadeiras cada (40 lugares), 2 mesas retangulares com 5 cadeiras cada (10 lugares), uma mesa oval com 10 cadeiras (10 lugares), 3 mesas retangulares com 7 cadeiras cada (21 lugares), duas salas de estudo individual com 8 cadeiras cada uma (16 lugares).

Possui dois computadores para pesquisa do acervo, já que o mesmo é todo informatizado.

Possui ainda 7 computadores para consulta dos alunos.

Possui ainda, 5 prateleiras de madeira, com capacidade para 1200 livros (em média) cada uma. Possui ainda estantes com capacidade de mais 15 mil livros.

O acervo bibliográfico e de vídeos/dvds totalizam aproximadamente 15.000 exemplares. Possui atualmente 30 periódicos circulantes e mais 112 com mais de 10 volumes cada, o que totaliza aproximadamente 4.312 periódicos. A expansão e atualização do acervo ocorre nos meses de fevereiro, março e abril todos os anos, quando se destina 15% do lucro líquido destes



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

meses para aquisição de livros e/ou periódicos. Esta aquisição é de responsabilidade da biblioteconomista, que recebe dos coordenadores de curso as obras indicadas.

O quadro de funcionários é composto por 1 bibliotecário, 2 auxiliares e 2 estagiários e o horário de atendimento é de segunda a sexta de 14:30 às 22:30 hs, sábado das 08:00 às 20:00 horas. A biblioteca presta serviços de empréstimo, referência, Comut (Programa de Comutação Bibliográfica), etc.

A biblioteconomista responsável pela biblioteca é a colaboradora Missandre Cristina Pinheiro, Bacharel em Biblioteconomia pelo Centro Universitário de Formiga e que possui o Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia da 6^a Região – Minas Gerais, sob o número 2795.

ANEXO III - PROJETOS ANUAIS REALIZADOS PELO CURSO DE PEDAGOGIA

Entre as diversas iniciativas que marcam o curso de Pedagogia se destaca por três projetos de grande relevância social e pedagógica: o Café Filosófico e o Baú de Histórias e Chá com poesia, os quais serão respectivamente detalhados a seguir.

O Café Filosófico do CESG se configura como um encontro periódico que reúne a comunidade acadêmica para debater temas relevantes para a sociedade contemporânea. Por meio de palestras, mesas redondas e outras atividades interativas, o projeto busca fomentar a reflexão crítica, o diálogo construtivo e a troca de saberes.

Objetivos:

- Promover o debate de temas relevantes para a sociedade contemporânea;
- Incentivar o pensamento crítico e a argumentação;
- Fortalecer a formação cidadã dos alunos;
- Favorecer a interdisciplinaridade do conhecimento;
- Criar um espaço de diálogo e troca de experiências entre a comunidade acadêmica.

Metodologia: As atividades do Café Filosófico são realizadas de forma dinâmica e participativa, com a participação de palestrantes convidados, professores e alunos. O formato das atividades varia de acordo com o tema em debate, podendo incluir palestras, mesas redondas, debates, grupos de discussão e outras atividades interativas.

Público-alvo: Café Filosófico é aberto a toda a comunidade acadêmica do CESG, incluindo alunos, professores, funcionários e membros da comunidade em geral.

Impacto: O Café Filosófico tem se mostrado como uma ferramenta eficaz para promover o debate de ideias e a formação de cidadãos críticos e conscientes. O projeto já contribuiu para a realização de diversos eventos de sucesso, abordando temas como “Transtorno do espectro autista (TEA); Violência contra a mulher cultura, conflito e poder; Educação Financeira com Bitcoins; A poesia como expressão social da valorização feminina. Além disso o projeto também conta com a exposição dos trabalhos manipuláveis desenvolvidos pelos estudantes do curso de Pedagogia.



Figura. Café Filosófico 2023. Fonte: disponível em: <https://www.cesg.edu.br/sem-categoria/cafe-filosofico-2023/>

O projeto Baú de Histórias parte do pressuposto da necessidade de democratização do acesso à leitura ao direito de aprender. O projeto busca promover o desenvolvimento da imaginação e da criatividade infantil, o Baú de Histórias organiza ações de contação de histórias, brincadeiras e atividades lúdicas para crianças, sobretudo para crianças em situação de vulnerabilidade social. As atividades, realizadas por alunos do curso de Pedagogia, proporcionam momentos de alegria, fantasia e aprendizado para as crianças.

Objetivos:

- Democratizar o acesso à leitura para crianças em situação de vulnerabilidade social;
- Promover o desenvolvimento da imaginação, da criatividade e da linguagem das crianças;
- Despertar o interesse pela leitura e pela literatura;
- Contribuir para a formação de futuros educadores conscientes da importância da leitura na vida das crianças.

Metodologia: As atividades do Baú de Histórias são realizadas em escolas e instituições de ensino que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. Os alunos do curso de Pedagogia, previamente capacitados, organizam as atividades de contação de histórias, utilizando recursos lúdicos e criativos para prender a atenção das crianças e tornar a experiência mais significativa.

Público-alvo: O Baú de Histórias atende crianças matriculadas nas instituições de São Gotardo, incluindo crianças e situação de vulnerabilidade matriculadas públicas da região. Até o ano de 2024 o projeto foi desenvolvido nas escolas: Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira e Escola Municipal Iracy José Ferreira.

Impacto: O Baú de Histórias tem transformado a vida de diversas crianças, proporcionando-lhes momentos de alegria, aprendizado e contato com a literatura. O projeto também tem contribuído para a formação de futuros educadores conscientes da importância da leitura na vida das crianças.



Figura. Baú de Histórias 2018.

Já o projeto Chá com Poesia busca explorar o gênero poema, desvendando suas nuances de linguagem, sonoridade, ritmo e musicalidade. Além disso, incentiva a reflexão sobre sentimentos e sensibiliza os estudantes. Essa experiência promove a ampliação da vivência cultural, proporciona novas formas de aprendizagem, reflexão e escrita.

O Projeto tem como objetivo:

- Promover o amor pela leitura, especialmente de poesias;
- Possibilitar o encantamento com a beleza das palavras, seus sons, significados e formas;
- Incentivar a expressividade oral, desenvoltura e segurança;
- Ampliar a capacidade de análise crítica diante de textos e temas;
- Identificar referências intertextuais nos textos;
- Estimular a produção escrita, destacando a importância cultural das criações individuais para a coletividade.

A Edição de 2023 contou com apresentações para uma banca avaliadora composta pela Secretaria Municipal de Educação, Flavia Luiza Pereira, e pela Bibliotecária e Diretora de Relações Institucionais do CESG, Missandre Pinheiro. A criatividade e a oralidade foram criteriosamente avaliadas, reforçando o compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes.



Figura. Chá com Poesia 2023. Disponível em: <https://www.cesg.edu.br/noticias/curso-de-pedagogia-do-cesg-realizou-um-evento-encantador-cha-com-poesia/>.

Os projetos Filosófico, Baú de Histórias e Chá com Poesia demonstram o compromisso do curso de Pedagogia do CESG com a formação de profissionais reflexivos, críticos e engajados com a comunidade. Por meio de iniciativas como essas, o curso contribui com as necessidades da comunidade local.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

A IES também realiza Feira de Profissões, um evento que tem como objetivo aproximar a Instituição da comunidade e dos futuros estudantes. Em uma de suas edições o Projeto recebeu a visita de alunos do 3º Ano do Ensino Médio da Escola Estadual Hermenegildo Ladeira e da Escola Estadual Coronel Oscar Prados. Os visitantes conheceram um pouco da história do CESG, as instalações e os cursos oferecidos.

Na edição de 2018, a Mostra de Profissões, contou com ex-alunos e alunos atuais da faculdade, que deram seu depoimento sobre como foram ou são suas experiências com a instituição. Segundo os alunos, a faculdade oferece a mesma estrutura e professores de qualidade até superior, que outras faculdades presenciais de nossa região.

Além dos projetos supracitados são realizados na Instituição outros projetos que enriquecem a formação dos estudantes, como o Era uma vez; Atendimento a casa de Oração e Prece Intervalo junino, entre outros.

ANEXO IV - NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**PORTARIA Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro de Ensino de São Gotardo.

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro de Ensino de São Gotardo, NIT-CESG, com a missão de gerir a política de ciência, tecnologia e inovação, bem como empreendedorismo e a proteção das criações intelectuais de titularidade do CESG.

§ 1º - O NIT/CESG será constituído por um Conselho de Gestão Tecnológica e por uma Gerência Executiva a ele vinculada.

§ 2º - Cabe ao Centro de Ensino Superior de São Gotardo prover os meios administrativos para o bom funcionamento do NIT/CESG.

Art. 2º - O Conselho de Gestão Tecnológica, de caráter deliberativo, será composto por:

I – Diretor-Geral – Presidente;

II – Vice-Diretor - Vice-Presidente;

III – Secretária Geral

IV – Diretor Executivo;

V – Um representante discente; e

VI - 1(um) membro ligado a instituições externas e/ou de apoio à Instituição.

Parágrafo Único – O Conselho de Gestão Tecnológica, de caráter deliberativo, atuará de forma voluntária como autoridade responsável nos assuntos concernentes à ciência, tecnologia e inovação, bem como empreendedorismo e a proteção das criações intelectuais.

Art. 3º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º - Compete ao Conselho de Gestão Tecnológica:

I – estabelecer procedimentos e coordenar os processos de registro, sistematização, proteção e licenciamento de inovações tecnológicas;

II – estabelecer critérios para o recebimento e distribuição dos ganhos econômicos resultantes do licenciamento das tecnologias, bem como de atividades de incubação do CESG;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

III – avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei n.º 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica), recomendar sobre a continuidade ou não da proteção das criações intelectuais, analisar e emitir parecer técnico e/ou administrativos com relação às demandas enviadas pelo NIT/CESG;

IV – quando a avaliação do Conselho recomendar para a não continuidade na proteção da criação intelectual, o criador(es) desta deverá(ão) ser formalmente notificado(s) de tal decisão. Desta decisão não cabe recurso. Neste caso, o CESG cederá gratuitamente ao(s) criador(es) seus direitos sobre a criação protegida para que o(s) respectivo(s) criador(es) os exerçam em seu(s) próprio(s) nome(s) e sob sua inteira responsabilidade (Art. 11 da Lei 10.973/2004 – Lei de Inovação Tecnológica);

V – julgar a conveniência da adoção pelo CESG da solicitação do inventor independente, comprovado o depósito do pedido de patente, visando elaboração de projeto para futuras avenças (Art. 22 da Lei 10.973/2004 – Lei de Inovação Tecnológica);

VI – encaminhar relatório anual sobre as atividades do NIT ao Colegiado Geral para apreciação;

VII – definir a composição da Gerência Executiva.

§1º O Conselho de Gestão Tecnológica, por decisão unânime, poderá, através de instrumento jurídico adequado, delegar todas as suas atribuições a uma Instituição de Apoio, sempre ratificando as suas decisões.

§2º Quando necessário o Conselho de Gestão Tecnológica recorrerá a Consultores “ad hoc” para a emissão de parecer de mérito.

Art. 5º - Compete à Gerência Executiva:

I – todas as ações executivas do NIT/CESG, relações com o setor externo, desenvolvimento de ações que propiciem parcerias com empresas, órgãos públicos, etc., oferecendo também o suporte necessário;

II - o registro de propriedade intelectual, abertura e acompanhamento de processos de licenciamento, análise de contratos e demais questões referentes a propriedade intelectual;

III - coordenar da participação do CESG na implantação de parques e incubadoras e no fortalecimento de empresas de base tecnológica;

IV-orientar o pesquisador público, o criador e os departamentos do CESG sobre os procedimentos de registro, sistematização, proteção e licenciamento de inovações tecnológicas;

V - representar o CESG no FORTEC (Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia) e em outras instâncias relativas ao assunto;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

VI -acompanhar junto aos órgãos competentes, nacionais e internacionais, o processamento, a obtenção e manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;

VII- intermediar as negociações do CESG com o Setor Produtivo, nos casos de cooperação técnica para desenvolvimento de pesquisa ou contratos de transferência de tecnologia e/ou licenciamento, no Brasil e no Exterior;

VIII- zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;

- emitir parecer sobre cláusulas de Propriedade Intelectual em contrato ou convênio celebrado pelo CESG;

- manter sob absoluto sigilo todas as informações confidenciais tratadas no seu âmbito;

- preparar e enviar ao Conselho de Gestão Tecnológica, Relatório Anual sobre as atividades e resultados do NIT/CESG;

- manter relacionamentos com Entidades e Instituições externas, com o objetivo de criar uma rede de relacionamentos em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia; e

- adotar medidas e providências para a divulgação das atividades do NIT no âmbito do CESG.

Parágrafo único. Poderão parte dessas atividades serem delegadas através de instrumento jurídico adequado à Instituição de Apoio, após aprovação unânime do Conselho de Gestão Tecnológica.

Art. 6º - Fica definida como data de efetivo início dos trabalhos do NIT, a data de 30 de março de 2023, tempo considerado necessário para sua organização administrativa, financeira, orçamentária e eventual delegação de atividades à Instituição de Apoio.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gotardo, 30 de março de 2022.

João Eduardo Lopes Queiroz

Diretor Geral

ANEXO V – PLANO DE DISCIPLINA

Centro de Ensino Superior de São Gotardo
Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo
Recredenciamento: Portaria nº 221 de 08/04/2016 - DOU n.º 68, de 11/04/2016
CURSO DE PEDAGOGIA

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 916 de 27/12/2018 - D.O.U nº 249, de 28/12/2018

Plano de Disciplina**Curso**
Pedagogia**Disciplina**

Interdisciplinaridade e Pedagogia de Projetos

Período 8º	CH Total 40 h/a	CH Semanal 2 h/a
----------------------	---------------------------	----------------------------

EMENTA:

Apresentação de teorias sobre Interdisciplinaridade e sua aplicação mediante prática de Projetos Pedagógicos. Composição e estruturação da Pedagogia de Projetos em vista a promover agrupamento dos alunos por eixo de interesse, construindo de forma produtiva e aberta as inter-relações existentes nos variados conteúdos, na busca por um trabalho pedagógico com obtenção de resultados comuns.

1- ENFOQUE:

A relação interdisciplinar na elaboração de projetos pedagógicos.

2- OBJETIVOS:**2.1 - OBJETIVO GERAL**

Construir uma ampla visão de educação, na qual o professor deve abrir espaço para que os alunos sejam protagonistas de suas aprendizagens, através da pesquisa, do diálogo, do confronto de ideias, da construção coletiva do conhecimento, da participação, da exploração adequada de diferentes fontes de informações e recursos disponíveis e da organização do pensamento de forma globalizada.

2.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer ao estudante uma reflexão crítica sobre a metodologia de projetos e da importância do trabalho interdisciplinar.
- Oferecer ao estudante condições de trabalhar currículos integrados e interdisciplinares.
- Enriquecer as experiências vividas pelos acadêmicos de forma a obter novos conhecimentos e habilidades.
- Exercitar a organização a partir do planejamento e da elaboração de projetos.

3- CONTEÚDOS POR UNIDADE DE ENSINO:

Unidade I: O estudo da Interdisciplinaridade

- Origens e práticas do trabalho interdisciplinar em sala de aula.
- Reflexão crítica sobre a metodologia de projetos e a importância do trabalho interdisciplinar.

Unidade II: As origens da modalidade de currículo integrado.

- Surgimento do que muitos autores vêm chamando de “modelo cartesiano”, de onde nasceu a divisão disciplinar da natureza e da estruturação das diversas disciplinas que passaram a estudar cientificamente, e de forma organizada, as diferentes classes de fenômenos do Universo, da matéria, da vida humana e dos seres vivos.
- Análise sobre as origens da construção e elaboração de um currículo interdisciplinar.
- Objetivos e justificativas que fundamentam a execução de um projeto e a pedagogia dos projetos.

Unidade III: Elaboração de projetos.

- Executando, controlando e avaliando projetos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- Apresentar os aspectos de organização necessários à fase e execução de um projeto, com ênfase no trabalho cooperativo e interdisciplinar.

4- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Aula Expositiva Dialogada;
- Discussão oral em grupos;
- Roteiro de Estudo;
- Debates.
- Estudo de caso
- Elaboração e aplicação do projeto na escola

5 – RECURSOS DIDÁTICOS E DE APOIO

- Data show
- Quadro e pincel;
- Vídeo;
- Cartazes;
- Som;
- Jornais e revistas;

6- FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita bimestralmente, devendo o professor no final do semestre somar todas as notas obtidas pelo aluno.

A divisão das notas bimestrais é realizada da seguinte forma:

05 pontos de trabalhos;
10 pontos de trabalhos;
30 pontos de avaliação.

7 - PONDERAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma:

Média Final = 1º bimestre + 2º bimestre.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8.1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, Ulisses Ferreira de. **Temas Transversais, Pedagogia de Projetos e a mudança na Educação.** São Paulo: Summus, 2014.

FONSECA, Lúcia. **Universo na sala de aula:** Uma experiência em pedagogia de projetos. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2006

LÜCK, Heloisa. **Pedagogia Interdisciplinar:** fundamentos teórico-metodológicos. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 4 exemplares

MICOTTI, Maria Cecília de Oliveira. **Leitura e Escrita:** como aprender com êxito por meio da pedagogia por projetos. São Paulo: Contexto, 2009. 2 exemplares

MOURA, Dácio Guimarães de; BARBOSA, Eduardo Fernandes. **Trabalhando com projetos:** planejamento e gestão de projetos educacionais. 5. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 4 exemplares

8.2 - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAUJO, Ulisses Ferreira de. **Temas Transversais e a estratégia de Projetos.** São Paulo. Moderna, 2003.

HELM, Judy Harris. **O poder dos projetos:** novas estratégias e soluções para a educação infantil. Porto Alegre: Artmed. 2005.

LISBOA, Marcia. **Para contar histórias:** teoria e prática narrativa, dramatização, música e projetos. Rio de Janeiro: WAK, 2010. 1 exemplar.

ANEXO VI PLANO DE CARREIRA**PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO****Título I
Disposições Preliminares**

Art. 1º - O Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESG, entidade mantenedora da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, doravante denominado CESG, nos termos do seu contrato social e dos regimentos das instituições por ele mantidas, aprova e institui o presente plano de carreira docente. Instrumento que regulamenta os procedimentos operacionais e normativos da política de pessoal docente do CESG.

Art. 2º - Integram o Corpo Docente do CESG os professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 3º - O compromisso dos membros docentes com o contínuo aprimoramento de sua capacitação, assim como o compromisso do CESG em proporcionar condições favoráveis a esse aprimoramento, são pressupostos básicos da estruturação da carreira do docente.

Art. 4º - Há no CESG apenas uma carreira docente, que obedece aos princípios básicos que regem as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Título II
Das Finalidades**

Art. 5º - As finalidades deste Plano são:

I - orientar o ingresso, a promoção, o regime de trabalho e as atividades do corpo docente;

II - contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos funcionários, de modo a assegurar um quadro docente qualificado para o CESG;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

III - estimular o docente para o exercício eficiente e eficaz das funções que lhe cabe desempenhar; e,

IV - promover o crescimento funcional do docente.

Título III Das Atividades Docentes

Art. 6º São consideradas atividades próprias do Corpo Docente:

I as relacionadas com preservação, elaboração e transmissão de conhecimentos, a saber:

- a) aulas, conferências, seminários e outras formas de exposição e debate;
- b) trabalhos práticos de treinamento;
- c) seleção de alunos, docentes, pesquisadores e verificação de aprendizagem;
- d) pesquisa em geral e atividades de extensão;
- e) elaboração de trabalhos destinados à publicação e ligados ao ensino à pesquisa e à extensão;
- f) participação em congressos e reuniões de caráter científico;
- g) programas de cooperação e outras formas de intercâmbio inerentes às atividades de extensão;

II - as relacionadas com a formação ética e cívica dos alunos.

III - as relacionadas com a administração do CESG e de suas instituições mantidas:

- a) responsabilidade de direção e chefia;
- b) participação em Órgãos Colegiados e comissões;
- c) participação em trabalhos de programação e assessoramento vinculados ao ensino, pesquisa e extensão.

Título IV Do Corpo Docente

Art. 7º O Corpo Docente é constituído por:

- I - professores integrantes do Quadro Docente ou Titulares do CESG;
- II - professores visitantes, conferencistas e os de contratos especiais;
- III - professores substitutos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§ 1º Os professores visitantes, conferencistas e contratos especiais poderão ser contratados em caráter de substituição eventual ou para o desenvolvimento de programas especiais de ensino, pesquisa ou extensão.

§ 2º A contratação de professores visitantes, colaboradores e auxiliares será feita nos termos das normas específicas com anuência da Entidade Mantenedora, onde couber, por período determinado.

Título V Do Regime de Trabalho

Art. 8º O regime jurídico do Pessoal Docente é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Legislação Complementar e demais Leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Direção Geral.

Art.9º O professor integrante desse Plano de Carreira Docente fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de tempo integral - TI com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho;

II - Regime de tempo parcial - TP com obrigação de prestar de 12 ou mais horas semanais de trabalho; e,

III - Regime horista - HA para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem seus vencimentos em função apenas das horas/aula ministradas.

Título VI Dos Valores e Vantagens

Art. 10 Os integrantes do Plano de Carreira Docente serão remunerados segundo a categoria funcional e o regime de trabalho, conforme os valores expressos na Tabela Salarial das Instituições Mantidas, aprovada pela Entidade Mantenedora.

Art. 11 A hora/aula compreende, para efeito da remuneração, a aula efetivamente ministrada e registrada, de acordo com o Plano de Ensino da disciplina, planejamento e preparação, avaliação dos alunos e registro de notas e freqüência.

Art. 12 A distribuição do número de horas destinada ao ensino, pesquisa e extensão será definida pela área acadêmica a que o Docente estiver afeto, especificamente pelo coordenador de seu curso.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Art. 13 A remuneração das horas/aula nos cursos ou programas de pós-graduação e extensão, quando ministradas em módulos, será fixada, em cada caso, em função das características do evento.

Art. 14 A remuneração de professor visitante, conferencista e contratos especiais é fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível, a correspondência com os valores estabelecidos para professor do quadro docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato de trabalho.

Título VII **Das Categorias e do Ingresso no Quadro de Carreira Docente**

Seção I

Das Categorias

Art. 15 O CESG possui uma Carreira Docente, definida e aprovada pelo Colegiado Geral, compreendendo as seguintes classes:

- a) Professor Graduado;
- b) Professor Especialista;
- c) Professor Mestre;
- d) Professor Doutor.

Art. 16 Os requisitos mínimos para efeito de enquadramento nas categorias funcionais previstas são, além do diploma de Curso Superior, os seguintes:

I - Professor Doutor: ser portador do título de Doutor, ou superior, ou ainda equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES, ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira;

II - Professor Mestre: possuir o título de Mestre na área em que irá atuar ou afim, obtido em curso credenciado, reconhecido e qualificado pela CAPES ou com diploma convalidado em Instituição Brasileira;

III - Professor Especialista: possuir o certificado de Curso de Especialização ou equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em Instituição credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que atenda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

IV - Professor Graduado: Possui certificado de graduação ou equivalente na área em que irá atuar ou afim, obtido em Instituição credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que atenda às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único: o CESG por ser uma Instituição de Nível Federal, regulada pelo Ministério da Educação não admite diplomas em qualquer dos níveis acima, de Instituição que não seja credenciada, autorizada e ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou CAPES, ou com diplomas de qualquer Instituição Estrangeira não convalidado em Instituição Brasileira; Art. 17 A contratação ou dispensa de docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Entidade Mantenedora, por proposta do órgão colegiado competente das instituições mantidas, nos termos dos seus regimentos e do Contrato Social da Entidade Mantenedora.

Seção II

Do Ingresso

Art. 18 A Direção da Instituição de Ensino mantida fixará, anualmente, por curso e por classe, o número de vagas a preencher, mediante proposta da coordenação de cursos.

Art. 19 A contratação de professor será feita pela Entidade Mantenedora, observada a disponibilidade de vagas e após a realização de processo seletivo, conduzido pela Direção da Instituição de Ensino Mantida.

Parágrafo único - A seleção será feita por concurso de Titulação, análise de Curriculum Vitae, seguida de entrevista e, se necessário prova didática.

Art.20 Eventualmente e por prazo determinado o CESG poderá contar com professores visitantes e convidados, de comprovada qualificação acadêmica ou profissional, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, dispensado o processo seletivo.

Título VIII **Das Categorias Funcionais**

Art. 21 As categorias funcionais Doutor, Mestre, Especialista e Graduado, referidas no art. 15 compreendem 03 (três) níveis de referência: A, B e C.

Parágrafo Único - A admissão de docentes será sempre no nível inicial A dessas categorias funcionais.

Art. 22 A remuneração do nível de referência da categoria graduado será o valor estabelecido pelo sindicato profissional e a remuneração do nível de referência das categorias

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

especialista, mestre e doutor será calculada tomando-se por base o valor do nível da categoria graduado, acrescido dos seguintes percentuais:

- a) de Professor graduado para professor especialista = 5%;
- b) de Professor graduado ou especialista para professor mestre = 10%;
- c) de Professor graduado, especialista ou mestre para prof. doutor = 25%;

Parágrafo único. Para comprovar a titulação só será aceito pela IES diploma original do docente.

Título IX Do Avanço Vertical

Art. 23 Dar-se-á o avanço vertical na Carreira Docente, exclusivamente por titulação, de acordo com o abaixo especificado para cada classe:

- I - Graduado: será o professor que tenha curso de graduação;
- II - Especialista: será o professor que tenha no mínimo um curso de Especialização;
- III - Mestre: será o professor que tenha no mínimo o curso de Mestrado;
- IV- Doutor: será o professor com o curso de Doutorado, ou posterior.

Art. 24 A promoção dos docentes para as categorias funcionais superiores às que se encontram dar-se-á da seguinte forma:

I - Para a categoria de Professor Especialista, o Professor Graduado que concluir o curso de Especialização, que seja credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal;

II - Para a categoria de Professor Mestre, o Professor Especialista que concluir Curso de Mestrado credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal, em área compatível com sua atuação na Instituição;

III - Para a categoria de Professor Doutor, o Professor Mestre que concluir Curso de Doutorado credenciado e reconhecido pelo órgão competente do governo federal, em área compatível com sua atuação na Instituição.

Parágrafo único. As promoções a que se refere este artigo serão sempre para o nível superior da categoria para a qual foi promovido e terão validade nos termos do artigo 22.

Art. 25 - A promoção de uma categoria funcional para outra exige o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – ter o docente ingressado na categoria A;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- II – ter o docente permanecido por 3 (três) anos na categoria inferior;
- III – ter o docente alcançado média geral superior ou igual a 3 (três) na avaliação institucional;
- IV – ter o docente requerido a sua promoção.

Título X Do Avanço Horizontal por Mérito

Art. 25 O avanço horizontal por mérito dar-se-á mediante pedido protocolado, instruído com documentos e comprovantes, que serão analisados pelo órgão colegiado competente.

Art. 26 Conceder-se-á o avanço horizontal por mérito mediante a soma de no mínimo 40 (quarenta) créditos, podendo o docente chegar até o limite de dois avanços horizontais na categoria e em que está enquadrado.

Art. 27 Os itens a serem analisados para fins de progressão dentro da categoria são os constantes da Tabela I, em anexo, integrante deste Ato Executivo, com seus respectivos créditos.

Parágrafo único. Os itens para análise constantes da tabela que integra este Ato Executivo devem ser documentados, devendo as atividades e ações terem sido desenvolvidas a partir da data da última promoção.

Art. 28 Para o CESG a publicação de obras de renome nacional se equivale a Categoria Mestre C, podendo o autor/docente requerer a sua equiparação para fins de progressão na carreira.

Parágrafo único. A publicação deve atender aos seguintes requisitos:

- I – a obra publicada tem que ter vinculação com as disciplinas ministradas;
 - II – a obra tem que ser potencialmente qualificada como livro-texto, podendo ser adotada na sala de aula;
 - III – a obra tem que ser de editora de renome nacional, adotada e conhecida em outros Estados da federação;
 - IV – a obra pode ser em autoria ou co-autoria, neste último caso o autor deve ter sido coordenador da mesma.
- Art. 29 Cabe ao autor/docente comprovar suas os requisitos especificados no artigo anterior, não só com a apresentação da obra, mas sim também com documentos que comprovem os requisitos especificados.

Título XI

Dos Incentivos

Art. 30. O CESG, na medida de suas possibilidades, dará apoio ao seu corpo docente para a participação em programas de mestrado e doutorado, podendo esse apoio ser dado em ajuda de custo para resarcimento de despesas com viagem e hospedagem.

Parágrafo único: O apoio referido nesse artigo será concedido por até dois anos para os cursos de mestrado e por até três anos e meio para os cursos de doutorado. Ressalta-se que o CESG não arcará com mensalidades provenientes de programas de pós-graduação *Stricto Sensu* de Universidades Particulares.

Art. 31. É considerado apto a receber o apoio de que trata este Plano o docente que preencha as seguintes condições:

I - Apresente certidão que comprove que ainda faltam, no mínimo 10 (dez) anos para integralizar o tempo fixado legalmente para a obtenção de sua aposentadoria;

II - Apresente atestado de matrícula emitido pela instituição que oferece o curso, devendo esse curso estar recomendado pela CAPES e ser reconhecido pelo Ministério da Educação;

III - esteja trabalhando no CESG a mais de 5 anos, no exercício do magistério.

Art. 32 O professor pleiteante do benefício para os cursos de mestrado e doutorado deverá estar atuando em área correlata ao conteúdo do curso pretendido e ter sua indicação recomendada pela Direção Geral das Instituições de Ensino mantidas.

Art. 33 Os docentes beneficiados com o apoio financeiro deste Plano, deverão firmar, antecipadamente, termo de compromisso, obrigando-se a prestar serviços ao CESG por no mínimo de cinco anos após o término do curso, sob pena de devolução ao CESG da importância por ele despendido, acrescida de juros e correção monetária.

Art. 34 Na hipótese de o docente interromper, por iniciativa própria, o seu curso, ou vier a ser demitido por justa causa, ficará ele obrigado a restituir integralmente a importância paga, até então, pelo CESG, na forma prevista no respectivo termo de compromisso.

Título XII

Das Disposições Gerais

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Art. 35 É facultado à Entidade Mantenedora acatar ou não os pedidos de licença dos docentes, observada a legislação pertinente.

Art. 36 Os afastamentos para realizar cursos de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros eventos, serão objeto de regulamentação específica.

Título XV Das Disposições Transitórias

Art. 37 A inclusão do professor no Plano de Carreira Docente do CESG ocorrerá mediante sua manifestação formal.

§ 1º No caso do docente não optar pela sua inclusão no Plano de Carreira ou não preencher um dos requisitos do Art. 16, será mantido, na situação anterior, não fazendo jus, portanto, a qualquer vantagem definida neste plano.

§ 2º As progressões verticais e horizontais somente poderão ocorrer em conformidade com as normas estabelecidas neste Plano de Carreira.

Art. 38 Para o enquadramento no Plano é exigida uma das seguintes condições do docente:

- I - Estar contratado como docente e no exercício de suas funções; ou,
- II - Ser contratado, não em caráter temporário, em qualquer regime de trabalho em vigor no CESG.

Art. 39 Cabe à Direção da instituição de ensino constituir Comissão para implementar o processo de enquadramento dos atuais docentes.

Art. 40 Na hipótese do docente se julgar prejudicado nos seus direitos, poderá recorrer à Comissão, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação de seu enquadramento, cabendo recurso em última instância ao órgão colegiado competente da instituição de ensino, com prévio parecer da Diretoria e posterior encaminhamento à Mantenedora para decisão final.

Art. 41 O Plano de Carreira Docente pode ser reformulado ou alterado mediante proposta da Direção, ou de pelo menos maioria qualificada dos membros do órgão colegiado maior da instituição de ensino e encaminhado para aprovação da Entidade Mantenedora

São Gotardo, 29 de agosto de 2006.
João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor-Geral

TABELA I
ITENS PARA ANÁLISE E ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS PARA FINS DE AVANÇO HORIZONTAL NA CARREIRA DOCENTE

Nº	ITENS	Créditos
01	Projetos de pesquisa aprovados e executados na Instituição (1 ponto por projeto)	0.5
02	Projetos de extensão aprovados e executados na Instituição (1 ponto por projeto)	0.5
03	Curso de extensão ministrado na Instituição (mínimo 30 h/a, 0,5 por curso até 3 pontos no item)	0.5
4	Orientação de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado	3.0
5	Orientação de monografia em nível de Especialização (até 10 pontos no item)	0.5
6	Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação (até 10,0 pontos no item)	0.3
7	Participação em Banca Examinadora de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado (1 ponto por banca, até 4 pontos)	1.0
8	Participação em Banca Examinadora de monografia em Cursos de Especialização (0,2 ponto por banca, até 3,0) pontos no item)	0.2
9	Coordenação de cursos de Pós-Graduação (1 ponto por ano, até 5 pontos no item)	1.5
10	Participação em administração de ensino superior em nível de conselhos na instituição, quando não em razão de outra função exercida na mesma (mínimo de 1 ano, com máximo 3,0 pontos no item – conta-se por cada ano)	0.5
11	Ministrar Conferências na área de sua especialidade (0,3 ponto por conferência, até 2 pontos no item)	0.3
12	Participação em evento científico na área de atuação (0.2 ponto por evento e até 2.0 pontos no item)	0.2
13	Publicação de artigos completos em revistas científicas (por artigo)	1.0
14	Publicação de resumos em anais de eventos científicos (0,1 ponto por resumo, até 1,5 pontos no item)	0.1
15	Publicação de livros ou coordenação em editora nacionalmente conhecidas em suas respectivas áreas (critério: em cada área tem um número de editoras reconhecida nacionalmente – o livro terá que se encaixar em uma delas)	10.0
16	Publicação de capítulos de livros (adota-se o mesmo critério do item anterior)	1.0
17	Coordenação geral de simpósios, encontros, congressos, seminários e eventos científicos. (1 ponto por evento, até 3 pontos no item)	1.0
18	2º curso de graduação em área afim	8.0
19	2º curso de especialização, mínimo de 360 horas em área afim	5.0

ANEXO VII - REGULAMENTO DE ESTÁGIO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - O presente regulamento integra o projeto pedagógico dos Cursos superiores de graduação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo – CESG - e tem por finalidade definir normas e critérios para a realização do Estágio Curricular Supervisionado, elemento curricular obrigatório nos Cursos superiores de graduação.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular que visa a aplicação dos princípios e conceitos da aprendizagem acadêmica e a consolidação da relação teoria/prática como forma de assegurar ao aluno uma prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada Curso.

Art. 3º - O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade obrigatória para os Cursos superiores de graduação do CESG não sendo possível sua dispensa a qualquer título, sendo desenvolvido de acordo com o programa estabelecido para cada Curso.

Parágrafo único - Quando o Programa do Estágio Curricular Supervisionado do Curso indicar o desenvolvimento de forma diversificada deverá especificar a carga horária máxima para cada tipo de atividade a ser desenvolvida por aluno.

Art. 4º - Os alunos que exerçerem atividades profissionais em áreas correlatas a seu Curso, na condição de empregados devidamente registrados, autônomos, prestadores de serviços ou empresários, poderão considerar tais atividades como parte da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado.

§ 1º - A aceitação do exercício de atividades profissionais a que se refere o caput deste artigo, como Estágio Curricular Supervisionado, dependerá da decisão do professor orientador que levará em consideração, o programa de estágio estabelecido para o Curso, o tipo de

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

atividade desenvolvida e o valor de sua contribuição para complementar a formação profissional.

§ 2º - Ao requerer o aproveitamento de suas atividades profissionais como Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá apresentar documentação que comprove o vínculo da atividade que desenvolve com as indicações do programa de Estágio Curricular Supervisionado do Curso.

Art. 5º - O Estágio deverá ser realizado em empresas, instituições públicas ou privadas, organizações sociais devidamente conveniadas com o CESG, e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do aluno.

Parágrafo único – A participação do aluno em projetos de interesse para a instituição ou para a sociedade, devidamente aprovada pelo colegiado do Curso, poderá ser considerada como Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 6º - Considerando que o Estágio Curricular Supervisionado objetiva o contato direto do estudante com ambientes e práticas da profissão, exigindo conhecimentos prévios, cada Curso definirá em seu Projeto Pedagógico o período e/ou carga horária cursada e/ou disciplinas cursadas a partir do qual o aluno poderá iniciar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 7º - Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado o estudante deverá estar regularmente matriculado no Curso.

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido com base nos dispositivos legais referentes, Lei Nº 6.494/77 e Decreto Nº 87.497/82 e outros.

Art. 9º - A realização do Estágio Curricular Supervisionado será precedida da formalização do Termo de Convênio e do Termo de Compromisso celebrados entre o estudante e a organização concedente, com interveniência obrigatória do CESG, o que ocorrerá por meio das respectivas Coordenações de cada Curso.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES E DO COORDENADOR DE CURSO EM RELAÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10 - São atribuições da Coordenação de Curso do CESG:

I – Estabelecer, acompanhar e avaliar diretrizes gerais para a prática do Estágio Curricular Supervisionado;

II – Garantir o cumprimento da legislação específica sobre Estágio Curricular Supervisionado;

III – Cadastrar e manter atualizados os dados das organizações concedentes de estágio;

IV – Identificar, classificar e divulgar oportunidades de estágio;

V – Propor convênios e/ou contratos visando estabelecer parcerias para gerar oportunidades de estágio;

VI – Elaborar e divulgar semestralmente o relatório geral do Estágio Curricular Supervisionado;

VII – Divulgar as ofertas de estagiários de cada Curso para as empresas, organizações, associações e comunidades;

VIII – Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio entre o aluno e a concedente da oferta de estágio;

IX – Socializar junto aos professores orientadores as produções e orientações relativas a Estágio Curricular Supervisionado.

X – Coordenar, em parceria com os coordenadores dos Cursos, o planejamento e desenvolvimento das atividades relacionadas com Estágio Curricular Supervisionado.

XI – Avaliar, quando solicitado, a relação de pertinência das oportunidades de estágio com áreas de conhecimento e disciplinas do Curso;

XII – Orientar, quando solicitado, o desenvolvimento de alunos em atividades de estágio referentes a disciplinas específicas;

XIII – Aprovar o programa de Estágio Curricular Supervisionado do Curso.

Art. 11 - Compete ao Coordenador do Curso:

I – Articular com a Coordenação de Curso o encaminhamento de questões relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;

II – Indicar o professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado;

III – Definir, semestralmente, com base no número de turmas a serem atendidas, a carga horária do professor orientador de Estágio Curricular Supervisionado;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

IV – Aprovar o plano de trabalho semestral dos professores orientadores e avaliar o seu desenvolvimento;

V – Promover o envolvimento dos professores das disciplinas específicas da formação profissional do Curso, como coorientadores do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 12 - O Coordenador de Curso, após audiência da Coordenação de Curso, deliberará sobre como realizar-se-á o Estágio Supervisionado em seu respectivo Curso, emitindo em seguida um *Manual de Orientação de Estágio Supervisionado*, ou adotando um já existente no mercado bibliográfico.

Art. 13 - Cada Aluno terá um Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado a quem compete:

I – Elaborar o programa de Estágio Curricular Supervisionado para o Curso indicando as áreas que devem ser obrigatoriamente contempladas;

II – Atuar como mediador entre o aluno e demais professores do Colegiado do Curso na busca de orientações para questões específicas;

III – Identificar, selecionar e classificar as oportunidades de estágio, divulgando-as aos alunos;

IV – Orientar cada aluno na elaboração do Plano Individual de Estágio e quanto a aspectos legais e administrativos;

V – Acompanhar cada aluno no desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado mantendo atualizados os registros de acompanhamento e de resultados finais;

VI – Promover encontros com alunos estagiários e professores do Curso, visando compartilhar as experiências;

VII – Orientar e acompanhar os processos de supervisão do estágio junto a Instituição Concedente;

VIII – Elaborar relatório semestral do desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado e encaminhar cópia à Coordenação de Curso e ao Coordenador do Curso.

IX – Encaminhar à Coordenação de Curso, o aluno com a respectiva oferta de estágio para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

X – Encaminhar, no final de cada semestre letivo, para a Secretaria de Assuntos Acadêmicos a listagem nominal de alunos por turma com as indicações de número de horas desenvolvidas e situação (concluído ou cursando), para os devidos registros.

Art. 14 – Compete à Secretaria de Assuntos Acadêmicos:

I – Proceder o registro no histórico escolar do aluno indicando o número de horas já desenvolvidas e se está concluída ou em curso;

II – Fornecer, no início de cada semestre letivo, listagem nominal de alunos matriculados no Curso, aptos a desenvolver a atividade de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 15 - Compete ao Estudante:

I – Articular-se com o professor orientador de seu Estágio Curricular Supervisionado para receber as orientações necessárias;

II – Responsabilizar-se pela busca de oportunidades de estágio observando as normas legais estabelecidas;

III – Elaborar o Plano Individual de Estágio Curricular Supervisionado;

IV – Zelar pelo efetivo cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado como elemento agregador da vinculação teoria-prática, essencialmente relativa à natureza da formação profissional;

V – Responsabilizar-se pelos relatórios avaliativos a serem emitidos pela Organização Concedente;

VI – Articular-se com a Coordenação de Curso para atendimento da documentação necessária para a efetivação do Estágio Curricular Supervisionado;

VII – Apresentar ao seu Professor Orientador os relatórios de estágio, necessários para comprovação e avaliação das atividades realizadas.

Art. 16 - Compete a Organização Concedente:

I – Formalizar parceria com o CESG para o preenchimento das oportunidades de estágio oferecidas;

II – Promover a seleção dos candidatos para as vagas de estágio;

III – Proporcionar ao estudante estagiário o desenvolvimento de atividades inerentes a formação profissional em curso;

IV – Indicar o Supervisor de Estágio que se responsabilizará pela orientação, acompanhamento e avaliação das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno;

V – Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais para cada aluno estagiário;

VI – Efetuar o pagamento da bolsa-estágio quando houver previsão nesse sentido.

Art. 17- Compete ao Supervisor de Estágio:

I – Promover a integração do estagiário com a situação de estágio;

II – Ajudar o estagiário na elaboração do Plano de Estágio;

III – Proceder à avaliação de desempenho do estagiário em conjunto com o Professor Orientador;

IV – Orientar o estagiário durante o período do estágio.

Parágrafo único – O Coordenador de Curso poderá nomear mais de um Supervisor de Estágio ao seu critério.

CAPÍTULO III

DAS AVALIAÇÕES DE RENDIMENTO

Art. 18 - A verificação de rendimento na atividade de Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á pelo:

I – Cumprimento da carga horária total estabelecida;

II – Aproveitamento satisfatório.

Parágrafo único – Avaliação de aproveitamento será realizada considerando os seguintes itens:

- a. Avaliação do Supervisor do Estágio;
- b. Avaliação do Professor Orientador formalizada nos relatórios parciais, em pelo menos dois momentos durante a realização do estágio;
- c. Relatório final.

Art. 19 - Os resultados finais e de acompanhamento para efeito de registros acadêmicos no histórico escolar do aluno serão expressos com as indicações: CONCLUÍDO, para os alunos que tiverem concluído a atividade e CURSANDO, para aqueles que estão em processo.

Art. 20 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso, que a partir desta data, detém poderes deliberativos sobre o Estágio Supervisionado nesta Instituição, respeitando as Leis Federais, as deliberações dos respectivos Conselhos, e Regimento Interno da Instituição.

Art. 21 – Este Regulamento entrará em vigor a partir de Julho de 2005.

São Gotardo, 13 de julho de 2005.

João Eduardo Lopes Queiroz

ANEXO VIII - PORTARIA SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**PORTRARIA Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004**

Institui o conceito de atividade complementar dentro do CESG, estabelece a sua carga horária e outros critérios de análise.

Art. 1º - O CESG, mantenedor da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e do instituto Superior de Educação de São Gotardo, define que para os vinculados a sua estrutura, atividade complementar é toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, tais como:

- I – Seminários;
- II – Participação em eventos relacionados ao curso;
- III – Participação em projetos de extensão;
- IV – Participação em órgãos colegiados;
- V – Monitoria;
- VI – eventos e outras atividades que ficam a critério da Coordenação de curso defini-la como atividade complementar.

Art. 2º - A distribuição fica a cargo da Coordenação de cada Curso que determinarão os limites máximos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares, que já se encontram supracitadas no artigo anterior.

Parágrafo único. Caso não seja definido pela Coordenação de Curso, os critérios a serem utilizados são os seguintes:

- I – Seminários – máximo de 80 horas;
- II – participação em eventos relacionados ao curso – máximo de 150 horas;
- III – participação em projetos de extensão – máximo de 80 horas;
- IV – participação em órgãos colegiados – máximo de 80 horas;
- V – monitoria – máximo de 150 horas;
- VI – eventos e outras atividades que ficam a critério da Coordenação de Curso defini-la como atividade complementar – máximo de 150 horas.

Art. 3º - Os limites de carga horária e as modalidades pertinentes a cada Curso deverão ser informados à Coordenação de Curso, para fins de registro. A carga horária cumprida pelo aluno que exceder os limites estabelecidos pela Coordenação, poderá ser registrada como atividade extra-curricular.

Art. 4º - O cômputo destas atividades se dará com relação a cada modalidade. No caso de **participação em eventos**, a solicitação deverá ser feita pelo aluno, por meio de requerimento à Coordenação de Curso, requerendo o registro e o cômputo de horas como Atividade Complementar de Graduação.

Parágrafo único. Deverão estar anexados ao requerimento: a cópia xerográfica do certificado de participação no evento, ou instrumento equivalente de aferição de freqüência; e o relatório sumário das atividades quando exigido pela Coordenação.

Art. 5º - As **atividades de iniciação científica** deverão ser computadas assim que encerrada a participação do aluno nas mesmas, sendo o requerimento próprio encaminhado ao Colegiado, solicitando o registro e cômputo das horas contendo obrigatoriamente a cópia do projeto, ao qual está vinculada a atividade; o relatório detalhado da mesma, e a recomendação do orientador.

Parágrafo único. Sendo a modalidade de **publicação de trabalhos**, o requerimento seguirá o modelo já supracitado, apenas diferenciando-se pela obrigatoriedade da cópia da publicação, contendo o nome do acadêmico, a periodicidade, o editor, a data, e a paginação do veículo.

Art 6º - Para as **participações em órgãos colegiados**, deverão ser precedidas de requerimento junto com ao ato de nomeação como membro de órgão Colegiado ou comissão.

Parágrafo único. A participação em órgão colegiado computar-se-á 40 horas a cada ano que o discente permaneça no órgão, atingindo o máximo de 80 horas como atividade complementar.

Art. 7º - Aceito o requerimento, e proferida decisão de registro e cômputo de horas, através da análise da Coordenação de Curso, este emitirá ato de comunicação ao discente, através de ofício, o nome e o número de matrícula do aluno, a classificação da atividade (eventos, trabalhos publicados,...), e o semestre de referência.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Parágrafo único. Fica reservado à Coordenação indeferir o registro e cômputo de horas referentes às Atividades Complementares quando entender que o aproveitamento destas restar prejudicado, diante do não atendimento de pré-requisitos pelo aluno.

Art. 8º - A carga horária mínima das Atividades Complementares é de 200 horas, devendo os discentes alcançá-la até a última semana do término das aulas do último período do curso.

Art. 9º - Qualquer questão que venha a ser suscitada referente às Atividades Complementares poderá ser resolvida de ofício pela Coordenação, não necessitando a consulta à Direção-Geral ou outros Conselhos.

São Gotardo, 17 de novembro de 2004

João Eduardo Lopes Queiroz

Diretor Geral do CESG

ANEXO IX – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**PORTARIA Nº 157, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Disciplina a forma de aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior e dispõe sobre a inserção da extensão nos Curriculos dos Cursos de Graduação do CESG

O Diretor-Geral do Centro de Ensino Superior de São Gotardo – CESG, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/1996, observando a Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024); a Lei Federal nº 13.005/2014; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta portaria regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, e de acordo com o perfil dos egressos estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Art. 2º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular estudantil.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio obrigatório e outros estágios previstos no PPC de cada curso de graduação.

CAPÍTULO II

DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º Para os propósitos desta Portaria, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre o Centro de Ensino Superior de São Gotardo e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que envolvam diretamente as comunidades externas com as instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta resolução normativa e conforme critérios estabelecidos nos PPCs dos cursos de graduação.

Art. 4º Estruturam a concepção e a prática das atividades de extensão:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III – a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;

V – a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

VII – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X - o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

XI – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

Art. 5º As atividades de extensão, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II – projetos;

III – cursos;

IV – eventos.

CAPÍTULO III DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 6º Os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares:

I – como *disciplina da matriz curricular*, que dedicará toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão previstas em um ou mais programas de extensão;

II – como *atividade de extensão na forma de unidade curricular*, constituída de ações de extensão em projetos, cursos e eventos;

III – como composição dos itens I e II.

§ 1º Não é objetivo aumentar a carga horária total dos cursos de graduação para adição dessas atividades, entretanto, se o Colegiado de Curso, julgar necessário, deverá justificar a

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

necessidade de aumento da carga horária e submeter à apreciação do Núcleo Docente Estruturante.

§ 2º As disciplinas referentes ao inciso I serão registradas como atividade de ensino.

§ 3º Preferencialmente, ao início de cada semestre letivo, deverão ser propostas atividades de extensão nos horários regulares de frequência dos alunos, postergando o início das atividades letivas matriculares.

§ 4º Todos os docentes deverão participar ativamente das atividades previstas no §3º deste artigo.

§ 5º Para somatória das horas de atividades complementares previstas nos PPCs, poderão ser computadas as horas de atividades de extensão realizadas pelos alunos.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CURSO

Art. 7º As atividades de extensão desenvolvidas como disciplina da matriz curricular deverão registradas anualmente no Calendário Acadêmico do Centro de Ensino Superior de São Gotardo. **Art. 8º** O plano e o programa de ensino das disciplinas que dediquem toda ou parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminá-la a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão à matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da disciplina.

§ 2º A carga horária alocada à atividade de extensão deverá ser de no mínimo 20 (vinte) horas. **Art. 9º** A participação dos estudantes em ações de extensão em projetos, eventos e cursos poderá ser reconhecida para fins de integralização curricular e poderá ser registrada em unidades curriculares denominadas:

- I – “Ações de Extensão I – projetos”;
- II – “Ações de Extensão II – Evento”;
- III – “Ações de Extensão III – Cursos”.

§ 1º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão que desempenham papel formativo para os estudantes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta portaria.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§ 2º O PPC poderá definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante em cada uma das modalidades mencionadas nos incisos de I a III.

§ 3º Preferencialmente, as atividades de extensão devem ser oferecidas ao estudante no seu turno de estudo.

§ 4º Horas de estágio não podem ser contabilizadas como extensão, excetuadas as práticas realizadas pelas coordenações de estágio que efetivamente constituírem atividades de extensão.

§ 5º Para validação, as ações de extensão devem estar registradas e aprovadas pelas Coordenações de Cursos.

Art. 10. O reconhecimento e avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos pelo coordenador (a) de curso, possuindo as seguintes atribuições:

I – Coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do curso nos termos da curricularização da extensão; avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

II – Co(s) programa(s) de extensão ao(s) qual(is) as disciplinas com carga horária de extensão estão vinculadas;

III – Promover reuniões com coordenadores das ações de extensão e com docentes que ministrem disciplinas com carga horária de extensão;

IV – Aprovar a participação dos estudantes nas ações de extensão.

Parágrafo único. Para consecução das atividades descritas, os Coordenadores de Curso contarão com o apoio da Assessoria Acadêmica do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Os cursos de graduação terão prazo até 1º de fevereiro de 2022 para a implantação do disposto nesta Portaria.

São Gotardo, 9 de dezembro de 2021.

João Eduardo Lopes Queiroz

Diretor-Geral do CESG

ANEXO X – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**PORTARIA N° 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004**

Dispõe sobre a Regulamentação dos Trabalhos de Conclusão a serem apresentados na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e no Instituto Superior de Educação de São Gotardo

(ALTERADA PELAS PORTARIAS N. 89, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013, N. 146 DE 16 DE MARÇO DE 2021 e N. 161 DE 30 DE MARÇO DE 2022)

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

**TÍTULO I
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

**CAPÍTULO I
NATUREZA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO**

~~Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do discente, e apresentado sob a forma de monografia.~~ (Revogado pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013)

~~Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do discente, e apresentado sob a forma de Monografia ou Plano de Negócios, sendo supervisionado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.~~ (Nova Redação dada pela Portaria N° 89, de 28 de dezembro de 2013) (Revogado pela Portaria N° 146, de 16 de março de 2021)

~~Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do (s) discente (s), e apresentado sob a forma de Monografia, Plano de Negócios e exclusivamente no caso do Curso de Direito, onde o trabalho é sempre individual, poderá ser apresentado através de Artigo de Natureza Científica, sendo sempre supervisionado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, e observado, em todos os casos, a~~

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

disciplina prevista nessa Portaria. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021**)

Art. 1º O Trabalho de Conclusão do Curso, será um trabalho individual ou em grupo, a depender de cada curso e do (s) discente (s), e apresentado sob a forma de Monografia, Plano de Negócios e exclusivamente nos casos dos Cursos de Direito, onde o trabalho é sempre individual, e de Administração, poderá ser apresentado através de Artigo de Natureza Científica, sendo sempre supervisionado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, e observado, em todos os casos, a disciplina prevista nessa Portaria. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022**)

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso, de que trata o caput, resultará de um estudo sob a orientação voluntária de um professor da Instituição.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser orientado por docente não pertencente ao quadro de professores do Curso, desde que pertencente ao quadro do CESG e desde que esta orientação seja aprovada pela Coordenação do Curso.

§ 3º Entende-se por Monografia o trabalho científico sobre um ponto particular de uma ciência, de uma arte, de uma localidade, sobre um mesmo assunto ou sobre assuntos relacionados, escrito, em regra, por uma pessoa, representando um trabalho acadêmico que apresenta o resultado de investigação complexa e sobre tema único e bem delimitado. (**Acrescentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 4º Entende-se por Plano de Negócios, um projeto por escrito pelo qual o aluno realiza estudos sobre suas ideias e os passos que deve seguir para transformá-las em um empreendimento de sucesso, sendo capaz de analisar a viabilidade esperada do negócio, além de prevenir possíveis riscos e incertezas. (**Acrescentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 5º O Plano de Negócios não se aplica ao Curso de Direito, salvo autorização expressa do Colegiado do Curso. (**Acrescentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso é o professor responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, cabendo a ele supervisionar todo o desenvolvimento do trabalho do aluno, principalmente fiscalizando para que o mesmo cumpra os prazos que forem predispostos. (**Acrescentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§ 7º Entende-se por artigo de natureza científica, o texto elaborado para publicação em revistas e periódicos científicos, com o intuito de registrar e divulgar, para um público especializado, os resultados de novos estudos e de novas pesquisas sobre aspectos que ainda não foram explorados ou trazer novos esclarecimentos sobre temas que estão sendo debatidos no meio acadêmico e científico. **(Acrescentado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)**

CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art.2º- O Trabalho de Conclusão do Curso atende os seguintes objetivos:

- I - capacitar o aluno para a elaboração de estudos;
- II - levar o aluno a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III - propiciar ao aluno o contato com o processo de investigação;
- IV - contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de pesquisa, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III MODALIDADES

~~Art.3º A monografia pode se enquadrar em uma das seguintes modalidades: (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

- I — trabalho de revisão crítica de literatura sobre determinado tema; **~~(Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~**
- II — trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que melhor o elucidem; **~~(Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~**
- III — trabalho original de pesquisa. **~~(Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~**

~~Art.3º A Monografia e o Plano de Negócios poderão ser de diversas modalidades, desde que enquadradas nos seguintes preceitos: (Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)-(Revogado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

~~Art. 3º A Monografia, o Plano de Negócios e o Artigo de Natureza Científica poderão ser de diversas modalidades, desde que enquadradas nos seguintes preceitos: (Nova Redação dada pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Art. 3º A Monografia, o Plano de Negócios e o Artigo poderão ser de diversas modalidades, desde que enquadradas nos seguintes preceitos: **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

I – A Monografia poderá ser enquadrada como: **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

- a) trabalho de revisão crítica de literatura sobre determinado tema;
- b) trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que melhor o elucidem;
- c) trabalho original de pesquisa.

II – O Plano de Negócios poderá ser enquadrado como: **(Acrecentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

- a) pré-existente, entendido como aquele necessário para planejar a criação de um novo negócio;
- b) posterior, entendido como aquele que tem por objetivo planejar melhorias em um negócio já existente.

III – ~~O Artigo de Natureza Científica, a ser realizado exclusivamente nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu em Direito, escrito de forma individual, será enquadrado como pesquisa bibliográfica ou pesquisa documental, acerca de tema relevante para a área jurídica, cujo formato seguirá as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição, devendo trazer em seu corpo os resultados de uma pesquisa, destacando os objetivos, a fundamentação e a metodologia da pesquisa, bem como, analisando os dados envolvidos e apresentando as conclusões as quais o autor chegou através das referências bibliográficas e documentais usadas no texto. (Acrecentado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

III – O Artigo de Natureza Científica, a ser realizado exclusivamente nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* em Direito, escrito de forma individual, será enquadrado como pesquisa bibliográfica ou pesquisa documental, acerca de tema relevante para a área jurídica, cujo formato seguirá as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição, devendo trazer em seu corpo os resultados de uma pesquisa, destacando os objetivos, a fundamentação e a metodologia da pesquisa, bem como, analisando os dados envolvidos e apresentando as conclusões as quais o autor chegou através das referências bibliográficas e documentais usadas no texto. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

IV - O Artigo de Natureza Científica, a ser realizado exclusivamente nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* em Administração, escrito de forma individual ou em duplas, será enquadrado como pesquisa bibliográfica, documental e/ou investigação empírica acerca de temas relevantes para as ciências administrativas, cujo formato seguirá as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição, devendo trazer em seu corpo os resultados de uma pesquisa, destacando os objetivos, a fundamentação e a metodologia da pesquisa, bem como, analisando os dados envolvidos e apresentando as conclusões as quais o autor chegou através das referências bibliográficas e documentais usadas no texto. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

CAPÍTULO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

CAPÍTULO IV

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

~~Art.4º A monografia deve ter estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art.4º Os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ter estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição. (Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art. 4º-A Os Trabalhos de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito deverão obedecer às seguintes diretrizes: (Acrescentado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)

I - Para os alunos que estiverem regularmente matriculados no oitavo período ou períodos posteriores, o trabalho de conclusão de curso deve ser apresentado na modalidade de:

- a) artigo científico ou capítulo de livro individual, contendo entre 25 (vinte e cinco) a 35 (trinta e cinco) páginas de elementos textuais;
- b) monografia individual, contendo estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição na Portaria n. 12 de 25 de novembro de 2004 com a Nova Redação dada pela Portaria n. 89, de 28 de dezembro de 2013.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

II – Os artigos científicos ou capítulos de livro publicados por alunos do primeiro ao sétimo período não são admitidos como trabalho de conclusão de curso, ficando autorizada a contagem como horas extracurriculares correspondente à 30 (trinta) horas.

III - O objetivo do artigo científico ou capítulo de livro é:

a) desenvolver a capacidade de apreensão, transmissão e produção crítica do Direito a partir de pesquisa e investigação;

b) avaliar, entre outros elementos, a capacidade de:

1) leitura, compreensão e elaboração de textos, instrumentos jurídicos ou normativos;

2) pesquisa e utilização de legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do Direito;

3) utilização da linguagem formal – com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita;

4) utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica;

IV - O artigo científico ou capítulo de livro, para fins de apresentação como trabalho de conclusão de curso, será defendido perante banca examinadora nos termos da Portaria n. 12 de 25 de novembro de 2004 com a Nova Redação dada pela Portaria n. 89, de 28 de dezembro de 2013, reduzindo-se à metade o tempo de apresentação oral.

V - Considerar-se-á aprovado no trabalho de conclusão de curso, sendo dispensado de se submeter à banca examinadora o artigo científico publicado em revista científica nacional ou internacional que preencha as exigências da CAPES com a classificação de, no mínimo, Qualis B, cuja comprovação será protocolada na secretaria acadêmica até a data limite de entrega do Trabalho de Conclusão do Curso fixado pela coordenação do curso, segundo o art. 5º.

VI - Considerar-se-á aprovado no trabalho de conclusão de curso, sendo dispensado de se submeter à banca examinadora o capítulo de livro publicado em formato impresso, com registro ISBN e demonstrativo de aprovação por Conselho Editorial, cuja comprovação será protocolada na Secretaria Acadêmica até a data limite de entrega do trabalho de conclusão do curso fixado pela coordenação do curso, segundo o art. 5º.

§ 1º A publicação prevista no inciso V, para fins de dispensa de submissão à banca examinadora poderá ser realizada conjuntamente com o docente orientador do trabalho de conclusão de curso, devendo ser protocolado seus originais na Secretaria Acadêmica no prazo de 30 (trinta) dias antes da data designada para apresentação oral dos trabalhos de conclusão de curso do 10º período, sob pena do discente ter que realizar a apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§2º O capítulo de livro apresentado à Secretaria Acadêmica, para fins de dispensa de submissão à banca examinadora, deverá observar o mesmo rigor acadêmico do artigo científico, devendo ser visto e aprovado seus originais pelo (a) Coordenador (a) de Curso para fins de autorização da dispensa, no prazo de 30 (trinta) dias antes da data designada para apresentação oral dos trabalhos de conclusão de curso do 10º período, sob pena do discente ter que realizar a apresentação oral.

§3º No caso do §2º, havendo recusa motivada por escrito da aceitação capítulo de livro pelo (a) Coordenador (a) de Curso, o discente deverá se submeter à banca examinadora para fins de aprovação.

§ 4º As notas a serem atribuídas aos discentes que optarem por apresentação de artigo científico ou capítulo de livro e que, conforme permitido nessa Portaria, não se submetam à apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação, serão as seguintes:

I – 8,5 (oito vírgula cinco) pontos para aprovação através de apresentação de Capítulo de Livro;

II – 9,0 (nove) pontos para aprovação através de apresentação de Artigo Científico.

§ 5º Nos casos previstos no inciso I e II do §4º deste artigo, o discente já aprovado e que deseje aumentar a sua nota, poderá solicitar ao seu orientador que permita a sua submissão à banca examinadora apenas para esse fim.

Art. 4º-B. Os Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Administração deverão obedecer às seguintes diretrizes: **(Incluído pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

I - Para os alunos que estiverem regularmente matriculados no sétimo período ou períodos posteriores, o trabalho de conclusão de curso deve ser apresentado na modalidade de:

a) artigo científico individual ou em dupla, seguindo a estrutura exigida por periódicos das áreas de “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, com classificação QUALIS mínima de B5, conforme avaliação mais recente publicada pela CAPES. No caso específico dos artigos científicos:

1) A escolha do periódico deverá ser realizada em conjunto com o(a) orientador(a) do trabalho;

2) O(a) discente deverá apresentar como anexo do trabalho as Normas de Formatação do periódico escolhido, devendo estas serem conferidas pelo(a) orientador(a) e pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

b) monografia individual, em duplas ou trios, contendo estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral da Instituição nesta Portaria.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

c) plano de negócios individual, em duplas ou trios, contendo estrutura e corpo de acordo com as normas estabelecidas pela Diretoria Geral nesta Portaria.

II – Os artigos científicos publicados por alunos do primeiro ao sétimo período não são admitidos como trabalho de conclusão de curso, ficando autorizada a contagem como horas extracurriculares correspondente a 30 (trinta) horas.

III - O objetivo do artigo científico é:

a) desenvolver a capacidade de apreensão, transmissão e produção crítica das ciências da Administração a partir de pesquisa e investigação;

b) avaliar, entre outros elementos, a capacidade de:

1) leitura, compreensão e elaboração de textos de natureza científica;

2) modelagem, sistematização, coleta e análise de dados seguindo o rigor da pesquisa científica voltada às ciências da Administração;

3) utilização da linguagem formal – com clareza, precisão e propriedade -, fluência verbal e escrita;

4) utilização de raciocínio lógico, argumentação e reflexão crítica;

IV - O artigo científico, para fins de apresentação como trabalho de conclusão de curso, será defendido perante banca examinadora nos termos desta Portaria, reduzindo-se à metade o tempo de apresentação oral.

V - Considerar-se-á aprovado no trabalho de conclusão de curso, sendo dispensado de se submeter à banca examinadora o artigo científico publicado em revista científica nacional ou internacional que preencha as exigências da CAPES com a classificação de, no mínimo, Qualis B5, cuja comprovação será protocolada na secretaria acadêmica até a data limite de entrega do Trabalho de Conclusão do Curso fixado pela coordenação do curso, segundo o art. 5º.

§ 1º A publicação prevista no inciso V, para fins de dispensa de submissão à banca examinadora poderá ser realizada conjuntamente com o docente orientador do trabalho de conclusão de curso, devendo ser protocolado seus originais na Secretaria Acadêmica no prazo de 15 (trinta) dias antes da data designada para apresentação oral dos trabalhos de conclusão de curso, sob pena do discente ter que realizar a apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação.

§ 2º As notas a serem atribuídas aos discentes que optarem por apresentação de artigo científico e que, conforme permitido nessa Portaria, não se submetam à apresentação oral à banca examinadora para fins de aprovação, será de 9,0 (nove) pontos.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§ 5º Nos casos previstos no inciso I e II do §2º deste artigo, o discente já aprovado e que deseje aumentar a sua nota, poderá solicitar ao seu orientador que permita a sua submissão à banca examinadora apenas para esse fim.

~~Art.5º O prazo para elaboração e apresentação da monografia é o fixado pela Coordenação no início do último período, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades de Graduação. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art.5º O prazo para elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é o fixado pela Coordenação no início do último período, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades de Graduação, e nem serem apresentados em momentos distintos pelos alunos de uma única Turma. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

~~Art.6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso deve ser eleito em Reunião do Colegiado do Curso, conforme legislação vigente, com titulação mínima de especialista. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art.6º O Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso deve ser eleito em Reunião do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com titulação mínima de especialista. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

Art.7º O orientador deverá ser membro da carreira docente da instituição, com titulação mínima de especialista.

Parágrafo único. Poderá o orientador não ser membro do corpo docente da Instituição, desde que autorizado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, e desde que tenha pós-graduação *stricto sensu.*" **(Acrecentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

CAPÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art.8º Compete ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- I- articular-se com a Coordenação para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II- divulgar as linhas de estudo dos docentes orientadores e o número de vagas oferecido por cada docente;
- III- orientar os alunos na escolha de professores orientadores;
- IV- analisar os projetos do Trabalho de Conclusão do Curso quanto ao enquadramento nas normas do presente regulamento;
- V- solicitar ao orientador, quando for o caso, modificações nos projetos;
- VI- encaminhar para a Comissão Executiva do Colegiado do Curso os casos omissos e os projetos com orientação por docente não pertencente ao Curso;
- VII- enviar para a Diretoria Geral, no prazo de 10 (dez) dias antes do penúltimo mês de encerramento de cada semestre letivo, uma lista contendo nomes dos alunos orientandos e seus respectivos orientadores para o ano letivo seguinte;
- VIII- convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IX- organizar, junto à Coordenação, no penúltimo mês da data de apresentação do TCC, a listagem dos alunos por orientador, o tema a ser apresentada, e a data designada, encaminhando-a à Diretoria Geral para as devidas providências;
- X- coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, ouvida à Coordenação do Curso;
- XI- coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras e definir o cronograma de avaliação dos trabalhos a cada ano letivo;
- XII- comparecer às reuniões do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

~~Art.9º Compete ao orientador de monografia: (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~Art.9º Compete ao orientador da Monografia ou do Plano de Negócios: (Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013) (Revogado pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)~~

Art. 9º Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso: (Nova Redação dada pela Portaria Nº 146, de 16 de março de 2021)

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- I- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II- estabelecer um projeto de Trabalho de Conclusão do Curso em conjunto com o orientando, e encaminhar ao Coordenador o mesmo em até 20 (vinte) dias antes do final do semestre letivo anterior a data da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III- reapresentar em 24 (vinte quatro) horas o projeto do Trabalho de Conclusão do Curso com as devidas alterações, quando solicitado pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV- encaminhar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso o planejamento e o cronograma das atividades da monografia na data prevista no calendário escolar para a entrega dos programas das disciplinas;
- V- informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- VI- presidir a banca examinadora do trabalho por ele orientado, salvo justificativa por ele apresentada;
- VII- comparecer às reuniões, convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso;
- VIII- comunicar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que ele tome as devidas providências.

~~Art. 10 Cada docente poderá orientar até quatro monografias de cada Curso por semestre. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 11. São direitos do orientando:

- I- ter um professor orientador e definir com o mesmo a temática do seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- II- solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou através do Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso;
- III- ser informado sobre as normas e regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Art. 12. São deveres do orientando:

- I- definir o orientador e o tema de seu Trabalho de Conclusão do Curso até 30 (trinta) dias antes do encerramento do semestre letivo anterior ao seu efetivo cumprimento;

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

- II- participar do planejamento e estabelecimento do cronograma do Trabalho de Conclusão do Curso;
- III- cumprir as normas e regulamentação própria do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- V- entregar versão preliminar para o orientador em até 90 (noventa) dias antes do final do período letivo, que a disponibilizará ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, se solicitado;
- VI- apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso à banca examinadora somente após a autorização do orientador.

CAPÍTULO V

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 13. O projeto da monografia do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar de tema, objetivos gerais e específicos. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art.14. O planejamento das atividades para elaboração da monografia deve estar de acordo com o currículo dos cursos e os prazos definidos no Calendário das Atividades de Graduação. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art.14. O planejamento das atividades para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso deve estar de acordo com o currículo dos cursos e os prazos definidos no Calendário das Atividades de Graduação. (Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art. 15. A monografia deve ser apresentada aos membros da banca 30 (trinta) dias antes do final do período letivo, respeitando-se o Calendário das Atividades de Graduação. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art. 15. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser apresentado aos membros da banca 30 (trinta) dias antes do final do período letivo, respeitando-se o Calendário das Atividades de Graduação. (Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

§ 1º O aluno deve entregar 3 (três) vias da monografia, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§ 1º O aluno deve entregar 3 (três) vias, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 2º ~~Após a apresentação oral da monografia, a banca examinadora devolverá as vias da mesma ao aluno para que as alterações sugeridas sejam processadas.~~ (**Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 2º Após a apresentação oral, a banca examinadora devolverá as vias da mesma ao aluno para que as alterações sugeridas sejam processadas. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 3º ~~Caso aprovado, o aluno deverá apresentar 2 (duas) vias da monografia à Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso com as possíveis correções sugeridas, sendo distribuídas: uma para a biblioteca universitária, que será arquivada, e outra para a Coordenação de Curso.~~ (**Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 3º Caso aprovado, o aluno deverá apresentar 2 (duas) vias, em capa dura, à Coordenação do Trabalho de Conclusão do Curso com as possíveis correções sugeridas, sendo distribuídas: uma para a biblioteca universitária, que será arquivada, e outra para a Coordenação de Curso. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 4º ~~O prazo para a apresentação das 2 (duas) vias é de 10 dias após a apresentação da monografia.~~ (**Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 4º O prazo para a apresentação das 2 (duas) vias é de 15 dias após a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 5º O não cumprimento do prazo do parágrafo anterior implica que o aluno estará de exame final, devendo refazer a apresentação do TCC no próximo semestre letivo.

TÍTULO III CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

~~Art.16. A monografia é avaliada em Banca após a apresentação que é pública, segundo os critérios previstos pela Instituição.~~

Art.16. O Trabalho de Conclusão de Curso é avaliado em Banca após a apresentação que é pública, segundo os critérios previstos pela Instituição. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

CAPÍTULO II

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 17. O aluno será avaliado em duas modalidades: (**Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

1. Avaliação da apresentação oral e;
2. Análise da monografia.

Art. 17. O aluno será avaliado em duas modalidades: (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

I - Avaliação da apresentação oral e; (**Substituição dos algarismos arábicos pelos algarismos romanos pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

II - Análise do Trabalho Escrito. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013 e substituição dos algarismos arábicos pelos algarismos romanos**)

Art. 18. A monografia e a apresentação oral do aluno será avaliada por uma banca examinadora composta por dois docentes e um convidado externo, que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho. (**Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

Art. 18. O Trabalho Escrito e a Apresentação Oral do aluno serão avaliados por uma banca examinadora composta pelo Professor-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, por um Convidado Externo e por um Docente da Instituição, cabendo, respectivamente, a estes dois últimos, a atribuição de nota. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 1º A nota dada refere-se ao trabalho escrito com peso 100 (cem) e a apresentação oral com peso 100 (cem), sendo somada e dividida em dois, devendo o aluno alcançar o mínimo de 70 (setenta). (**Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 1º A nota dada, refere-se ao trabalho escrito com peso 100 (cem) e a apresentação oral com peso 100 (cem), sendo somada e dividida em dois, devendo o aluno alcançar o mínimo de 70 (setenta) na nota final, considerando a média aritmética das 2 (duas) notas atribuídas. (**Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013**)

§ 2º No trabalho escrito, cada membro deve avaliar a organização sequencial, a argumentação, a profundidade do tema, a correção gramatical e a correlação do conteúdo.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§ 3º Na apresentação oral, cada membro deve avaliar domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação.

§ 4º Ao aluno que obtiver nota superior a 95 (noventa e cinco) na soma do Trabalho Escrito com a Apresentação Oral, será atribuída a insígnia “Com Louvor”. **(Acrecentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

§ 5º Ao aluno que obtiver nota superior a 70 (setenta) mas inferior a 80 (oitenta), o trabalho será considerado, “Aprovado com Ressalvas”, devendo o aluno proceder as adequações consideradas pela Banca para o necessário depósito do Trabalho Escrito.”
(Acrecentado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art.19. A apresentação oral deverá ocorrer uma semana antes do término do semestre letivo na data a ser designada pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único. A apresentação oral terá duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos e deve preceder a 10 (dez) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos em todos os casos.

~~Art. 20. — A nota final da monografia será a média aritmética das 2 (duas) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 1º A avaliação será documentada em ata elaborada pelo presidente da banca, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada à mesma, a ficha de avaliação correspondente. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 2º A nota final do aluno será divulgada após a apresentação da monografia, sendo ele considerado aprovado ou reprovado. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 3º O aluno com nota final igual ou superior a 70 (setenta) na monografia é considerado aprovado no Trabalho de Conclusão do Curso. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 4º O aluno que não atingir média deverá se preparar no semestre seguinte para repetir a apresentação e para fazer as alterações necessárias na monografia e reapresentá-la à banca examinadora, na data e horário determinados pela mesma. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

~~§ 5º O aluno que não atingir média, não é considerado aprovado, ficando de dependência no TCC, devendo apresentá-lo no fim do semestre seguinte, nos critérios definidos pelo Coordenador de TCC, e só será considerado aprovado após aprovação no TCC. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

~~§ 6º O aluno referido no artigo anterior manterá o vínculo com a Instituição, devendo proceder ao pagamento de 1/3 da mensalidade do seu Curso nos próximos seis meses. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

Art. 20. Encerrada a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, observar-se-á os seguintes procedimentos: **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

I - Após a reunião reservada entre o Orientador, o Professor Convidado, e o Membro Externo da Banca, a avaliação será documentada em ata elaborada pelo Fiscal de Banca, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno e anexada à mesma, a ficha de avaliação correspondente.

II – Proceder-se-á em seguida, a leitura da nota final do aluno no Auditório ou Sala onde ele se encontra, momento em que ele será considerado:

- a) “Aprovado com Ressalvas”, quando a nota for entre 70 e 80;
- b) “Aprovado”, quando a nota for superior a 80 e menor que 95;
- c) “Aprovado com Louvor”, quando a nota for superior a 95;
- d) “Reprovado”, se a nota for inferior a 70.

§ 1º O aluno que não atingir média deverá se preparar no semestre seguinte para repetir a apresentação e para fazer as alterações necessárias no Trabalho de Conclusão de Curso e reapresentá-la à banca examinadora, na data e horário determinados pela mesma, podendo ainda o aluno optar por escolher realizar outro Trabalho de Conclusão de Curso distinto do apresentado anteriormente.

§ 2º O aluno que for reprovado, considera-se ter quedado de dependência no TCC, devendo apresentá-lo no fim do semestre seguinte, nos critérios definidos pelo Coordenador de TCC, e só será considerado aprovado após aprovação no TCC.

§ 3º O aluno referido no artigo anterior manterá o vínculo com a Instituição, devendo proceder ao pagamento de 1/3 da mensalidade do seu Curso nos próximos seis meses.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

§ 4º Na dependência, o Trabalho de Conclusão de Curso deve ser novamente avaliado por outra banca examinadora, distinta da anterior, recebendo a nota correspondente.

~~Art.21. Na dependência, a monografia e a apresentação oral devem ser novamente avaliadas pela banca examinadora, recebendo a nota correspondente. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

CAPÍTULO III COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art.22. A Banca Examinadora será constituída pelo Orientador, por um Docente do Curso e por um membro da Comunidade externo à Instituição.

~~§ 1º O Orientador indica os nomes dos demais membros da banca examinadora ao Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso que os submete para homologação à Direção Geral. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 1º O Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso indicará os nomes dos demais membros da banca examinadora ao Coordenador de Curso, que os submete para homologação à Direção Geral. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

~~§ 2º Excepcionalmente e a critério da Comissão Executiva do Colegiado do Curso, pode integrar a banca examinadora docentes de outro departamento, outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática da monografia a ser avaliada. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

§ 2º Excepcionalmente e a critério do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, poderá integrar a banca examinadora docentes de outro Curso, outra Instituição ou Profissional considerado autoridade na temática da monografia a ser avaliada, mesmo não sendo portador de Curso Superior, que é requisito para participar como Membro Externo na Avaliação. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

~~§ 3º A participação de docente ou profissional convidado deve ser aprovada pela Direção Geral. (Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)~~

TÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

Art. 23. Os custos da elaboração da monografia ficam a cargo do aluno.
(Revogado pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)

Art. 23. Os custos da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso ficam a cargo do aluno. **(Nova Redação dada pela Portaria Nº 89, de 28 de dezembro de 2013)**

Art. 24. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Trabalho de Conclusão do Curso, em conjunto com a Coordenação de Curso e se necessário à Direção Geral.

Art. 25. Qualquer descumprimento dessas normas cabe recurso à Direção Geral, que deverá analisar e emitir um parecer.

Parágrafo único. O recurso deve ser apresentado de forma escrita, sendo fundamentado dentro das normas previstas neste Regulamento.

Art. 26 Aplica-se ao Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado pelos discentes do Curso de Agronomia, as mesmas possibilidades previstas nesta Portaria para os Cursos de Direito e Administração. **(Acrecentado pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

Art. 27 Qualquer norma constante nesta Portaria que disponha restritivamente sobre Monografias e/ou Plano de Negócios como Trabalhos de Conclusão de Curso, deverá ser interpretada de forma a acrescentar a possibilidade de apresentação de Artigos de Natureza Científica como Trabalho de Conclusão de Curso. **(Acrecentado pela Portaria Nº 161, de 30 de março de 2022)**

**João Eduardo Lopes Queiroz
Diretor Geral do CESG**

ANEXO XI- FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Aluno: _____

Orientador(a): _____

Título: _____

Membro 1 da Banca Examinadora: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

Área em que se insere a Monografia: _____

Itens avaliados	Membro 1	Membro 2	Média
Trabalho escrito			
Apresentação oral			

No item **TRABALHO ESCRITO**, a banca examinadora deverá avaliar: a organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical, a correlação do conteúdo.

No item **APRESENTAÇÃO ORAL**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as ideias e capacidade de argumentação, ponderando a médica final.

QUADRO FINAL DE AVALIAÇÃO DO ALUNO:

NOTA 1 – MÉDIA DO TRABALHO ESCRITO: _____

NOTA 2 – MÉDIA DA APRESENTAÇÃO ORAL: _____

MÉDIA FINAL: NOTA 1 + NOTA 2 dividido por 2 = _____

Observações necessárias: _____

BANCA
EXAMINADORA: _____

São Gotardo, ____ de ____ de ____.



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

MODELO DE ATA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, sob a presidência do (a) prof. (a) _____

reuniram-se os docentes e profissionais _____

nas

dependências do Centro de Ensino Superior de São Gotardo para avaliar a Monografia do (a) acadêmico(a) _____

_____ como requisito para a conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia desta Instituição de Ensino Superior. A presente Monografia tem como título: _____

e foi orientada pelo(a) _____
_____. Após análise, foram dadas as seguintes notas:

Profº: _____

Profº: _____

Prof.: _____

Nota Final: _____

Observações necessárias: _____

Por ser verdade firmamos a presente (Assinatura dos Membros da Banca Avaliadora):

São Gotardo, _____ de _____ de _____.

FOLHA DE AVALIAÇÃO
AVALIAÇÃO: CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

Alunos	Domínio do conteúdo	Organização da apresentação	Capacidade de comunicar bem as ideias	Capacidade de argumentação	Total

ANEXO XII – AVALIAÇÃO DOCENTE**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE**

O Colegiado do Curso de Pedagogia deseja conhecer a opinião dos alunos sobre as disciplinas cursadas neste ano letivo visando contribuir na melhoria da qualidade do ensino do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Ciências Gerenciais de São Gotardo.

1 PREENCHA OS ESPAÇOS:**CURSO: PEDAGOGIA****SEMESTRE:****PERÍODO:****NOME DO DOCENTE E DA DISCIPLINA:****2 INSTRUÇÕES**

1. Não escreva seu nome.
2. Leia cuidadosamente as perguntas e alternativas antes de assinalar sua resposta.
3. Cada número e respectivo parêntesis corresponde a um professor e sua disciplina, conforme relação constante no item 1.
4. Faça avaliação em grupo de no máximo cinco alunos.
5. Escrever nos parênteses a nota que reflita sua opinião, correspondente a cada disciplina/professor, considerando a seguinte valoração:

INSUFICIENTE:	2,5
REGULAR:	5,0
BOM:	7,5
EXCELENTE:	10,0

2.1 PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA

2.1.1. Ao princípio da disciplina o professor entregou o programa com as informações necessárias (objetivos, conteúdo, forma de avaliação, datas de exames, bibliografias, experiências de aprendizagem e horário de assessoria) em nível: 1. () 2.() 3. () 4. ()

2.2 CONTEÚDO

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

2.2.1. O professor transmitiu o conteúdo com clareza e objetividade em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.2.2. O professor cobriu todo conteúdo da disciplina em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.3 APROVEITAMENTO DO TEMPO

2.3.1. A assiduidade e pontualidade do professor às aulas foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.3.2. O professor cumpriu a carga horária da disciplina em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.4 METODOLOGIA DE ENSINO

2.4.1. As técnicas de ensino utilizadas pelo professor favoreceram a aprendizagem em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.5 MATERIAL DIDÁTICO

2.5.1. O professor se auxiliou de recursos didáticos para administrar as aulas (quadro, textos didáticos, transparências, vídeos, revistas, *slides* e outros) em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.6.1. O professor discutiu com os alunos, no início do semestre, os critérios e os instrumentos de avaliação da aprendizagem e os cumpriu em nível:

1. () 2. () 3. () 4. ()

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

2.6.2. A avaliação da aprendizagem foi compatível com o conteúdo ministrado em nível: 1. () 2. () 3. () 4. ()

2.7 RESULTADOS

2.7.1. Os objetivos da disciplina foram alcançados de modo:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.8 RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

2.8.1 O relacionamento entre professor e aluno favoreceu o processo ensino-aprendizagem:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.8.2 A capacidade de comunicação do professor foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()

2.9 AUTOCRÍTICA DO ESTUDANTE

2.9.1. No decorrer do semestre minha dedicação foi:

1. () 2. () 3. () 4. ()



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO